

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 27 de Maio de 2009 Nº 25084

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 359, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Sergio Ricardo

Dispõe sobre a Criação da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º As políticas voltadas para o planejamento, a organização e a execução das funções públicas de interesse comum da região metropolitana ora instituídas, obedecerão ao disposto na Lei Complementar nº 340, de 17 de dezembro de 2008, e nesta lei complementar.

Parágrafo único. Para efeito desta lei considera-se:

I - Região Metropolitana, nos termos do art. 302 da Constituição do Estado, o agrupamento de municípios limítrofes, em processo de conurbação, integrantes do mesmo complexo geoeconômico e social, que exijam o planejamento integrado, a organização e execução compartilhada das funções públicas de interesse comum.

II - Entorno Metropolitano: constituído pelos municípios contíguos à Região Metropolitana do Rio Cuiabá - RMRC, envolvidos no processo de metropolização.

CAPÍTULO II Da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC

Seção I Da Composição

Art. 2º Fica criada a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, que constitui nova unidade de organização regional do Estado de Mato Grosso, composta pelos seguintes municípios, Cuiabá, Várzea Grande, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio de Leverger.

Art. 3º Fica criado o Entorno Metropolitano da RMVRC, constituído pelos municípios de: Acorizal, Barão do Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé e Rosário Oeste, envolvidos no processo de metropolização, e que atendem aos seguintes critérios:

I - dependência da prestação de serviços públicos e da utilização de equipamentos públicos dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, fatos que implicam no desenvolvimento regional;

II - vínculo socioeconômico expresso no deslocamento pendular da população no território metropolitano;

III - possibilidades de desenvolvimento integrado, por meio da complementaridade de funções.

Parágrafo único. Esses municípios deverão participar do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum estabelecidas para a Região Metropolitana ora constituída.

Art. 4º A Região Metropolitana poderá ser ampliada, com a inclusão de municípios do Entorno Metropolitano, desde que sejam atendidos os seguintes critérios:

I - conurbação ou tendência desta, entre município(s) da região do entorno e outro(s) integrante(s) da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;

II - necessidade de integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum, para que seja viabilizado o desenvolvimento integrado dessa região;

III - existência de relação de integração funcional de natureza sócio-econômica ou de serviços.

§ 1º Em caso de criação de novos municípios, a partir da emancipação de distritos contidos na Região Metropolitana, ou em caso de remembramento de municípios integrantes desta, os novos municípios integrar-se-ão imediatamente a composição da Região Metropolitana constituída, com representatividade garantida em todas as instâncias de gestão, em idênticas condições com os demais municípios.

§ 2º Será permitida a divisão desta Região Metropolitana em sub-regiões, para viabilizar intervenções em alguns dos municípios participantes, caso estas intervenções necessitem da atuação integrada dos entes públicos, podendo, para atingir tal objetivo, se utilizar do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cuiabá.

Seção II

Das Funções Públicas de Interesse Comum

Art. 5º Considera-se, para efeito desta lei, Funções Públicas de Interesse Comum as atividades ou os serviços de natureza local, cuja realização seja de interesse de mais de um dos municípios da aglomeração urbana; ou cuja realização por parte de um município, isoladamente, seja inviável, não atinja aos objetivos propostos ou cause impacto nos outros municípios integrantes da Região Metropolitana.

Parágrafo único. São funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

I - desenvolvimento econômico e social;
 II - planejamento do uso e da ocupação do solo;
 III - acessibilidade e mobilidade;
 IV - saneamento ambiental;
 V - preservação e conservação do meio ambiente;
 VI - desenvolvimento urbano e políticas setoriais (habitação, saúde, educação, segurança, turismo, esporte e lazer), entre outras.


Art. 6º As funções públicas de interesse comum serão executadas em regime de colaboração entre o Estado e os municípios da Região Metropolitana, com base em diretrizes e instrumentos definidos no Plano Diretor Participativo Integrado a ser aprovado por instância de deliberação a ser criada na forma de lei.

Parágrafo único. O Estado assegurará a execução de planos, programas e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano, por meio de órgão do Poder Público a ser criado para esse fim.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias, após a data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Complementares nº 83, de 18 de maio de 2001; nº 137, de 05 de novembro de 2003; nº 230, de 14 de dezembro de 2005 e nº 249, de 26 de julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MÓRO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

LEI

*LEI Nº 9.130, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Dá nova redação ao inciso I do Art. 5º e ao inciso IX do Art. 25, acrescenta § 2º ao Art. 25 e revoga o Art. 26 da Lei nº 9.096, de 16 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do Art. 5º da Lei nº 9.096, de 16 de dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; (...)”

Art. 2º O inciso IX do Art. 25 da Lei nº 9.096/08 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 25 (...)

(...)
 IX - cevas fixas permanentes ou com uso de equipamentos mecânicos irregulares para pescaria colocados no leito do rio.”

Art. 3º Fica o Parágrafo único do Art. 25 da Lei nº 9.096/08, renumerado para § 1º, acrescentando-se o § 2º com a seguinte redação:

“Art. 25 (...)


§ 1º (...)

§ 2º A regulamentação será realizada na forma do Regulamento a partir de estudos e parecer aprovados pelo Conselho Estadual da Pesca – CEPESCA.”

Art. 4º Fica revogado o Art. 26 da Lei nº 9.096/08.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MÓRO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

*República por ter saído incorreta no D.O. de 12.05.09.

LEI Nº 9.142, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera o Art. 5º, da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004, que dispõe sobre os limites de aplicabilidade, condições de empréstimos, atualização financeira e critérios de operacionalização de Financiamento a Microempreendedor – Microcrédito, financiado pelo Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, de que trata a Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 5º, da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os recursos financeiros serão aplicados através de empréstimos aos empreendedores, no limite máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por pessoa física.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MÓRO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

DECRETO

DECRETO Nº 1.949, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1988, visando a equalização do tratamento tributário em operações que destinem mercadorias a consumidor final localizado no Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 97-A ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 97-A Em relação às operações que destinem mercadorias a consumidor final localizado neste Estado, cuja aquisição ocorrer de forma não presencial no estabelecimento vendedor ou a entrega da mercadoria ocorrer em tempo futuro, serão observados os procedimentos deste artigo, sem prejuízo das demais disposições da legislação tributária.

§ 1º Quando a operação se originar de outra unidade federada:

I – A mercadoria deverá ser transferida ao estabelecimento do sujeito passivo localizado neste Estado, que emitirá Nota Fiscal para acobertar a venda e entrega ao consumidor final;

II – Na hipótese do remetente não possuir estabelecimento no Estado de Mato Grosso, este deverá solicitar à Gerência de Informações Cadastrais (GCAD) Inscrição Estadual específica para a prática das operações enquadradas neste artigo, devendo a mercadoria ser transferida ao contribuinte mato-grossense criado para este fim, que emitirá Nota Fiscal para acobertar a venda e entrega ao consumidor final.

§ 2º O remetente fica obrigado ao prévio registro das Notas Fiscais previstas no § 1º no Controle Eletrônico de Notas Fiscais, mantido no âmbito da Gerência de Nota Fiscal de Saída (GNFS) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC).

§ 3º A Inscrição Estadual prevista no inciso II do § 1º não acarretará ao contribuinte sujeição às demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, salvo a prevista no § 2º e obrigações acessórias de caráter cadastral, bem como a obrigação principal.

§ 4º Caso o remetente não observe o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, será exigido na entrada do Estado, ainda que a operação ou prestação seja destinada a pessoa jurídica não contribuinte do ICMS ou pessoa física, o percentual equivalente a:

I – 9% (nove por cento) aplicado sobre o valor da operação constante do respectivo documento fiscal ou preço no mercado varejista;

II – 18% (dezoito por cento) aplicado sobre o valor da operação constante do respectivo documento fiscal ou preço no mercado varejista, quando em volume ou habitualidade que caracterize intuito comercial do destinatário.

§ 5º Deverá acompanhar o trânsito da mercadoria ou bem, em anexo ao documento fiscal de entrega ao comprador, o respectivo documento de arrecadação ou Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, pertinente a obrigação devida conforme previsto no § 4º deste artigo, inclusive quando a remessa se originar de sujeito passivo localizado em outra unidade federada que não possua estabelecimento neste Estado.

§ 6º O disposto neste artigo somente se aplica quando o valor da operação ou o preço total das mercadorias no mercado varejista mato-grossense for superior a 20 (vinte) UPFMT."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.950, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, em decorrência das alterações inseridas na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, pelo inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8.960, de 13 de agosto de 2008, e pelos artigos 1º a 5º da Lei nº 9.066, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, também, que são necessárias adequações em decorrência de alterações de nomenclaturas e órgãos estaduais, bem como em função de novos procedimentos já implementados;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação da ementa nos moldes abaixo fixados:

"Regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, e dá outras providências."

II – substituídas as remissões feitas a órgão ou a unidades fazendárias, constantes dos dispositivos adiante relacionados, cujas nomenclaturas foram alteradas, bem como a titulares, devendo ser promovidas as adequações nos respectivos textos, conforme as indicações assinaladas:

Dispositivo	Remissão a órgão, unidade fazendária ou a titular	Substituir pelo órgão, unidade fazendária ou pelo titular
a) art. 1º, caput	Secretaria de Estado de Transportes	Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
b) art. 4º, § 5º		
c) art. 9º, caput		
d) art. 9º, parágrafo único		
e) art. 4º, I	Secretário de Estado de Transportes	Secretário de Estado de Infra-Estrutura
f) art. 4º, § 1º		
g) art. 4º, IV	Secretário de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários	Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
h) art. 4º, § 4º		
i) art. 4º, V	Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração	Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
j) art. 31, I	... na primeira Unidade Operativa de Fiscalização..."	"... no primeiro Posto Fiscal..."

III – alterado o inciso I do artigo 2º, renumerado para § 1º o parágrafo único do mesmo artigo, mantida a respectiva redação, bem como acrescentado o § 2º ao referido preceito, conforme assinalado:

"Art. 2º

I – a arrecadação decorrente da aplicação do disposto no inciso I do § 1º do artigo 10, no artigo 27-J e no artigo 28, inclusive acréscimos legais cabíveis;

§ 1º

§ 2º As movimentações financeiras e contábeis dos recursos relativos ao Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB obedecerão às normas instituídas pelo Decreto nº 3, de 6 de janeiro de 2003."

IV – alterado o artigo 3º, como segue:

"Art. 3º Os recursos financeiros do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB terão vigência anual e eventuais saldos verificados no final de cada exercício devem ser automaticamente transferidos à conta do tesouro estadual."

V – alterado o inciso I do § 3º do artigo 4º, na forma indicada:

"Art. 4º

§ 3º

I – em relação ao Secretário de Estado de Infra-estrutura, a suplência é privativa do Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania;

VI – alterados o caput e o § 4º do artigo 10, bem como acrescentado o § 1º-A ao mesmo preceito, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 10 O benefício do diferimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, previsto na legislação estadual para as operações internas com soja, gado em pé e madeira, fica condicionado a que os contribuintes, remetentes da mercadoria, contribuam para o FETHAB e, ainda, quando for o caso, para o Fundo de Apoio à Cultura da Soja – FACS, ao Fundo de Apoio à Bovinocultura de Corte – FABOV, ao Fundo de Apoio à Madeira – FAMAD, bem como para o Instituto Mato-grossense de Algodão – IMAMt.

§ 1º-A A contribuição ao IMAMt a que se refere o caput e a mencionada na alínea d do inciso I do parágrafo anterior aplicam-se nas operações com algodão mencionadas no Capítulo III-A.

§ 4º Para fins do preconizado no § 2º, deverá ser utilizado, preferencialmente, o Documento de Arrecadação modelo DAR-1/AUT, obtido por meio eletrônico, no endereço www.sefaz.mt.gov.br, ou, DAR-3, de emissão exclusiva pelas Agências Fazendárias, observados os requisitos previstos em ato da Secretaria de Estado de Fazenda.

VII – alterado o caput do artigo 11, como segue:

"Art. 11 Nas hipóteses de que tratam os artigos 12, 21-A e 22, o pagamento das contribuições referidas no artigo anterior é, cumulativamente:

VIII – acrescentado o § 4º ao artigo 17, com a seguinte redação:

"Art. 17

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se também em relação à contribuição devida ao FACS."

IX – alterado o § 2º do artigo 18, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 18

§ 2º Ainda na hipótese deste artigo, é obrigatória a emissão da Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, ou, quando determinar a legislação tributária, da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, vedada a utilização da guia municipal simplificada."

X – acrescentado o § 7º ao artigo 21-A, com a seguinte redação:

"Art. 21-A

§ 7º O disposto nos parágrafos deste artigo aplica-se também em relação à contribuição devida ao FAMAD."

XI – alterado o caput do artigo 21-F, nos seguintes termos:

"Art. 21-F Ao contribuinte substituído que deixar de efetuar a retenção e/ou recolhimento das contribuições de que trata esta seção, aplicam-se as mesmas penalidades previstas por igual infração relativamente ao ICMS, conforme artigo 45 da Lei nº 7.098/98.

XII – acrescentado o § 2º ao artigo 21-G, com a redação indicada:

"Art. 21-G

§ 2º Ainda na hipótese deste artigo, é obrigatória, para acobertar a saída da mercadoria, a emissão da Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, ou, quando determinar a legislação tributária, da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e."

XIII – alterado o caput do artigo 22, como assinalado:

"Art. 22 Para efetivação do recolhimento das contribuições ao FETHAB e ao FABOV, estabelecido no artigo 10, § 1º, inciso I, alínea b, e inciso III, nas saídas internas de gado em pé, das espécies bovina e bubalina, para abate, abrigadas pelo diferimento do ICMS, será utilizado, preferencialmente, o Documento de Arrecadação modelo DAR-1/AUT, obtido por meio eletrônico, no endereço www.sefaz.mt.gov.br, ou, DAR-3, de emissão exclusiva pelas Agências Fazendárias.

XIV – acrescentado o artigo 22-B, como segue:

"Art. 22-B O disposto nesta seção aplica-se, também, em relação à contribuição devida ao FABOV."

XV – alterado o § 2º do artigo 24, da seguinte forma:

"Art. 24

§ 2º Ainda na hipótese deste artigo, é obrigatória, para acobertar a saída da mercadoria, a emissão da Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, ou, quando determinar a legislação tributária, da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e."

XVI – alterado o *caput* do artigo 27-A, renumerando-se seu parágrafo único para § 1º, o qual passa a vigorar com a redação assinalada, bem como acrescentados os §§ 2º e 3º ao mesmo artigo, como segue:

"Art. 27-A Os contribuintes mato-grossenses que promoverem saídas de algodão, inclusive as destinadas à exportação, efetuarão contribuição à conta do FETHAB no valor correspondente a 20,47% (vinte inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), observado o disposto neste capítulo.

§ 1º Os remetentes da mercadoria, sem prejuízo do recolhimento descrito no *caput*, contribuirão com o correspondente ao 69,39% (sessenta e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor da UPFMT vigente no período, por tonelada de algodão transportada, para o Instituto Mato-grossense de Algodão – IMAMt.

§ 2º O recolhimento de que trata o parágrafo anterior será efetuado diretamente à conta do IMAMt, pelo contribuinte remetente ou pelo destinatário da mercadoria, como substituto tributário daquele, nas mesmas hipóteses, condições, forma e prazos em que for devida a contribuição do FETHAB.

§ 3º Sem prejuízo do preconizado neste artigo, os recolhimentos das contribuições de que tratam este artigo serão efetuados, no que couber, com observância do disposto nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 10."

XVII – acrescentado o artigo 27-C-1 à Seção II do Capítulo III-A, como segue:

"CAPÍTULO III-A

Seção II

"Art. 27-C-1 O disposto nesta seção aplica-se, também, em relação à contribuição devida ao IMAMt."

XVIII – alterados o *caput* e o § 1º do artigo 27-H, conferindo-lhe a redação que segue:

"Art. 27-H Nos termos deste decreto, o contribuinte mato-grossense que promover operações interestaduais de gado em pé para abate, cria, cria e engorda, ou, ainda, destinados à exportação, efetuarão a contribuição à conta do FETHAB e FABOV, no valor correspondente aos indicados no artigo 10, § 1º, inciso I, alínea b, e inciso III, por cabeça de gado transportada.

§ 1º O transporte das respectivas mercadorias, sem a necessária comprovação do recolhimento da contribuição ao FETHAB e ao FABOV, nas hipóteses em que seja obrigatória a sua efetivação a cada operação, ensejará a respectiva exigência, com os acréscimos legais cabíveis, previstos na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

XIX – alterado o *caput* do artigo 28, como assinalado:

"Art. 28 Os contribuintes, localizados ou não no território mato-grossense, responsáveis pela retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, nas operações com óleo diesel, devem reter, também, o valor de R\$ 0,18 (dezoito centavos de real), por litro fornecido.

XX – alterado o § 1º do artigo 38-L, nos seguintes termos:

"Art. 38-L

§ 1º Relativamente ao disposto no inciso I, fica atribuída ao adquirente que receber o produto com diferimento do ICMS, a condição de substituto do seu remetente, para retenção da contribuição de que trata este artigo, devendo efetuar o respectivo recolhimento no mesmo prazo previsto para o recolhimento da contribuição ao FETHAB.

XXI – substituídos os textos dos artigos 39, 40 e 41-B pela anotação "expirado", conforme adiante consignado:

"Art. 39 (expirado)"

"Art. 40 (expirado)"

"Art. 41-B (expirado)"

XXII – alterado o artigo 41, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 41 Ficam a Secretaria de Estado de Fazenda e o Conselho Diretor do FETHAB autorizados a, em conjunto ou isoladamente, baixarem normas complementares necessárias ao controle e acompanhamento do recolhimento da contribuição e valores retidos de que tratam o inciso I do § 1º e o § 2º do artigo 10 e o artigo 28."

XXIII – revogado o Anexo II;

XXIV – renumerado para Anexo I o Anexo Único, acrescentado-se ao mesmo o Código de Receita Estadual – Código de Arrecadação arrolado:

"ANEXO I

CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB

Código	Receita
...	...
7218	Contribuição ao FETHAB – Gás Natural"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009, exceto em relação ao disposto no inciso XIX do artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 13 de agosto de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 26 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 7.103.281,89, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1026	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	7.103.281,89
TOTAL		7.103.281,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1026	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	50.000,00
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	90.000,00
15	122	072	3094	0600	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	1.326.903,64
18	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	360.000,00
18	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	300.000,00
18	128	177	4127	9900	CAPACITAÇÃO CONTINUA DE TÉCNICAS DE CONTROLE AMBIENTAL - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	100.000,00
						F	33903900	109	Não	NO	100.000,00
18	128	179	4043	9900	CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	25.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	9.500,00
18	128	180	4061	9900	CAPACITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELACIONADOS À ÁREA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	21.000,00
						F	33903900	109	Não	NO	6.000,00
18	128	180	4064	9900	INCENTIVAR O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	2.250,00
						F	33903600	109	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	109	Não	NO	121.200,00

					F	44905200	109	Não	NO	18.000,00		
18	128	181	4079	9900		CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	6.600,00
18	128	182	4059	0600		CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	NO	6.000,00
18	128	183	4076	9900		CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.890,00
					F	33903900	240	Não	NO	30.000,00		
18	131	036	2014	9900		PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	132.000,00
18	512	183	4075	0600		APOIO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	10.890,00
					F	33903900	240	Não	NO	65.020,00		
					F	33913900	240	Não	NO	20.000,00		
18	541	178	3676	9900		IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	80.000,00
18	541	178	3795	9900		ARTICULAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	18.450,00
					F	33903300	109	Não	NO	9.000,00		
					F	33903600	109	Não	NO	11.500,00		
					F	33903900	109	Não	NO	35.400,00		
					F	44905100	109	Não	NO	2.000,00		
18	541	180	1547	0600		ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	150.000,00
18	541	180	1549	0600		IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	20.000,00
18	541	180	4062	9900		DIAGNÓSTICO DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES. - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	15.000,00
					F	44905200	109	Não	NO	17.540,00		
18	541	180	4065	0100		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	109	Não	NO	37.800,00
18	541	180	4065	0300		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	109	Não	NO	50.400,00
18	541	180	4065	0400		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	109	Não	NO	5.500,00
					F	33903000	109	Não	NO	10.000,00		
					F	44905200	109	Não	NO	25.000,00		
18	541	180	4065	0500		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	109	Não	NO	10.930,00
18	541	180	4065	0600		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	NO	57.960,00
18	541	180	4065	0700		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	109	Não	NO	37.800,00
18	541	180	4065	0900		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	109	Não	NO	12.600,00
					F	33903900	109	Não	NO	40.000,00		
18	541	180	4065	1000		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	109	Não	NO	12.600,00
18	541	180	4065	1200		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	109	Não	NO	12.600,00
18	541	180	4065	9900		MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - ESTADO	F	33903000	109	Não	NO	40.000,00
					F	33903900	109	Não	NO	20.000,00		
					F	44905200	109	Não	NO	70.000,00		
18	542	177	1528	9900		DESCENTRALIZACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	30.000,00
18	542	177	2333	9900		LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	200.000,00
					F	44905200	109	Não	NO	200.000,00		
18	542	181	2349	9900		FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	371.426,80
					F	33903900	240	Não	NO	1.000.000,00		
18	542	181	2352	9900		MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	4.000,00
					F	33903000	109	Não	NO	5.000,00		
					F	33903900	109	Não	NO	125.000,00		

					F	44905200	109	Não	NO	50.000,00		
18	542	181	2946	9900		CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	41.140,00
18	542	181	2947	9900		LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	36.865,00
18	542	181	4035	9900		CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	10.000,00
					F	33903000	109	Não	NO	10.000,00		
					F	33903900	109	Não	NO	28.000,00		
					F	44905200	109	Não	NO	100.000,00		
18	542	181	4078	9900		ARTICULAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	32.550,00
					F	44905200	240	Não	NO	258.047,00		
18	542	183	3810	9900		ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.500,00
					F	44905200	240	Não	NO	18.000,00		
18	543	179	1540	9900		LEVANTAMENTO E AVALIACAO DAS ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	30.000,00
					F	33903900	240	Não	NO	90.000,00		
					F	44905200	240	Não	NO	7.000,00		
18	543	179	1545	0600		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00
					F	33903000	240	Não	NO	50.000,00		
					F	33903900	240	Não	NO	8.000,00		
18	543	179	1545	0700		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	25.000,00
					F	33903000	240	Não	NO	25.000,00		
					F	33903600	240	Não	NO	10.000,00		
					F	33903900	240	Não	NO	5.000,00		
18	543	179	3780	9900		CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	45.000,00
18	544	182	2358	0600		MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	109	Não	NO	20.000,00
					F	33903000	240	Não	NO	6.419,45		
					F	33903900	109	Não	NO	80.000,00		
					F	44905200	109	Não	NO	250.000,00		
TOTAL GERAL:											7.103.281,89	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III			
Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1528 - DESCENTRALIZACAO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSÓRCIO HABILITADO(UNIDADE) 4,00		
Meta Física Neste Processo:	CONSÓRCIO HABILITADO(UNIDADE) 4,00		

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1540 - LEVANTAMENTO E AVALIACAO DAS ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CADERNO PUBLICADO(UNIDADE) 1,00		
Meta Física Neste Processo:	CADERNO PUBLICADO(UNIDADE) 1,00		

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE) 50,00		
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE) 50,00		

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE

Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)	100,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)	100,00

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1547 - ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO-UC'S ESTADUAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PLANO ELABORADO(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	PLANO ELABORADO(UNIDADE)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1549 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA(UNIDADE)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2333 - LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)	1.000,00	
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)	1.000,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2349 - FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)	99,00	
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)	99,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2352 - MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2358 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)	60,00	
Meta Física Neste Processo:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)	60,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2946 - CADASTRO DE CONSUMIDORES DE MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM FLORESTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS(METRO CÚBICO)	3.000.000,00	
Meta Física Neste Processo:	PRODUTOS E SUB-PRODUTOS FLORESTAIS MONITORADOS(METRO CÚBICO)	3.000.000,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2947 - LICENCIAMENTO DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)	172.000,00	
Meta Física Neste Processo:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)	172.000,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3094 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEMA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)	3.500,00	
Meta Física Neste Processo:	SEDE AMPLIADA(METRO QUADRADO)	3.500,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3676 - IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA (UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA (UNIDADE)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3780 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(UNIDADE)	1,00	
Meta Física Neste Processo:	SISTEMA DE GESTAO IMPLANTADO(UNIDADE)	1,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3795 - ARTICULAÇÃO PARA A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UNIDADE)	4,00	
Meta Física Neste Processo:	SEMINARIO DE INTEGRACAO REALIZADO(UNIDADE)	4,00	

Processo:	1026	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3810 - ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, URBANOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INVENTÁRIOS ELABORADOS(UNIDADE)	3,00	
Meta Física Neste Processo:	INVENTÁRIOS ELABORADOS(UNIDADE)	3,00	

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4035 - CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		2.099,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		2.099,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4043 - CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		5,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4059 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		30,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4061 - CAPACITAÇÃO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS RELACIONADOS À ÁREA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAIS CAPACITADOS(PESSOA)		16,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAIS CAPACITADOS(PESSOA)		16,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4062 - DIAGNÓSTICO DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4064 - INCENTIVAR O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	SEMINÁRIOS REALIZADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		5,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4075 - APOIO AO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MODELO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4076 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		50,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		50,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4078 - ARTICULAÇÃO DA GESTÃO FLORESTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ORGANIZAÇÕES MOBILIZADAS(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	ORGANIZAÇÕES MOBILIZADAS(UNIDADE)		8,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4079 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO FLORESTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		30,00

Processo: 1026 Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4127 - CAPACITAÇÃO CONTINUA DE TÉCNICAS DE CONTROLE AMBIENTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		77,00
Meta Física Neste Processo:	PROFISSIONAL CAPACITADO(PESSOA)		77,00

***DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 26 DE MAIO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 100.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
982	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	100.000.000,00
TOTAL		100.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Reproduz por ter sido incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 982		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	600.000,00
15	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	200.000,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	575.000,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	2.055.000,00
15	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	870.000,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	2.310.000,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	900.000,00
15	451	072	1820	0500	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.492.375,65
						F	44905100	131	Não	NO	1.200.000,00
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	6.830.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	5.491.477,32
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44904800	131	Não	NO	626.304,00
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	43.776,00
						F	44904800	131	Não	NO	1.937.628,00
16	482	239	1763	0300	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO III - NORDESTE	F	44904800	131	Não	NO	424.060,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	49.975,00
						F	44904800	131	Não	NO	763.308,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44904800	131	Não	NO	2.844.464,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44904800	131	Não	NO	1.017.744,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44904800	131	Não	NO	1.148.224,00
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44904800	131	Não	NO	287.056,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	22.389,00
						F	44904800	131	Não	NO	835.072,00
16	482	239	1828	0300	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	36.000,00
16	482	239	1828	0600	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	117.000,00
26	451	072	1819	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	610.000,00
26	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	1.350.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
26	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	1.650.178,40
						F	44905100	131	Não	NO	1.900.000,00

26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	405.000,00
26	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	870.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	800.000,00
26	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	800.000,00
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	147.998,71
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	1.000.000,00
						F	33903900	131	Não	NO	1.600.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	2.000.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	2.000.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.300.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	2.000.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	3.000.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44505100	131	Não	NO	2.950.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	8.000.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	4.700.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	7.000.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	4.000.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	2.000.000,00
26	782	218	1289	0200	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1289	0900	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33403000	131	Não	NO	1.290.000,00
						F	33403900	131	Não	NO	1.150.000,00
						F	33903000	131	Não	NO	1.000.000,00
						F	33903900	131	Não	NO	8.499.969,92
TOTAL GERAL:											100.000.000,00

ANEXO II	DOTACAO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		75,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		75,00

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		4.300,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		5.149,00

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		13,13
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,72

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		1,33
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		4,99

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		53,30
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		40,51

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		52,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		44,41

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		91,28
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		130,71

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		7,84
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		22,72

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		118,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		133,68

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,73
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		41,65

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		18,04
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		29,55

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		29,17
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		29,17

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		41,66
Meta Física Neste	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		50,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		19,52
Meta Física Neste	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		41,33
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1289 - RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		8,33
Meta Física Neste	ESTRADA PAVIMENTADA RESTAURADA(QUILÔMETRO)		16,66
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		457,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		614,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		415,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		897,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.590,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.881,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.580,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.912,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		940,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		238,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA- ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		570,00
Meta Física Neste	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		638,00
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		8,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		10,63
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		3,90
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		4,92
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		7,46
Processo:			

Processo:	982	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		7,89
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		19,97
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		19,85
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		32,53
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		50,03
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,51
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,26
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		6,33
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		7,25
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		16,80
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		10,09
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		21,18
Meta Física Neste	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		1.225,41
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1820 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		1.542,61
Meta Física Neste	EDIFICAÇÃO PÚBLICA CONSTRUÍDA(METRO QUADRADO)		10.676,31
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1828 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDA(UNIDADE)		34,00
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1828 - DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDA(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste	BOLSA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDA(UNIDADE)		113,00
Processo:			

Processo: 982 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2151 - MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KILOMETRO)		30.259,90
Processo:			

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 483.348,39, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1177	19601	Fundo Estadual de Segurança Pública	483.348,39
TOTAL			483.348,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroajindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública		: 1177							
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	50.000,00
						F	33901500	240	Não	NO	50.000,00

06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	242	Não	NO	67.562,34
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Sim	NO	20.350,00
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	240	Sim	NO	16.718,00
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	14.948,00
06	182	092	1766	9900	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	88.014,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	44905200	240	Sim	NO	2.729,97
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	12.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	10.456,00
						F	33903900	240	Sim	NO	5.200,74
TOTAL GERAL:											463.348,39

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1177		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	122	034	1460	9900	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	165.124,68	
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	100.000,00	
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	14.948,00	
06	182	092	1852	9900	PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS E PÂNICO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	30.615,00	
06	182	092	1913	9900	DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS NA REGIAO METROPOLITANA - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	11.533,00	
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS ACOES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	108.364,00	
						F	33909300	240	Não	NO	22.377,00	
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.729,97	
06	421	172	1444	0400	REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	240	Não	NO	6.736,00	
06	421	172	1444	0500	REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	240	Não	NO	6.667,90	
06	421	172	1444	0700	REESTRUTURACAO FISICA DO ATENDIMENTO A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	240	Não	NO	2.252,84	
06	421	172	2282	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	12.000,00	
TOTAL GERAL:											463.348,39	

ANEXO III

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1441 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00
Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		2,00

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1766 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE COM PROCESSOS REESTRUTURADOS(UNIDADE)		5,00

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2282 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		10.250,00
Meta Física Neste Processo:	REEDUCANDO BENEFICIADO(PESSOA)		10.250,00

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2283 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		3.108,00
Meta Física Neste Processo:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		3.108,00

Processo:	1177	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		90,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 800.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1012	Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	800.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUÍS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1012 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	20.000,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	100.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	20.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	300.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	20.000,00
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	25.000,00
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	50.000,00
20	604	216	2414	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	100	Sim	NO	100.000,00
20	604	216	2419	9900	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	35.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1012 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39901 - Reserva de Contingência											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											800.000,00

ANEXO III

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1012 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

Processo:	1012		
Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00

Processo:	1012		
Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2419 - REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANALISE LABORATORIAL REALIZADA(UNIDADE)		7.500,00
Meta Física Neste Processo:	ANALISE LABORATORIAL REALIZADA(UNIDADE)		7.500,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.287/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSUÉ PAES DE PROENÇA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento, Comercialização e Produção, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 21 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.288/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OVIDIO JOSÉ BRUGNOLI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento, Comercialização e Produção, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 22 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.289/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 346629/2009-CCV, resolve autorizar NELDO EGON WEIRICH, Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, a se ausentar do País, no período de 06 a 14 de junho de 2009, com a finalidade de integrar a comitiva que participará do Intercâmbio Técnico de Produtores Rurais Brasil-EUA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.290/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar

n.º 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n.º 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n.º 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 339550/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **BENEDITA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 195.100/SSP-MT e do CPF n.º 160.288.211-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 31.03.1978 a 13.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF^a ELMAZ GATTAS MONTEIRO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 11.291/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n.º 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n.º 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 453372/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **ELZITA FÁTIMA DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 0210425-3/SSP-MT e do CPF n.º 161.799.511-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 13.05.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR MÁRIO DE CASTRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 11.292/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto n.º 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares n.ºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar n.º 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n.º 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 187919/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARLENE ANTONIA DA SILVA CORUJO**, portadora do RG n.º 7.859-141-7/SSP-SP e do CPF n.º 786.106.218-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, períodos de 01.06.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 20.05.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, conforme consta nos registros da Vida Funcional fls20/25-SAD e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo n.º 0.417.479-8/2004, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARCELINA DE CAMPOS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0942/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 1.979, constante no Processo n.º 172.538/SAD, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:


Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Anexo - I

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
835.61	Odenir Gonzaga da Silva
815.14	Nelson Ribeiro de Moura
819.69	José Pedro Pires
258.40	Roosevelt Alves Filho

Anexo - II

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
836.10	José Gregório Neto
820.03	João Batista Pereira de Rezende
841.51	Braz Claudino Gigueiredo
818.76	Angelo Aschidamini

Anexo - III

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
819.89	José Alves de Oliveira
841.52	Antonio David Ribeiro
820.50	Manoel Moreira do Nascimento
818.06	Agostinho Batista Costa
836.71	Eronides Rezende de Souza
819.97	Geraldo Chagas da Silva
819.72	Benedito Luziano Souza
819.10	Geraldo Lucindo da Silva
819.98	Jerônimo Peixoto Gomes
815.54	Danilo Antonio Londero
819.66	José Caetano Gomes
822.99	Francisco Izidoro Neto
822.96	João Aleixo Filho
819.57	Geraldo Delfino de Oliveira
818.08	Adelir Ferreira Santana
817.30	Vivaldo José de Souza
821.72	José de Almeida
818.26	José Lino de Oliveira
819.44	Walmir Alves dos Santos
818.28	Antonio Loureço Polento Neto
819.52	Odário Martins Borges
837.10	Adão Martins Rosa
815.06	Sebastião Moraes Dutra

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0947/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidores do Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 788.899/2009/SAD, de 18 de Dezembro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome
821.24	TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0952/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o despacho 339/2009 constante no Processo n.º 751.945/2008/SAD, de 05 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **NILSON RIBEIRO**, Matrícula n.º 808.770.012, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 877/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 264850/2009/SAD, de 22/04/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Euler Fernando Borges**, matrícula 74720, no Cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária Florestal**, para o nível "04", a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


NELDO EDSON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
 Presidente do INDEA

Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0948/SAD/2009

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 0626/SGP/SAD/2009, de 06 de abril de 2009, de alteração de carga horária da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de Julho de 2004 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008,

considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 138.768/2009 de 03 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 0626/SGP/SAD/2009, de 06 de abril de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Servidor
820.680.010	EDVALDO PEREIRA SILVA
817.840.010	SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA
820.680.010	VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor
818.090.014	EDVALDO PEREIRA SILVA
816.830.010	SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA
821.510.010	VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidora da Casa Civil na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

2009;

considerando, ainda, o que dispõe as o Processo n.º 341765/2009/SAD, de 19 de maio de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Leda Leite Moreira de Jesus**, matrícula 7019, no Cargo de **Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social**, nível "10", a partir de 05/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0727/SAD/2009

Dispõe sobre revogação do Ato Administrativo n.º 0639/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 06 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto no Despacho n.º 191/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 973.73/SAD, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato Administrativo n.º 0639/SAD/2009, de 06 de abril de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0755/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 0260/SAD, de 18 de fevereiro de 2009, de alteração de carga horária de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo n.º 778.819/SAD/2008, de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula 111.671, cargo de Técnico da Área Instrumental, excluído do Ato Administrativo n.º 0260/SAD, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0756/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Despacho n.º 220/CA/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 778.819/SAD, de 15 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA, Matrícula 111.671, Cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", alteração da carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0768/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 137.626/SAD, de 03 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FLORISVALDO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula n.º 530.018, Cargo de "Agente da Procuradoria-Geral do Estado", progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0770/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis n.º 7.705 de 04 de julho de 2002 e n.º 8.271, 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º 1489/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 643.064/2008/SAD, de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO, Matrícula n.º 372.110.037, Cargo de "Assistente Técnico de Defesa Agropecuária", progressão para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDSON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0937/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.260 de 28 de Dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe a Informação n.º 1643/SGP/SAD/2009, constante no Processo n.º 994.75/2009/SAD, de 13 de fevereiro de 2009;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DÉLCIO FERNANDO MARTINS, Matrícula n.º 834.79, cargo de Agente Orientador do Sistema Sócioeducativo, progressão para a classe "B", a partir de 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de Maio de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Re-Ratificação do extrato do contrato n.º 016/2009/SAD, publicado no Diário Oficial de 13.05.2009, pág. 29.

Onde se lê: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, para atender a implementação de ações vinculadas a integração do Sistema Estadual de Administração de Pessoal – SEAP com o FIPLAN; a implantação e acompanhamento do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do planejamento - PNAGE.

Leia-se: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

Ratificam as demais cláusulas do extrato do contrato n.º 016/2009/SAD.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2008/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

DO OBJETIVO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12.05.2009 e término para 11.05.2010

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico e justificativa técnica anexa ao processo nº 2.74796/2009.

DATA: Em Cuiabá, 11 de maio de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

LENIL KAZUHIRO MORIBE
Representante Legal
CONTRATADA

JANDIR JOSE MILAN
Representante Legal
CONTRATADA

PORTARIA Nº 20/2009/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando outros projetos prioritários de governo que exigiram grandes esforços, e alterações nas unidades de lotação dos servidores que compõem o Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n.º 016/2008/GAB-SAD, de 17.04.08 passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

- I - Coordenadora: Edalva Maria Dias – SAD;
- II – Secretária: Luciana Acioly Avelino – SAD;
- III – Membros: Silvana Luisa Schutz – SAD;
Heliane Belo dos Santos – SES;
Maritza Muzzi Cardozo Pawlina – SES;
Hermelinda Regina Colombo Rubio – SEDUC;
Maria Helena Marconato – SEDUC;
Silvania Aparecida Cadó Lopes – SEFAZ;
Flávia Emanuelle de Souza Soares – SEJUSP

Art. 2º O Grupo de Trabalho reunir-se-á semanalmente, às quartas-feiras, no período matutino, nas dependências da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

Art. 3º O prazo para conclusão e apresentação da proposta de implantação do Modelo de Gestão de Pessoas com foco em Competências, no Poder Executivo Estadual, é 30 de novembro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 018/2009/GAB-SAD

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação para realização da licitação na modalidade Convite para Casa Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º, no artigo 51 e no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, para aquisição de pneus que não constam em Registro de Preço para atender a Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

I – Comissão Especial de licitação:

- Edson Monfort de Albuquerque – Presidente;
- João Bosco da Silva – Membro;
- Valdir Pereira Silva – Membro;
- Johan Cristhian Pacheco – Suplente.

§ 1º Nos impedimentos do presidente assume, nessa ordem, a presidência, o servidor João Bosco da Silva, e assim sucessivamente.

Art. 2º Os trabalhos estão limitados aos trâmites necessários ao procedimento

licitatório Convite nº 001/2009/CASA MILITAR, e os atos deliberativos e homologatórios submetidos ao Secretário Chefe da Casa Militar.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 26 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

* Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA CONJUNTA Nº 250/SAD/SECITEC, DE 11 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, no uso das atribuições que lhes confere o art. 170, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29, de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2005, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria Conjunta nº 01/SAD/SECITEC, de 03 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2009;

R E S O L V E M:

I - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no DOE em 18 de março de 2005, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e ampla defesa.

II – Prorrogar os efeitos da Portaria nº 01/SAD/SECITEC, de 03 de março de 2008, no quem tange a substituição na Direção da Unidade de Alta Floresta, mantendo a servidora **SIMONE SIMONATO DOS SANTOS**, que atualmente ocupa o cargo de Diretora da Unidade de Alta Floresta.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUINIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA CONJUNTA Nº 251/SAD/SECITEC, DE 11 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITEC, no uso das atribuições que lhes confere o art. 170, da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29, de dezembro de 2004 e republicada no Diário Oficial do Estado em 18 de março de 2005, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria Conjunta nº 02/SAD/SECITEC, de 03 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2009;

R E S O L V E M:

I - Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 172035/2009, com base no parágrafo 1º, do art. 75, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e republicada no DOE em 18 de março de 2005, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TABOQUINIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Portaria Conjunta nº. 224/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
79939	Jairo Lew	9,62
APOIO SUS		
53411	Carlos de Souza Lima	8,46

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 225/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
42266	Augusta Teixeira	9,59
PNS SUS		
93291	Dalva Gloria Ferreira Franca Barbacena	9,59

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 226/SAD/SES/2009.


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 226/SAD/SES/2009)

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
82256	Dilza Antonia da Costa	9,62
ASSISTENTE DO SUS		
42352	Ari Paulo Becker	9,98
APOIO DO SUS		
53411	Carlos de Souza Lima	7,18

Servidor avaliado pelo Decreto nº 3444, Artigo 12-A de 07 de julho de 2004

PNS DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
41861	Teresinha Conceição Oliveira Azevedo	APROVADO

Portaria Conjunta nº. 227/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 227/SAD/SES/2009)

ASSISTENTE DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
93422	Rute Eidan Nogueira	9,58
101606	Patrícia Soares de Lima	9,56
58097	Marcello Braga de Oliveira	9,45
55604	Francisca Barbosa Teixeira	9,51
57169	Laudenice Aparecida de Souza Leite	9,62
111980	Cleber Bazan de Almeida	9,51
106206	Vânia Loureiro. Northfleet	9,85
105135	Márcia Ranzan	10,00
86148	Regina Bueno Marques	9,08
42495	Manoel Bueno Perioti	9,54
111088	Helen Adriana da Silva Moreira	9,93
106740	João Cleverson Maculan	9,03
TÉCNICO DO SUS		
90517	Cleni Teresinha Silva da Rosa Fiel	9,84
42538	Evaldir de Souza Nobres	9,91
42364	Rozeli Aparecida Moggi	9,69
42172	Emmi Wilhelmine Hille	9,95
42370	Margarete Meneguzzi	9,70
42486	Maria Terezinha Leandro	9,62
PNS DO SUS		
53653	Iraci Contro Boni	9,87
74573	Marines Brouwers	9,60
92277	Sirlei Franck Thies	9,97
57174	Cecília T. Manzano Nogami	9,24
117445	Luciana Carvalho C. Aguiar	9,64
101633	Nicandro de Figueiredo Neto	9,73
120311	Marciano M. Aquino da Cruz	8,87
110733	Eva do Bondespacho Dias	9,39
93297	Sildemar A. Alves	9,01
73491	Fabiani Sandri	9,95
59606	Carlos E. Furtado Blanco	9,77
96528	Eliane Martin Coelho	9,91
50811	Átlia Monteiro Borges	10,00
APOIO DO SUS		
44576	Clarice Fernandes da Silva	9,40

Portaria Conjunta nº. 256/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

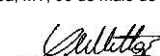
RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

APOIO DO SUS		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA
79939	Jairo Lew	9,45

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 06 de maio de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS****TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89. INSC. EST : 13.281085-9 CONTRIBUINTE: GENÉSIO FRANCISCO FRIETZEN.

GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ELAINA APARECIDA CIMADON BOTTAN INSC. ESTADUAL: 13.371.245-1. Gerente Fazendário:

Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

Termo de Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Agenor Vicente Pelissa e outros – 13280951-6. Emerson L F Barreto Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**INTIMAÇÃO**

Pela presente ficam INTIMADOS os proprietários e/ou representantes legais da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 181/2008 (fls. 347 a 361), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: PANAMÉRICA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

End: Rua N, s/nº - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

IE 13186985-0 PAT 2666/06 NAI 21593001000041200510 de 30/11/05

RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 09/12/08, por unanimidade de votos, (vencido o Conselheiro Relator, somente por fundamentação diversa no que tange ao art. 313 do RICMS), pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada às fls. 277 a 280".

O não cumprimento desta intimação no prazo acima mencionado implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 27 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140001-8.

TERMO DE VISTA

Empresa: SERGIO ANTONIO PUHL

End: Rua Bahia, 144 – Jd Paulista – Cuiabá/MT

Insc. Estadual: 13052947-8 CNPJ: 24702623/0001-74

PAT nº 2146/06 NAI nº. 16915001100263200517 lavrada em 30/09/05

Tendo em vista a confirmação pelo Conta Corrente Fiscal-GCCF, da informação proferida pela FTE autuante às fls. 22/23, abrimos vista do PAT nº 2146/2006 da empresa acima mencionada, a fim de que tome ciência do inteiro teor do parecer imitado pela GCCF, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação na Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no horário das 09:00 às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT/CCON, localizada no Complexo II, 1º andar, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora/GPAT - Cuiabá/MT, 27 de maio de 2009 – Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat.

25140001-8.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 036/2009**

Validade: INDETERMINADO

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOSÉ ADALTO FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 977.215.491-91 SITIO OLIVEIRA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Aparecida de

Souza – Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que encaminharam Termo de Renovação ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS (LEI 8331/05). CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: JUSTINO

MUNARO 13.216.889-8; DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA 13.216.333-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**COMUNICADO nº 007/2009**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). Contribuinte / Insc. Estadual: ANDRÉ LUIS CANAN 13.371.398-9; APARECIDO PEDROSO GRNAJA 13.370.578-1; CLOVIS LUIZ GOBBI 13.371.492-6; FÁBIO ROBERTO VIEIRA 13.370.625-7; JUNIOR TEIXEIRA 13.371.397-0; MARILUCI PERETI DE LIMA 13.371.489-6; MAURO ANTONIO STUANI 13.370.940-0; NEIFE DOS REIS CAVALLARO 13.371.402-0; SAULO GERALDO

DE OLIVEIRA 13.371.325-3. Gisela L. Grudzinski Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 029/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: BRUNO SPIES 313.170.309-15 13.229.783-3 27/05/2009. Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007. RAZÃO SOCIAL: CLAUDEMIR CASALLI E OUTROS; Inscrição estadual 13.345.643.9 e CPF 675.517.009.78. Município NOVA GUARITA MT.

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renuncia ao aproveitamento do credito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado em cumprimento ao Decreto 565 de 30 de julho de 2007. Razão Social GILBERTO PEREIRA DE SOUZA; Inscrição estadual 13.281.724.1 e CPF 384.513.791.68. Município de TERRA NOVA DO NORTE MT.

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA**PARTES:**

CREDOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, Sr. BLAIRO BORGES MAGGI, C.P.F. n. 242.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. EDER DE MORAES DIAS, C.P.F. nº 346.097.921-68, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

DEVENDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, brasileiro, casado, RG n. 1727910-0 SSP/MT e C.P.F. n. 209.592.736-20, residente e domiciliado na Rua 11, Nº 0, bairro Jardim Amazônia na cidade de Barra do Garças/MT.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28.02.2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, do principal, nos termos do que prevê o disposto no art. 33, § 1º, da LC 101/2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2009.

(Original assinado)
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT

TESTEMUNHAS:

- 1 - Edmilson João de Arruda - CPF: 617.148.601-91 – Original assinado
- 2 - Epaminondas Antonio de Castro - CPF. 203.767.071-00 – Original assinado

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo Nº 245/2009/01/03-ASJU.
Processo nº 298234/2006 - SAD.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de telefonia móvel, por Registro de Preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Alterar os valores estimados contratados de serviços de telefonia móvel no valor de R\$ 924,33 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), anteriormente pactuado, para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensal, totalizando o valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: VIVO S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 032/08

PROCESSO: 9.402-8/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES, tendo em vista o que consta no processo nº 9.402-8/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 032/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 032/08

PROCESSO: 9.402-8/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.402-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 032/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 038/08

PROCESSO: 9.253-8/08

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 9.253-8/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 038/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NASCENTE DO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 065/06

PROCESSO: 45.550-4/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 45.550-4/06, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 01/2007 art. 19º.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO:

Alterar a “CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA”, que passa a ter a seguinte redação:
“O prazo de vigência deste instrumento é de 1131 (Um mil, cento e trinta e um) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 065/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA
DOS PIONEIROS – LINHA NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 034/09

PROCESSO: 35.254-9/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXORÉO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/08

PROCESSO: 4.609-3/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 4.609-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 023/08 o prazo de 360 (Trezentos e sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 779 (Setecentos e setenta e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº. 023/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.007/09

PROCESSO: 21.703-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica de Rodovias MT-325 Trecho: Juara Rio Arinos S.Trecho: Estaca 176 – Estaca 295 +18,113 (Rio Arinos) Extensão 2,398 km, no Município de JUARA -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 992.300,76 (Novecentos e noventa e dois mil trezentos reais e setenta e seis centavos). Deste total R\$ 937.424,73 (Novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 54.876,03 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1287 1100

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JUARA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 199/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 216870/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 015/2009

Objeto do Contrato: Construção E Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia: MT-208, Trecho: Entrº MT-170 (Juruna) – Aripuanã, sobre o Córrego Grota Funda e Córrego do Índio, numa extensão de 12,0M + 12,0M = 24M

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 84.939,27 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.01992-2 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE Nº 25101.0001.09.01993-0

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 065/2008/01/03- ASJU

Processo nº 251779/2009-SINFRA

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reforma E Adequação do Centro Múltiplo Uso do CPA IV, no Município de Cuiabá-MT .

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 065/2008/00/00-ASJU, o valor R\$ 36.531,52 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos).

Partes: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 519/2008/01/01- ASJU

Processo nº 227295/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Entrº BR-158 – Arno – Entrº MT-430 – Sucupira, numa extensão de 160,0km,

objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 519/2008/00/00-ASJU, o prazo de 30(trinta dias) e o valor R\$ 142.830,29(cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos).

Partes: CONSTRUTORA BOM JARDIM LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 030/2009
Objeto Contratual: AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO ASSENTAMENTO JANGADA RONCADOR.

Município: Chapada dos Guimarães – MT

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

IC: 197/2009/00/00

Data Início: 20/05/2009

Prazo: 60 dias

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 331/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO ASSENTAMENTO JANGADA RONCADOR, no Município de Chapada dos Guimarães – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.197/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 19/05/2009

FIRMA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:

FISCAL: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ENGº IRINEU DE ARAÚJO

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Sede da Rede Cidadã.

I.C: 569/2008/00/00 ASJU

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Município: Cuiabá- MT

Data: 01/04/2009

Justificativa: Por Necessidade da Revisão do Projeto.

Período: 30 dias

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Sede da Rede Cidadã.

I.C: 569/2008/00/00 ASJU

Empresa: AMPLA ENGENHAIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data Reinício: 30/04/2009.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 117/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: PRADO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Terceira – Do Valor, do Contrato N.º. 117/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 81.361,35 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) ao valor do Contrato nº. 117/2008, que corresponde a um aumento de 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento) do valor original do mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art.65, I, "a" e "b" § 1º e 6º da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores alterações legais.

Cuiabá, 26 de Maio de 2009.
SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/GS/SEDUC/2009

Dispõe sobre a alteração da IN 011/GS/SEDUC/2008, que dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino para preparar o início do ano letivo de 2009 – ESCOLA 10 - e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº 7.040 de 01/10/1998

Lei Estadual nº 8.392 de 07/12/2005

Lei Estadual nº 8.643 de 11/04/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir enumerados da Instrução Normativa nº. 011/GS/SEDUC/2008, de 27/11/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O recurso financeiro destinado à preparação das unidades escolares para o início do ano letivo de 2009 será executado até 30/06/2009. A prestação de contas deverá ser encaminhada até 31/07/2009.

§4º. O recurso não executado até 30/06/2009 será devolvido ao Tesouro Estadual, na Conta Corrente nº. 1010100-4, Agência nº. 3834-2, no 1º código 14.101 e no 2º código deverá ser preenchido com o CNPJ do CDCE.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2008, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 008/GS/SEDUC/2009

Dispõe sobre a alteração da IN 003/GS/SEDUC/2009, que dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino e dá outras providências.

Fundamentação Legal:

Lei Estadual nº. 7.040 de 01/10/1998

Lei Estadual nº. 8.392 de 07/12/2005

Lei Estadual nº. 8.643 de 11/04/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir enumerados da Instrução Normativa nº. 003/GS/SEDUC/2009, de 18/02/2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

I -

II -

III -

IV- Pagamento de tributos e tarifas referentes a aquisições de bens e serviços necessários à execução do PDE.

Art. 2º.

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX – As escolas que oferecem o Projevem Urbano, receberão R\$ 0,02 (dois centavos de real) por aluno/dia.

Parágrafo único.

Art. 6º. Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos, a partir do segundo semestre de 2009, ou seja, a partir de 01 de julho de 2009:

I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CDCE deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido, conforme modelo contido no anexo I desta Instrução Normativa ou utilizando o formulário entregue pelos próprios fornecedores.

II -

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º. A solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos poderá obedecer ao padrão contido no anexo I desta Instrução Normativa ou poderá ser fornecido formulário pelo próprio fornecedor.

§ 4º.

§ 5.

§ 6º.

Art. 16.

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º. O saldo em conta corrente do PDE após 31/12/09 poderá ser devolvido ao Tesouro Estadual, na Conta Corrente nº. 1010100-4, Agência nº. 3834-2, no 1º código 14.101 e no 2º código deverá ser preenchido com o CNPJ do CDCE ou poderá, a critério das equipes gestoras das unidades escolares, ser reprogramado para ser executado junto com os repasses do primeiro semestre de 2010.

Art. 17. A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

a)

b)

c)

d)

- e) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa e de Pagamentos Efetuados
 – Anexo I ou formulário entregue pelo Fornecedor;
- f);
- g);
- h);
- i);
- j);
- k);
- l);
- m);
- n);
- o);
- p);
- q);
- Parágrafo único.;

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo, porém, seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2009, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de maio de 2009

Ságua Moraes Sousa
SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 204

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 660/2009.

PARTES: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do Centro de Formação e Atualização do Professor - CEFAPRO CNPJ/MF 10.671.924/0001-73, no Município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.
OBJETO: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para manutenção básica e implementação das ações pedagógicas para o Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO.
CÓDIGO: 14.101
DOTAÇÃO: Projeto: 4110-9900
 Elemento de Despesa: 3350.30 / 3350.39 e 4450.52
 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 09.08125-9 data: 26/05/09, 09.08126-7 data: 26/05/09 e 09.08127-5 data: 26/05/09.
VALOR: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 31/12/2009
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 205

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 202/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto, execução de obra para adequação de calçada externa na EE Dormevil de Farias + execução de calçada e na parte interna da EE Vale do Guaporé + execução de calçada externa na EE Antonio Carlos de Brito e execução de calçada externa na EE Mário Spinelli + execução de calçada externa na EE São José + execução de calçada externa + calçada interna + execução de drenagem de águas pluviais e execução de muro de contenção em torno da quadra Poliesportiva na EE 06 de Agosto, todas localizadas no Município de Pontes e Lacerda/MT.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101
PROGRAMA: 290
PROJETO: 3880
ELEMENTO DE DESPESA: 444051
FONTE: 110
VALOR: R\$ 233.903,78 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e três reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 19/12/2009.
DATA DE ASSINATURA: 22/12 /2008.
RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/12/2008 NA PÁGINA 282.

LAUDA 206

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 202/2008, publicado em 26/05/2009 NA PÁGINA 26.

LAUDA 207

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES FINANCEIROS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e CONSELHOS DELIBERATIVOS DAS COMUNIDADES ESCOLARES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PDE, COM BASE DE CÁLCULO PER CAPITA ALUNO, FONTE DE INFORMAÇÃO CENSO/2008, TODOS COM VIGÊNCIA EM 31/01/2010, DAS ESCOLAS ESTADUAIS ABAIXO RELACIONADAS:

Nº Termo	Município	Escola Estadual	CNPJ	Total do Repasse	Empenho	Assinatura
662/09	BARRA DO BUGRES	E.E. JULIO MULLER	01491846000134	76.715,00	09.08256-5 09.08258-1	27/05/09
663/09	BARRA DO BUGRES	E.E. PAULO FREIRE	05665466000120	20.090,00	09.08259-1 09.08260-3	27/05/09
664/09	CUIABÁ	E.E. DRº MÁRIO DE CASTRO	01590241000109	115.307,00	09.08261-1 09.08262-1	27/05/09

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 208

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “ETELVINA FERREIRA DE CERQUEIRA DIAMANTE” CNPJ/MF 08.781.678/0001-60, no município de Marcelândia/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais para construção do alamedado, tubulação de gás para cozinha e poço semi-artesiano com bomba injetora.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-1200
 Elemento de Despesa: 3350.30
 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 09.07861-4 data: 18/05/09
VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “MINISTRO PETRONIO PORTELLA NUNES” CNPJ/MF 02.608.135/0001-60, no município de Tangará da Serra/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura.
CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0800
 Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39
 Fonte: 120
 Nota de Empenho: 09.07486-4 data: 12/05/09 e 09.07487-2 data: 12/05/09
VALOR: R\$ 14.456,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 209

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 104/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MT 01.978.212/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.104/2008, reforma da EE 12 de Abril com área de 1.732,40 m² no município de Terra Nova do Norte-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 31/12/2009.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 105/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MT 01.978.212/0001-00.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.105/2008, reforma da EE Lucas A. Toniazzo com área de 695,46 m² no município de Terra Nova do Norte-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 31/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.099/2008, reforma geral adequações elétricas e hidro-sanitárias e PNEE + construção de Calçada e Portão na EE Antonio Ometo no município de Matupá-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 04/08/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.095/2008, construção de Unidade escolar com 6 salas de aula, depend. administrativa, sala de informática, sala de Professores, conjunto de banheiros MF, cozinha refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, no Assentamento Gleba União em Matupá MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 04/10/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 123/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.123/2008, ampliação de 04 salas de Aulas na EE Madre Cristina no Assentamento Madre Cristina, no município de Mirassol D'Oeste-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 12/06/2009 para 12/08/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 122/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.122/2008, reforma geral da EE José de Anchieta, situada na Rua XV de novembro, 1551, Jardim São Paulo no município de Mirassol D'Oeste-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 12/06/2009 para 10/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 106/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MT 03.238.904/0001-48.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº.106/2008, reforma geral, ampliação de cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias e banheiros, adequação do PNEE, instalações hidro-sanitárias cozinha e instalações elétricas da EE São Geraldo no município de Porto Esperidião-MT, que passa ter a seguinte redação:
 A vigência do convênio passa de 12/06/2009 para 12/08/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 119/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MT 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 119/2008, reforma geral, ampliação de cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias e banheiros, execução de obra de reforma do piso e instalações elétricas da Quadra Poliesportiva na EE Pedro Neca, localizada no Município de Porto Esperidião - MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 11/06/2009 para 11/08/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 125/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ/MT 01.614.519/0001-22.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 125/2008, construção de quadra poliesportiva na EE Hermes José em Nova Lacerda MT, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 12/06/2009 para 30/09/2009.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Claudir Zmuda	64367	TAE	Campo Novo do Parecis - MT
Lilian Barros de Freitas Paula	69151	Prof	Barra do Garças - MT
Ivete Cavallos Soares	31482	Prof	Cáceres - MT
Gledis Resina Berti	23403	Prof	Jaciara - MT
Marco Antonio Ventura de Lima	74464	Prof	Juara - MT
Neuseli da Silva Nardeli	64486	Prof	Cáceres - MT
Luis Paoli Schiffino Gomes	60496	Prof	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


SÉRGIO MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 204/2009/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008, Município de Rondonópolis – Dulcineia Moura Camara a partir de 15/04/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2009.


SÉRGIO MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 018/GS/2009/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, Secretário Adjunto de Desenvolvimento da SICME, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia em substituição legal, pelo período de 1º a 19 de junho de 2009.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, em Cuiabá-MT 26 de maio de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

RESOLUÇÃO Nº.182/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

1. Rodotorno – Tornearia Ltda – ME.
2. Linda Boutique Ltda – ME.
3. V. Hentges Embarques ME.
4. Academia Regimastica Ltda.
5. Ravemapri Comércio de Tecidos Ltda –EPP.
6. S. Lobato da Silva – ME
7. Rigatti Diesel Ltda - EPP.
8. Indústria e Comércio de Madeiras Trucollo Ltda -EPP.
9. RM. Guimarães Serviços – ME.
10. LBL Transportes Ltda.
11. Delcaro Hotéis Ltda – ME.
12. Henrique Destefani & Cia Ltda.
13. Sedna Palace Hotel – ME.
14. Andrade Construções Ltda.
15. A.S.R. Pneus Ltda.
16. Rozilene Rodrigues Malheiros & Cia. Ltda – ME.
17. Frig-Ovino Frigorífico de Ovinos Ltda.
18. Valdete Resende de Sousa – ME.
19. Premier Transportes Ltda.
20. Corréa Center Motos Ltda.
21. A.B. Santos Comércio – ME.
22. Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico.
23. Rodoviário Pinheiro Ltda.
24. Locks & Logrado Ltda.
25. Moreno Café Alimentos Ltda.
26. Osmar Lopes de Almeida Junior.
27. Aparecida Márcia Tomazini EPP.
28. Mercadinho Gama Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de maio de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO Nº. 183/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, as empresas:

1. Laticínios Alvorada Ltda, processo 334.108/2009, Inscrição Estadual nº 13.184.769-4, CNPJ nº 07.791.811/0001-05 – Comodoro.
2. TBX – Indústria e Comércio de Vidros Ltda, processo nº 336.447/2009, Inscrição Estadual nº 13.370.974-4, CNPJ nº 10.812.157/0001-75 – Sapezal.
3. Vitale Industrial Norte S/A, processo nº 303.268/2009, Inscrição Estadual nº 13.369.206-0, CNPJ nº 03.538.634/0008-67 – Claudia.
4. Rondobio Biocombustível Ltda, processo nº 354.016/2009, Inscrição Estadual nº 13.369.374-0, CNPJ nº 10.737.181/0001-97 – Rondonópolis.

Art. 2º - Aprovar o pedido de suspensão do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, a empresa Rodricouros Indústria e Comércio de Couros Ltda, processo nº 312.947/2009, Inscrição Estadual nº 13.274.070-2, CNPJ nº 06.993.912/0001-98 – Várzea Grande, para readequação do parque industrial da empresa.

Art. 3º - Aprovar o pedido de suspensão temporária do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial – PRODEIC, por um período de 18 meses a partir de 01 de junho de 2009, a empresa Durlicouros Indústria e Comércio de Couros Exportação e Importação Ltda, processo nº 324.078/2009, Inscrição Estadual 13.154.877-8 – Cuiabá.

Art. 4º - Aprovar o descredenciamento do PROLEITE, da empresa Lourdes Sanches Aranega, processo nº 355.263/2009, Inscrição Estadual nº 13.197.839-0, CNPJ 04.163.452-45 por ter paralisado as atividades.

Art. 5º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, a empresas Cargill Agrícola S.A. processo nº 278.713/2009, enquadrada no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC.

Art. 6º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa Arcenildo Souza Junior – ME, processo nº 306.944/2009, Inscrição Estadual nº 13.171.832-0 – Canarana.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 184/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. Hanauer Comércio e Transporte Ltda – ME, processo n.º 276.334/2009 – União do Sul.
2. Debiassi & Mello Ltda – ME, processo n.º 295.859/2009 – Sinop.
3. Santos & Cavequia Ltda, processo n.º 270.811/2009 – Sinop.
4. I.L. de Oliveira, processo n.º 273.479/2009 – Colider.
5. Claudemiro Gomes do Nascimento, processo n.º 264.093/2009 – Acorizal.
6. Ativa Materiais Elétricos Ltda, processo n.º 221.541/2009 – Campo Verde.
7. P.C. de Arruda & Arruda Ltda, processo n.º 282.485/2009 – Várzea grande.
8. Morais e Martins Ltda – ME, processo n.º 355.846/2009 – Nova Canaã do Norte.
9. Juraci Frider – ME, processo n.º 356.013/2009 – Guarantã do Norte.
10. Designer Óptica e Joalheria Ltda, processo n.º 325.185/2009 – Lucas do Rio Verde.
11. Sona Cabral e Cia. Ltda, processo n.º 357015/2009 – Colider.
12. Hotel Itália Ltda – ME, processo n.º 350.937/2009 – Lucas do Rio Verde.
13. Aranorte Indústria e Comércio Ltda, processo n.º 355.945/2009 – Sinop.
14. Carnelos e Cavichioli Ltda, processo n.º 309.778/2009 – Sinop.
15. Sinoplas Indústria e Comércio de Plástico EPP, processo n.º 356.044/2009 – Sinop.
16. Florestal Implementos e Equipamentos Rodoviários Ltda, ME, processo n.º 356.377/2009 – Sinop.
17. Auto Posto Pedrotti Ltda, processo n.º 270.759/2009 – Terra Nova do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 185/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 25ª reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIIC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Prepar Indústria de Artefatos de Cimento Ltda, processo n.º 536.736/2008, Inscrição Estadual n.º 13.314.214-0, CNPJ n.º 07.045/0001-15, com a área de 6.000,00 m².

Art. 2º - Aprovar a alteração de localização de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIIC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa N.F. Schmidt ME – D' Cheff, processo n.º 464.703/2008, Inscrição Estadual n.º 13.210.325-7, CNPJ n.º 05.136.351/0001-48, para área com 3.600,00 m², Avenida P, quadra 30, lotes 1 ao 12.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO N.º 004/2009

PROCESSO DE SELEÇÃO POR CONCURSO
 (Regido pelas Leis n. 9.637/98 e 9790/99, Decreto Federal 3.100/99 e Lei Estadual 8.687)

Objeto:	SELEÇÃO DE PROPOSTA DE GESTÃO, VISANDO O GERENCIAMENTO DO MUSEU DE ARTE SACRA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data final de recebimento das propostas:	Horário: 18 horas
26 / 05 / 2009	
Local:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Comissão de Seleção	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO N.º 004/2009

MUSEU DE ARTE SACRA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, através da Comissão de Seleção de Concursos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar SELEÇÃO na modalidade de CONCURSO, regulamentado pelo artigo 23 do Decreto Federal n.º 3.100 de 30/06/99, conforme descrito neste edital, de conformidade com as Leis n. 9.637/98 e 9.790/99, e demais legislações complementares.

Os envelopes contendo a Proposta de Gestão para o Museu de Arte Sacra e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste Edital deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Cultura até às 18 horas do dia 26 de junho, situada na Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro, Cuiabá-MT.

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é receber Propostas de Gestão elaboradas por instituições do Terceiro Setor interessadas em participar da implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Museu de Arte Sacra, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

1.2. A finalidade do presente edital é eleger a proposta de Instituição que, de acordo com a Comissão Especial de Seleção de Concurso, reúne as melhores propostas e condições para a celebração do contrato de gestão ou termo de parceria.

1.3. Os termos do Contrato/Termo de Parceria, contemplarão ações de gestão em regime de execução indireta pelo Poder Público.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão aceitas propostas encaminhadas por sociedades civis de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) ou OSS (Organizações Sociais) com finalidades culturais e/ou educacionais;

2.2. A natureza cultural ou educacional da Instituição proponente deverá constar explicitamente no seu Estatuto Social;

2.3. A participação na presente seleção fica condicionada ao atendimento de todas as exigências constantes deste Edital, correndo por conta das entidades interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às concorrentes pela realização de tais atos.

2.4. Comprovações de aptidão por meio de clippings, portfólio, declarações de instituições ou ofícios para desempenho de atividade relativa à administração de eventos culturais.

2.5. Será exigido a participação na equipe técnica de (1) profissional com registro no conselho de museologia (COREM) para as questões museológicas 1 (um) restaurador especialista em madeira e 1 (um) restaurador especialista em gesso, todos com experiência comprovada.

2.6. Os dirigentes da instituição não poderão ter inadimplência para com a Secretaria de Estado de Cultura nem com projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.

3. DO INSTRUMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

3.1. O instrumento jurídico-administrativo a ser utilizado para a celebração do contrato será:

3.1.1. Contrato de Gestão, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OS;

3.1.2. Termo de Parceria, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OSCIP.

4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Habilitação composta de três servidores com a finalidade de analisar a documentação relativa à 1ª. Fase do processo do presente Edital, constante no item 7.1.1. deste edital.

4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência nacional na área de museologia, designadas pelo MinC - Ministério da Cultura, Ibram - Instituto Brasileiro de Museus, UFMT - Universidade Federal do Estado de Mato Grosso e UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso encarregadas da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão apresentadas pelas Entidades;

4.3. As notas emitidas pelos membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão serão somadas pela Comissão de Habilitação e a Entidade que obtiver maior nota final será o vencedor deste Edital.

4.4. Os membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão serão convidados a participar do processo seletivo, sem ônus para o Governo Estadual, exceto no que se refere às despesas com hospedagens e alimentação, se for o caso.

4.5. Os nomes e currículos dos membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão serão divulgados juntamente com o resultado final do concurso.

5. DOS INVESTIMENTOS

5.1. A Secretaria Estadual de Cultura se encarregará de manter recursos financeiros em favor da instituição vencedora do edital para a sustentação ordinária do Museu de Arte Sacra durante o período de vigência do contrato ou termo de parceria.

5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibiliza do para o primeiro ano do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura o montante de R\$ 282.012,20 (duzentos e oitenta e dois mil e doze reais e vinte centavos) e nos anos subsequentes no mínimo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

5.3. A Instituição gestora vencedora do concurso se responsabilizará em adquirir recursos de contrapartida financeiros junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e programas especiais e de seus eventos, os seguintes percentuais dos valores aportado anualmente pela SEC - Secretaria Estadual de Cultura.

- 5.3.1 Mínimo de 30% para o primeiro ano de vigência do contrato;
- 5.3.2 Mínimo de 60% para o segundo ano de vigência do contrato;
- 5.3.3 60% para os demais anos de vigência do contrato.

5.4. Ao final do julho de cada ano, a Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social ou OsciP vencedora, definirão o valor do ano subsequente.

6. DA ABRANGÊNCIA

6.1. As ações que se destinem à implantação e manutenção do Museu de Arte Sacra serão apoiadas com recursos financeiros assinados no contrato de gestão ou termo de parceria, conforme institui o item 5.2 deste edital, abrangendo os seguintes itens:

- 6.1.1. Manutenção conservação e funcionamento da unidade museológica, ou seja, contratação pela Instituição vencedora de pessoas físicas ou jurídicas para a execução de serviços continuados (serviços administrativos, limpeza, segurança, jardinagem, entre outros);
- 6.1.2. Aquisição de equipamentos e mobiliário;
- 6.1.3. Pagamentos de contas de energia, água, telefone e congêneres;
- 6.1.4. Aquisição de material de consumo.

6.2. As ações que se destinem as atividades museológica serão apoiadas com recursos financeiros assinados no contrato de gestão ou termo de parceria, conforme institui o item 5.3 deste edital, abrangendo os seguintes itens:

- 6.2.1. Elaboração do projeto museológico e museográfico;
- 6.2.2. Instalação e montagem de exposições;
- 6.2.3. Oficinas na área de restauração em madeira e gesso

7. DOCUMENTAÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOS PRAZOS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados.

7.1.1. O envelope 01 deverá conter obrigatoriamente em 3 (três) vias a documentação abaixo relacionada.

- 7.1.1.1 Ofício de apresentação de proposta encaminhado ao Secretário Estadual de Cultura.
- 7.1.1.2 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- 7.1.1.3 Cópia autenticada em cartório do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado
- 7.1.1.4 Cópia autenticada em cartório do termo de posse d dirigente da instituição
- 7.1.1.5 Cópia autenticada em cartório do Cadastro de pessoa física CPF e carteira de identidade do titular do órgão convenente
- 7.1.1.6 Certidão negativa de débitos com o INSS – CND ou comprovante de recolhimento de contribuições ao INSS, referentes aos três últimos meses, imediatamente anteriores ao previsto para a celebração do contrato ou termo de cooperação, acompanhado de declaração de não haver débito quanto ao pagamento de parcelas renegociadas.
- 7.1.1.7 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União
- 7.1.1.8 Certidão de regularidade com o FGTS
- 7.1.1.9 Cópia autenticada em cartório da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Estaduais
- 7.1.1.10 Cópia autenticada em cartório da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Municipais
- 7.1.1.11 Declaração de funcionamento regular da Entidade nos últimos 2 anos, emitida no exercício de 2009 por três autoridades locais.
- 7.1.1.12 Cópia Autenticada da qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos do artigo 21, § 3, da lei 9637/98 ou como OSCIP, nos termos do artigo 5º da lei 9790/99.
- 7.1.1.13 A qualificação exigida em lei como OS ou OSCIP, é essencial para a validade da seleção da proposta vencedora.
- 7.1.1.14 Certidão Negativa de Nada Consta expedido pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura

7.1.2. O envelope 02 deverá conter em 3 (três) vias assinadas, a proposta de gestão da instituição para o Museu de Arte Sacra, conforme roteiro abaixo.

7.1.2.1. Perfil Institucional do Museu Arte Sacra

- 7.1.2.1.1. Missão
- 7.1.2.1.2. Objetivos e Metas
- 7.1.2.1.3. Áreas de atuação

7.1.2.2 - Projeto Institucional

- 7.1.2.2.1. Inserção regional
- 7.1.2.2.2. Princípios gerais que norteiam a instituição
- 7.1.2.2.3. Política Cultural
- 7.1.2.2.4. Política Educacional
- 7.1.2.2.5. Política de Gestão

7.1.2.3. Implementação da Instituição

- 7.1.2.3.1. Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição
- 7.1.2.3.2. Inovações
- 7.1.2.3.3. Outras iniciativas de gestão

7.1.2.4. Organização administrativa

- 7.1.2.4.1. Estrutura organizacional com as instâncias de decisão
- 7.1.2.4.2. Organograma institucional
- 7.1.2.4.3. Órgãos colegiados: competências e composição
- 7.1.2.4.4. Órgãos de apoio às atividades acadêmicas
- 7.1.2.4.5. Autonomia
- 7.1.2.4.6. Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

7.1.2.5. Corpo técnico / administrativo

- 7.1.2.5.1. Quadro de Pessoal
- 7.1.2.5.2. Os critérios de seleção e contratação
- 7.1.2.5.3. Políticas de qualificação e regime de trabalho
- 7.1.2.5.4. Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo

7.1.2.6. Auto-avaliação Institucional

- 7.1.2.6.1. Metodologia, dimensões e instrumentos

- 7.1.2.6.2. Participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa
- 7.1.2.6.3. Utilização dos resultados das avaliações

7.1.2.7. Plano de infra-estrutura física e instalações

- 7.1.2.7.1. Plano de uso
- 7.1.2.7.2. Infra-estrutura de desenvolvimento cultural

7.1.2.8. Receptividade a portadores de necessidades especiais

- 7.1.2.8.1. Plano de acessibilidade e atendimento

7.1.2.9. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

- 7.1.2.9.1. Planejamento econômico-financeiro para os dois primeiros anos

7.1.3. Os envelopes deverão ser entregues no seguinte endereço:

Edital de Museu de Arte Sacra
Coordenação de Intercâmbio e Ações Artístico-Culturais - Secretaria de Estado de Cultura
Avenida Getulio Vargas, 247 - Centro –
CEP 78.005-600 - Cuiabá/MT

7.2. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas será a da postagem ou da entrega pessoal.

7.3. A instituição será inabilitada se entregar o projeto fora do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto.

7.4. Cada Instituição poderá apresentar apenas uma proposta de gestão.

7.5. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes ou decorrentes da participação da seleção de que trata este Edital, são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes.

8. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

8.1. A habilitação da proposta dar-se-á na primeira fase com a verificação da documentação da instituição proponente enviada no envelope 01.

8.2. Os envelopes da primeira fase serão abertos no dia 29 de junho às 14 horas na sede da Secretaria Estadual de Cultura.

8.3. Serão sumariamente desclassificados na primeira fase os proponentes que não apresentarem toda a documentação constante neste edital ou apresentarem documentação fora do prazo estipulado no item 7.1.1 deste edital.

8.4. Será publicada até o dia 30 de junho de 2009, na página oficial da Secretaria de Estado de Cultura na internet www.cultura.mt.gov.br, uma lista relacionando os proponentes cujas propostas foram habilitadas na primeira fase deste edital.

8.5 A segunda fase consiste na análise técnica e juízo de valor da proposta de gestão que deverá ser proposta de acordo com o itens 7.1.2. deste edital, para o Museu de Arte Sacra contida no envelope 02 das instituições habilitadas na primeira fase deste edital, sendo a avaliação confiada exclusivamente aos membros da Comissão de Seleção.

9. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO

9.1. A proposta de gestão deverá ser seguir obrigatoriamente o roteiro contidos no item 7.1.2 deste Edital e serão analisadas e julgadas de acordo com os critérios abaixo-relacionados:

- a) Enquadramento da proposta nos termos deste Edital (pontuação máxima de 10);
- b) Clareza da justificativa e coerência da proposta (pontuação máxima de 10);
- c) Razoabilidade dos custos (pontuação máxima de 10);
- d) Exequibilidade da proposta (pontuação máxima de 10);
- e) Impacto educacional da proposta (pontuação máxima de 10);
- f) Descentralização dos recursos (pontuação máxima de 10);
- g) Qualidade técnica da equipe gestora (pontuação máxima de 10);
- h) Qualidade do plano de desenvolvimento institucional (pontuação máxima de 30);

9.2. A Comissão Especial de Seleção atribuirá juízo de valor de zero a 10 (dez) pontos a cada um dos critérios acima citados, com exceção do último critério que terá pontuação de zero a 30 (trinta). A avaliação máxima será de 100 pontos para cada proposta encaminhada.

9.3. Serão desclassificados as proposta que obtiverem menos de 60 (sessenta) pontos.

9.4. É facultado à Comissão Especial de Seleção promover ou determinar diligências destinadas à comprovação das informações constantes da proposta.

9.5. As decisões da Comissão Especial de Seleção serão soberanas.

10. DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Após a análise das propostas e atribuição de pontos pela Comissão Especial de Seleção, a Secretaria Estadual de Cultura cuidará da publicação do resultado final deste Edital.

10.1.1. O nome da instituição vencedora deste Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura - www.cultura.mt.gov.br, até o dia 31 de julho de 2009.

10.1.2. A instituição vencedora será comunicada oficialmente via correspondência postal (AR) e terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do comunicado oficial, para comparecer até a Secretaria Estadual de Cultura e formalizar a assinatura do contrato ou do termo de parceria.

10.2. No caso de desistência ou de impedimento legal da instituição vencedora em assumir o compromisso de gestão do Museu de Arte Sacra, a instituição classificada em 2º lugar deverá ser chamada para firmar o instrumento, observada a ordem de classificação das propostas, de acordo com a pontuação recebida.

10.3. A habilitação, seleção ou publicação da proposta de gestão vencedora não confere qualquer direito ao proponente de celebrar contrato ou termo de parceria, não podendo o selecionado invocar qualquer direito quanto à obtenção de apoio financeiro.

10.4. Não serão devolvidos, em hipótese alguma, os documentos e propostas não selecionadas.

11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OU DO TERMO DE PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Para bem desempenhar as suas atribuições de implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte de Mato Grosso, a OS ou OSCIP durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO/ TERMO DE PARCERIA deverá observar os seguintes critérios:

- 11.1.1. Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o contrato Termo de permissão de uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- 11.1.2. Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultura, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- 11.1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;
- 11.1.4. É vedada a realização de obras de qualquer natureza sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- 11.1.5. A Instituição gestora vencedora do concurso se responsabilizará em captar junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e programas especiais e de seus eventos, de no mínimo o mesmo valor do aportado anualmente pela SEC - Secretaria Estadual de Cultura.
- 11.1.6. Será exigido a participação na equipe técnica de (1) profissional com registro no conselho de museologia (COREM) para as questões museológicas 1 (um) restaurador especialista em madeira e 1 (um) restaurador especialista em gesso, todos com experiência comprovada.

11.2. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- 11.2.1. Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes mato-grossenses;
- 11.2.2. Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
- 11.2.3. Attingir público superior a 3.000 pessoas ano visitação no museu primeiro ano de funcionamento do Museu de Arte Sacra;
- 11.2.4. Realizar 6 (seis) exposições anuais no mínimo
- 11.2.5. Promover 2 (duas) oficinas de qualificação na área museológica semestrais.
- 11.2.6. Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:
Índice de satisfação dos visitantes no museu;
Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocados pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população mato-grossense)

11.3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

11.3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

11.3.2. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar mensalmente até dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.

11.3.3. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.

11.3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social ou a OSCIP apresentará, ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;

11.3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da Organização Social ou OSCIP devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.

11.3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social ou OSCIP, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

11.4. DA ORGANIZAÇÃO

11.4.1. A Organização Social manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

11.4.2. A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

11.5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

11.5.1. Metas

- 11.5.1.1. Satisfação total da meta - Realização de 80% a 100%.
- 11.5.1.2. Meta parcialmente atingida – 60% a 80%
- 11.5.1.3. Meta não atingida - Abaixo de 60%.

11.5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;

11.5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.

11.5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas por dois anos consecutivos.

11.5.5. A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final a Secretaria de Estado de Cultura.

11.5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Organização Social no ano seguinte.

11.5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de prego, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se, no que couber, a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 8.828 de 17 de janeiro de 2008/SEC/2008 combinada com os dispositivos da Lei nº

8.579 de 9 de novembro de 2006, pela Legislação Federal através da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 4.320/64 (Lei do Orçamento), Lei-Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

11.5.8. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do contrato e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Os proponentes beneficiados deverão apresentar prestação de contas da seguinte forma:

12.2. Mensalmente os balancetes contábeis e conciliação bancária.

12.3. Bimestralmente prestação de contas referentes aos eventos e programação artística, educacional e museológicas levadas a efeito no bimestre;

12.4. Anualmente prestação de contas de suas atividades financeiras e execução de eventos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de vigência do contrato para execução dos programas e ações no Museu de Arte Sacra será de 05 (cinco) anos, renováveis e explícitos no plano de trabalho anual e no termo de Contrato a ser celebrado com a instituição vencedora.

13.2. A Secretaria de Estado de Cultura manterá uma gerência destinada a acompanhar a administração financeira do Museu de Arte Sacra e ainda de todos os seus eventos, promoções artísticas e educacionais.

13.4. A Secretaria de Estado de Cultura manterá permanente intercâmbio de informação com a curadoria do Museu de Arte Sacra para contribuir ao seu pleno desenvolvimento.

13.5. O Edital completo estará disponível na página www.cultura.mt.gov.br

13.6. Todas as doações bem como as aquisições artísticas, equipamentos ou mobiliários permanentes adquiridos para o Museu de Arte Sacra pela instituição gestora, deverão ser incorporadas ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e repassadas ao Museu de Arte Sacra.

13.7. A comprovação do cumprimento de datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes.

13.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pontualmente pela Secretaria Estadual de Cultura.

Cuiabá, 25 de maio de 2009.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

MINUTA

CONTRATO DE GESTÃO Nº. ____/2009/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____ HABILTADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 00.932.042/0001-60 com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura PAULO PITALUGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado NOME DA CONTRATADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 08.415.066/0001-54 com endereço na _____, nº ____, CEP _____, Cuiabá-MT, neste ato representado por seu _____ brasileiro, estado civil, portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominado CONTRATADO para efeito do disposto na Lei Complementar nº 150, de 08/01/04, e na Lei Federal nº 9.637 de 15/05/98, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO ____/2009/SEC/MT, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte Sacra pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme especificação do Programa de Trabalho proposto pela Organização Social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) ANEXO TÉCNICO I
- b) ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
- c) ANEXO III – bens inventariados sob a responsabilidade do gestor

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, por meio deste CONTRATO DE GESTÃO, obrigar-se-á:

2.1 Proceder ao acompanhamento e a supervisão do desempenho da Contratada à avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme os anexos técnicos;

2.2 Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, de acordo com o 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato.

2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subseqüentes ao da assinatura do presente CONTRATO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o "Anexos", que integram este instrumento;

2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso, constantes do Anexo III – Bens Inventariados sob a responsabilidade do gestor;

2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura;

2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato, conforme o disposto na Cláusula Sexta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais federal e estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

3.1 - Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO;

3.2 - Comunicar à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

3.3 - Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO;

3.4 - Disponibilizar ao Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste CONTRATO DE GESTÃO;

3.5 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados;

3.6 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, caso existam;

3.7 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como Organização Social;

3.8 - Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

3.9 - Submeter semestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do CONTRATO DE GESTÃO à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura.

3.10 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

3.11 - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3.12 - Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

3.13 - Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços;

3.14 - Publicar no Diário Oficial do Estado e submeter à análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o balanço semestral e o balanço anual (demais prestações de contas);

3.15 - Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela CONTRATANTE, por intermédio da Comissão de Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da CONTRATADA;

3.16 - Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Comissão de Avaliação;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução deste CONTRATO DE GESTÃO será disponibilizado o recurso no valor anual de R\$ xxx, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II;

4.1. O recurso disponibilizado refere-se a Unidade Orçamentária: N.º XXXXX Fonte: XXX, Projeto: XXXX, Programa: XXX, Natureza da Despesa: XX.XX.XX.XX.

4.2. O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste CONTRATO DE GESTÃO e a apresentação do respectivo Recibo Fiscal, após a entrega do serviço.

4.3. No valor pactuado no caput estão incluídas todas as despesas inerentes à salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver;

4.4. O recurso destinado ao cumprimento do Contrato de Gestão serão repassados nas datas pactuadas com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a CONTRATADA.

4.5. Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6. A Contratada deverá indicar no corpo de seu relatório, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.7. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado no documento fiscal;

4.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

4.10. O pagamento efetuado à Contratada o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

4.11. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela CONTRATADA de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referente ao mês anterior;

4.12. Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO. (art. 7º, inciso, VII, da Lei Complementar 150/2004);

4.13. Reajustes salariais ocorrerão sempre que o governo federal anunciar reajuste no salário mínimo, e o valor proporcional a estes reajustes será repassado à CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Para o cumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Terceira, o SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução deste CONTRATO DE GESTÃO.

5.1 A Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar 150/2004, será nomeada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembléia Legislativa.

5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, serão definidas, conjuntamente, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e pela Contratada a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.3 A Comissão reunirá-se, semestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

5.3.1 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ou a Comissão nomeada por ela, poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no Diário Oficial do Estado, em atendimento ao art. 8, § 1º, da Lei Complementar 150/2004, do Estado de Mato Grosso.

5.4 A verificação de que trata o caput desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

5.5. A Contratada encaminhará a Comissão, por ocasião das reuniões de avaliação e ao término da vigência deste CONTRATO DE GESTÃO, relatório referente às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste CONTRATO DE GESTÃO.

5.6 A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA ao final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste CONTRATO DE GESTÃO.

5.7 As condições do CONTRATO DE GESTÃO serão revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Avaliação.

5.8 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da cultura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente CONTRATO DE GESTÃO vigorará pelo período de 5 (cinco) anos e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

6.1 A repactuação, parcial ou total deste CONTRATO DE GESTÃO, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e da Contratada poderá ocorrer:

- I. por recomendação constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com parecer favorável do Secretário de Estado de Cultura;
- II. Para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do CONTRATO DE GESTÃO;
- III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 A renovação deste CONTRATO DE GESTÃO será proposta pela Contratada, com antecedência de 06

(seis) meses antes do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da Contratada.

6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de dezembro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei, aptos a suportar as despesas do exercício seguinte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

- I. se houver descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
- II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, que tenham sido validadas, na forma deste Contrato de Gestão; e,
- III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato de Gestão.

7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Contratada como organização social.

7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

7.3. No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão, o seu patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma da Lei Complementar nº 150/2004, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente CONTRATO DE GESTÃO, por parte da Contratada, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste CONTRATO DE GESTÃO, decorrente de má gestão, culpa, dolo, ou violação da lei por parte da Diretoria da Contratada; bem como na hipótese de não atendimento às recomendações dadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, será a este reportado por meio de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação referendada pelo Secretário de Estado de Cultura.

8.1 Atestado o descumprimento do CONTRATO DE GESTÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA encaminhará pedido de justificativa à Contratada, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus aditivos serão publicados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato.

9.1. A CONTRATADA providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

10.2 A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer de sua execução.

E, assim, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente CONTRATO DE GESTÃO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, XX de XXXX de 2009.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

PARCEIRO PÚBLICO OS

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

ANEXO TÉCNICO I

1. PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte Sacra.

Para bem desempenhar as suas atribuições a Organização Social durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

- 1.1. Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o contrato Termo de permissão de uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- 1.2. Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultura, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- 1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;
- 1.4. E vedada a realização de obras de qualquer natureza sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- 1.5. A Instituição gestora vencedora do concurso se responsabilizará em captar junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e programas especiais e de seus eventos, de no mínimo o mesmo valor do aportado anualmente pela SEC - Secretaria Estadual de Cultura.
- 1.6. Será exigido a participação na equipe técnica de (1) profissional com registro no conselho de museologia (COREM) para as questões museológicas 1 (um) restaurador especialista em madeira e 1 (um) restaurador especialista em gesso, todos com experiência comprovada.

2. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- 2.1. Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes mato-grossenses;
- 2.2. Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
- 2.3. Atingir público superior a 3.000 pessoas ano visitação no museu primeiro ano de funcionamento do Museu de Arte Sacra;
- 2.4. Realizar 6 (seis) exposições anuais no mínimo
- 2.5. Promover 2 (duas) oficinas de qualificação na área museológica semestrais.
- 2.6. Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:
Índice de satisfação dos visitantes no museu;
Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocados pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população mato-grossense)

3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

3.2. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar mensalmente até dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.

3.3. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.

3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social ou a OSCIP apresentará, ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;

3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da Organização Social ou OSCIP devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.

3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social ou OSCIP, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

3.7. Deverá ser instituído um Conselho Curador, composto por 6 (seis) pessoas, sendo 3 (três) indicados Secretaria de Estado de Cultura e 3 (três) pela OS ou OSCIP vencedora.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Organização Social manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

4.2. A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- 5.1. Metas
 - 5.1.1. Satisfação total da meta - Realização de 80% a 100%.
 - 5.1.2. Meta parcialmente atingida – 60% a 80%
 - 5.1.3. Meta não atingida - Abaixo de 60%.
- 5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;
- 5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.
- 5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas por dois anos consecutivos.

5.5. A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final a Secretaria de Estado de Cultura.

5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado da Cultura à Organização Social no ano seguinte.

5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se, no que couber, a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 8.828 de 17 de janeiro de 2008/SEC/2008 combinada com os dispositivos da Lei nº 8.579 de 9 de novembro de 2006, pela Legislação Federal através da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 4.320/64 (Lei do Orçamento), Lei-Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5.8. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do contrato e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

ANEXO TÉCNICO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A Secretaria de Estado da Cultura de Mato Grosso obriga-se a repassar à Organização Social recursos financeiros obedecendo aos seguintes valores e cronograma de desembolso:

ANEXO TÉCNICO III

Bens móveis e imóveis sob responsabilidade do parceiro gestor

MINUTA

TERMO DE PARCERIA Nº. ___/2009/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____ HABILITADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 00.932.042/0001-60 com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura PAULO PITALUGA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado NOME DA CONTRATADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 08.415.066/0001-54 com endereço na _____, nº _____, CEP _____, Cuiabá-MT, neste ato representado por seu _____ brasileiro, estado civil, portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominado CONTRATADO para efeito do disposto na Lei Complementar nº 150, de 08/01/04, na Lei Federal nº 9.790 de 23/03/99, Lei Estadual 8.687/07 e decreto Federal 3.100/99, resolvem firmar o presente TERMO DE PARCERIA Nº. ___/2009/SEC/MT, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte Sacra pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme especificação do Programa de Trabalho proposto pela Organização Social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste TERMO DE PARCERIA:

a) ANEXO TÉCNICO I

b) ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

c) ANEXO III – bens inventariados sob a responsabilidade do gestor

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, por meio deste TERMO DE PARCERIA, obrigar-se-á:

2.1 Proceder ao acompanhamento e a supervisão do desempenho da Contratada à avaliação da execução deste TERMO DE PARCERIA, conforme os anexos técnicos;

2.2 Prover a CONTRATADA dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, de acordo com o 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato.

2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o "Anexos", que integram este instrumento;

2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso, constantes do Anexo III – Bens Inventariados sob a responsabilidade do gestor;

2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura;

2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovadas por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais, que regem a presente contratação, as seguintes:

3.1 - Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste TERMO DE PARCERIA;

3.2 - Comunicar à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

3.3 - Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência deste TERMO DE PARCERIA;

3.4 - Pôr à disposição do Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste TERMO DE PARCERIA;

3.5 - Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste TERMO DE PARCERIA, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza de dirigentes e empregados;

3.6 - A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exceder aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, caso existam;

3.7 - Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como Organização Social;

3.8 - Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;

3.9 - Submeter semestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do TERMO DE PARCERIA à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura.

3.10 - Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais;

3.11 - A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);

3.12 - Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;

3.13 - Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços;

3.14 - Publicar no Diário Oficial do Estado e submeter à análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o balanço semestral e balanço anual (demais prestações de contas);

3.15 - Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela CONTRATANTE, por intermédio da Comissão de Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da CONTRATADA;

3.16 - Observar fielmente a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela Comissão de Avaliação;

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS

Para a execução deste TERMO DE PARCERIA será disponibilizado o recurso no valor anual de R\$ xxx, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II;

4.1. O recurso disponibilizado refere-se a Unidade Orçamentária: N.º XXXXX Fonte: XXX, Projeto: XXXX, Programa: XXX, Natureza da Despesa: XX.XX.XX.XX.

4.2. O pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste CONTRATO DE GESTÃO e a apresentação do respectivo Recibo Fiscal, após a entrega do serviço.

4.3. No valor pactuado no caput estão incluídas todas as despesas inerentes à salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver;

4.4. O recurso destinado ao cumprimento do Contrato de Gestão serão repassados nas datas pactuadas com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a CONTRATADA.

4.5. Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6. A Contratada deverá indicar no corpo de seu relatório, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.7. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8. A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado no documento fiscal;

4.9. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

4.10. O pagamento efetuado à Contratada o isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia;

4.11. O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pela CONTRATADA de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referente ao mês anterior;

4.12. Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO. (art. 7º, inciso, VII, da Lei Complementar 150/2004);

4.13. Reajustes salariais ocorrerão sempre que o governo federal anunciar reajuste no salário mínimo, e o valor proporcional a estes reajustes será repassado à CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Para o cumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Terceira, o SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução deste TERMO DE PARCERIA.

5.1 A Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar 150/2004, será nomeada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, encaminhando cópia à Assembleia Legislativa.

5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste TERMO DE PARCERIA, serão definidas, conjuntamente, pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e pela Contratada a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.3 A Comissão reunir-se-á, semestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste TERMO DE PARCERIA, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

5.3.1 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ou a Comissão nomeada por ela, poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial do Estado*, em atendimento ao art. 8, § 1º, da Lei Complementar 150/2004, do Estado de Mato Grosso;

5.4 A verificação de que trata o caput desta cláusula, relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

5.5 A Contratada encaminhará a Comissão, por ocasião das reuniões de avaliação e ao término da vigência deste TERMO DE PARCERIA, relatório referente às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste TERMO DE PARCERIA.

5.6 A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da CONTRATADA até o final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste TERMO DE PARCERIA.

5.7 As condições do TERMO DE PARCERIA serão revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, assim como para definir o montante dos recursos a serem repassados à CONTRATADA no exercício seguinte, e que deverão constar da respectiva proposta orçamentária, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Avaliação.

5.8 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador do Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social na área da cultura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará pelo período de 5 (cinco) anos e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

6.1 A repactuação, parcial ou total deste TERMO DE PARCERIA, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e da Contratada poderá ocorrer:

I. por recomendação constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com parecer favorável do Secretário de Estado de Cultura;

II. Para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do TERMO DE PARCERIA;

III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 A renovação deste TERMO DE PARCERIA será proposta pela Contratada, com antecedência de 06 (seis) meses antes do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da Contratada.

6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com cláusula resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de dezembro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovados por lei, aptos a suportar as despesas do exercício seguinte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá às disposições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I. se houver descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;

II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, que tenham sido validadas, na forma deste Contrato de Gestão; e,

III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato de Gestão.

7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Contratada como organização social.

7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

7.3. No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão, o seu patrimônio, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste TERMO DE PARCERIA serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma da Lei Complementar nº 150/2004, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente TERMO DE PARCERIA, por parte da Contratada, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste TERMO DE PARCERIA, decorrente de má gestão, culpa, dolo, ou violação da lei por parte da Diretoria da Contratada; bem como na hipótese do não atendimento às recomendações dadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, será a este reportado por meio de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação referendada pelo Secretário de Estado de Cultura.

8.1 Atestado o descumprimento do TERMO DE PARCERIA, a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA encaminhará pedido de justificativa à Contratada, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

O presente TERMO DE PARCERIA e seus aditivos serão publicados pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no Diário Oficial do Estado e na forma de extrato.

9.1. A CONTRATADA providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste TERMO DE PARCERIA, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

10.2 A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiada que seja para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer de sua execução.

E, assim, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente TERMO DE PARCERIA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, XX de XXXX de 2009.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA

PARCEIRO PÚBLICO OS/OSCP

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

NOME:
ENDEREÇO:
CPF Nº

ANEXO TÉCNICO I

1. PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto à implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte Sacra.

Para bem desempenhar as suas atribuições a Organização Social durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO:

1.1. Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o contrato Termo de permissão de uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;

- 1.2. Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultura, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- 1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;
- 1.4. E vedada a realização de obras de qualquer natureza sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- 1.5. A Instituição gestora vencedora do concurso se responsabilizará em captar junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e programas especiais e de seus eventos, de no mínimo o mesmo valor do aportado anualmente pela SEC - Secretaria Estadual de Cultura.
- 1.6. Será exigido a participação na equipe técnica de (1) profissional museologia com registro no conselho de museologia (COREM) para as questões museológicas 1 (um) restaurador especialista em madeira e 1 (um) restaurador especialista em gesso, todos com experiência comprovada.

2. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- 2.1. Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes mato-grossenses;
- 2.2. Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
- 2.3. Atingir público superior a 3.000 pessoas ano visitação no museu primeiro ano de funcionamento do Museu de Arte Sacra;
- 2.4. Realizar 6 (seis) exposições anuais no mínimo
- 2.5. Promover 2 (duas) oficinas de qualificação na área museológica semestrais.
- 2.6. Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:
Índice de satisfação dos visitantes no museu;
Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocados pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população mato-grossense)

3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- 3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução dos contratos de gestão celebrados pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.
- 3.2. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar mensalmente até dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.
- 3.3. A Organização social ou a OSCIP, deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias.
- 3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social ou a OSCIP apresentará, ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;
- 3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da Organização Social ou OSCIP devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.
- 3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social ou OSCIP, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.
- 3.7. Deverá ser instituído um Conselho Curador, composto por 6 (seis) pessoas, sendo 3 (três) indicados Secretaria de Estado de Cultura e 3 (três) pela OS ou OSCIP vencedora.

4. DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Organização Social manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.
- 4.2. A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

- 5.1. Metas
 - 5.1.1. Satisfação total da meta - Realização de 80% a 100%.
 - 5.1.2. Meta parcialmente atingida - 60% a 80%
 - 5.1.3. Meta não atingida - Abaixo de 60%.
- 5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;
- 5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.
- 5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas por dois anos consecutivos.
- 5.5. A penalidade mencionada no item II acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final a Secretaria de Estado de Cultura.
- 5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Organização Social no ano seguinte.
- 5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se, no que couber, a Lei Orçamentária Anual - LOA, nº 8.828 de 17 de janeiro de 2008/SEC/2008 combinada com os dispositivos da Lei nº 8.579 de 9 de novembro de 2006, pela Legislação Federal através da Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 4.320/64 (Lei do Orçamento), Lei-Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 5.8. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do contrato e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

ANEXO TÉCNICO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A Secretaria de Estado da Cultura de Mato Grosso obriga-se a repassar à Organização Social recursos financeiros obedecendo aos seguintes valores e cronograma de desembolso:

ANEXO TÉCNICO III

Bens móveis e imóveis sob responsabilidade do parceiro gestor

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE RESULTADO Nº 002/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE o RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 002/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 14/05/2009, pág. 14/15, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Cargo: ENFERMEIRO		
Candidato		Classificação
1	Florence Martins de Araújo	APROVADO
2	Edmara Sanches Nogari	APROVADO
3	Marilides Ribeiro Amorim	APROVADO
4	Daniele Auxiliadora B. Novaes	APROVADO
5	Ana Paula Fernandez de Campos	CLASSIFICADO
6	Claudia de Souza Serra	CLASSIFICADO
7	Daniele Cristine de F. Pereira	CLASSIFICADO
8	Jackelyne da Silva Stefan Lanzarin	CLASSIFICADO
9	Monikelly S. Ferreira Rivelini	CLASSIFICADO
10	Thiara Chaves dos Santos	CLASSIFICADO
11	Joana R. N. de Moraes	CLASSIFICADO
12	Lindinalva Ap. de Oliveira Costa	CLASSIFICADO
13	Maria José Ferreira Lima	DECLASSIFICADO
14	Renata Cristina Teixeira	DECLASSIFICADO
15	Lucimar Julia de Souza	DECLASSIFICADO
16	Lourdes Rosato	DECLASSIFICADO
17	André Walas Ferreira	DECLASSIFICADO
18	Djalma V. do Nascimento Junior	DECLASSIFICADO
19	Fabricia Santana da Silva	DECLASSIFICADO
20	Isabel Cristina Malheiros	DECLASSIFICADO
21	Jacqueline Conceição L. Santos	DECLASSIFICADO
22	Luciane Teganhe	DECLASSIFICADO
23	Thais Dayana da Silva	DECLASSIFICADO
24	Lourdes Dorce Domingues	DECLASSIFICADO
25	Pamela Rodrigues de Almeida	DECLASSIFICADO
26	Caroline Siqueira Vasconcelos	DECLASSIFICADO
27	Gislei Aparecida da Silva	DECLASSIFICADO
28	Hélcio de Souza Junior	DECLASSIFICADO
29	Kattiuscia Soehn Lima	DECLASSIFICADO
30	Louise Fernanda da S. Campos	DECLASSIFICADO
31	Rossana Marchese Bittencourt	DECLASSIFICADO
32	Sebastiana da Silva Carvalho	DECLASSIFICADO
33	Aline Pinto de Lima	DECLASSIFICADO
34	Cibele Gomes Rosa da Silva	DECLASSIFICADO
35	Mariane Alice G. Dessbesell	DECLASSIFICADO
36	Dayana Adams	DECLASSIFICADO
37	Isabella Araujo Costa Marques	DECLASSIFICADO
38	Laura Cristina de Assis Arruda	DECLASSIFICADO
39	Natalia Yassuko Maeda	DECLASSIFICADO
40	Valéria Rossi Marques da Costa	DECLASSIFICADO
41	Angelita Bethania de Lima Matos	DECLASSIFICADO
42	Izadora X. Fonseca Chaves	DECLASSIFICADO
43	Livia Nunes de Oliveira	DECLASSIFICADO
44	Marcelo Joaquim Padiilha	DECLASSIFICADO
45	Sandra Rosa de Moraes Castro	DECLASSIFICADO
46	Caroline de Mello Cerqueira	DECLASSIFICADO
47	Geysa Campos Enoré	DECLASSIFICADO
48	Rita de Cássia Teodoro de Souza	DECLASSIFICADO
49	Fabiola Rondon Freire da Silva	DECLASSIFICADO
50	Kelly Patricia O. de Araújo	DECLASSIFICADO
51	Ary Fernandes de A. Campos	DECLASSIFICADO
52	Elizabeth S. Santos Cardoso	DECLASSIFICADO
53	Kesia Valéria de M. Santana	DECLASSIFICADO
54	Leticia Borges Guimarães	DECLASSIFICADO
55	Deise Cândida Alves	DECLASSIFICADO
56	Disley S. Lopes Machado	DECLASSIFICADO

57	Layana Correa de Melo Pereira	DECLASSIFICADO
58	Diana Kasue S. Shinohara	DECLASSIFICADO
59	Arianne F. de F. A. Ishi dos Santos	ELIMINADO
60	Crestiane Carneiro	ELIMINADO
61	Eglivani Felizberta Miranda	ELIMINADO
62	Elza Crestani Mendes	ELIMINADO
63	Felipe Aguiar Ribeiro	ELIMINADO
64	Flávia Elizabeth Silva Dias	ELIMINADO
65	Gilberto Souza Rodrigues	ELIMINADO
66	Ingrid Leticia F. dos Santos	ELIMINADO
67	Janete Souza Queiroz	ELIMINADO
68	Janice Gindú de Vargas	ELIMINADO
69	Joseane Katiuccia N. de Souza	ELIMINADO
70	Karila Saraiva de Antonio	ELIMINADO
71	Leticia R. L. Silva e Santos	ELIMINADO
72	Marilei de C. Gonçalves Souza	ELIMINADO
73	Natália Brogatto Lazaretti	ELIMINADO
74	Rosimara Corina Moraes Faustino	ELIMINADO
75	Vanessa Ap. de S. Nascimento Altafani	ELIMINADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Candidato	Classificação	
1	Cynthia Paula de Jesus Fraga	APROVADO
2	Jandaira R. Nogueira	APROVADO
3	Gracy Kellen A. Guimarães	APROVADO
4	Josiana Arruda S. Ribeiro	APROVADO
5	Sezarina Terezinha da Silva Nazário	APROVADO
6	Daniel Alves de Oliveira	APROVADO
7	Fátima Aparecida R. de Campos	APROVADO
8	Katiana Borges Ghisleri	APROVADO
9	Mariana Mesquita Marinho	APROVADO
10	Jane Adriana da Costa	APROVADO
11	Emília Cândido da Veiga Leônico	APROVADO
12	Eva Aparecida A. Magalhães	APROVADO
13	Neide Oliveira Vilela Domingos	APROVADO
14	Raimunda Gorete de Souza Silva	APROVADO
15	Sonia Márcia de Miranda	APROVADO
16	Valdineia Barbosa de Carvalho	APROVADO
17	Waldemir Miranda dos Santos	APROVADO
18	Cleidimar de Jesus Xavier	APROVADO
19	Dilma Canaverde Amorim	APROVADO
20	Joniel Jonatas Silva Milhomem	APROVADO
21	Noeli Aparecida de Melo	APROVADO
22	Rosenil Martins de Oliveira	APROVADO
23	Rosiene Leonel de Oliveira	APROVADO
24	Raquel Duarte de Oliveira	APROVADO
25	Rute de Jesus Carvalho Pereira	APROVADO
26	Admison Pereira da Silva	APROVADO
27	Ceila Leonisia Bossan	APROVADO
28	Elder Kennidy de Almeida Santos	APROVADO
29	Maize Rodrigues Ferreira Miranda	APROVADO
30	Marcel Aires de Cerqueira	APROVADO
31	Paula Denise Pereira Filsinger	APROVADO
32	Antonio W. Vieira Accioly Filho	APROVADO
33	Daniela Rodrigues de Gusmão	APROVADO
34	José Carlos Cardozo	APROVADO
35	Kamila Cristina de O. Cintra	APROVADO
36	Kamila de Cássia Hervatin	APROVADO
37	Mariluce Faustino dos Santos	APROVADO
38	Walmory José Carvalho Costa	APROVADO
39	Cácia Cavalcante de Campos	APROVADO
40	Eliane Block de Oliveira	APROVADO
41	Neide Maria da Silva Sampaio	APROVADO
42	Cristina Mendes de Paula	APROVADO
43	Ereni Dias de Souza	APROVADO
44	Ivan Figueiredo da Silva	APROVADO
45	Oneide Gomes dos Santos	APROVADO
46	Tomazia Lima Mendes	APROVADO
47	Marina Pereira da S. Amorim	APROVADO
48	Daiana Carvalho Costa	CLASSIFICADO
49	Elenize de Souza Araújo	CLASSIFICADO
50	Irene Ana Chagas Seibert	CLASSIFICADO
51	Jolison Benedito da Guia	CLASSIFICADO
52	Rosani Guedet da Silva	CLASSIFICADO
53	Rosenilda Vilela do Rego	CLASSIFICADO
54	Lúcia Helena da Silva	CLASSIFICADO
55	Fábio Alex Rocha	CLASSIFICADO
56	Vanderley Aparecido Dionezio	CLASSIFICADO
57	Amália Maria de Souza	CLASSIFICADO
58	Aidil Lenil Brito Massad Silva	CLASSIFICADO
59	Fátima Regina Ferreira	CLASSIFICADO
60	Rozilda de Paiva Leite	CLASSIFICADO
61	Kezia Aparecida Moraes	CLASSIFICADO
62	Tatiane Diniz Ferreira	CLASSIFICADO
63	Zilmária Moraes Mineiro	CLASSIFICADO
64	Arilze Cristina da Silva	CLASSIFICADO
65	D'Jainy Leite Oliveira Lima	CLASSIFICADO
66	Dolores da Paz Corrêa	CLASSIFICADO
67	Eranildes de Arruda Silva	CLASSIFICADO
68	Geane dos S. Vicente Alves	CLASSIFICADO
69	Jasmelinda Carolina da Silva	CLASSIFICADO

70	Josemar Leite Fernandes	CLASSIFICADO
71	Vânia Brito da Silva	CLASSIFICADO
72	Benedito Prado Gonçalves	CLASSIFICADO
73	Miguel de Oliveira Pereira	CLASSIFICADO
74	Gisele Filho de Arruda	CLASSIFICADO
75	Celi Pereira J. de Figueiredo	ELIMINADO
76	Elizabeth Aparecida S. da Silva	ELIMINADO
77	Izabel Cristina Muller	ELIMINADO
78	Jean Carlos Valério Lima	ELIMINADO
79	Maria Auxiliadora Conceição	ELIMINADO
80	Juliete Conceição de Oliveira	ELIMINADO

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 002/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO Nº 006/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 006/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 23/04/2009, pag. 13/16, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

CEOPE- CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS

Cargo: ODONTÓLOGO PROTESISTA		
Candidato	Classificação	
01	José Renato Guerreiro Tetilla	APROVADO
02	Renato Andre Vaz Dallacqua	CLASSIFICADO
03	Rosangela Seiko Seo	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRA		
Candidato	Classificação	
01	Marcela Aragonez de Vasconcellos	APROVADO
02	Maria Monica Fagundes Cardoso	APROVADO
03	Vivian Braga Louzada	APROVADO
04	Beatriz Sousa Lima Falconi	CLASSIFICADO
05	Maria Cristina Vaz de Campos	CLASSIFICADO
06	Patricia Xavier da Costa	CLASSIFICADO
07	Adriane Dallarmi Rodrigues Thomé	CLASSIFICADO
08	Juliane Lopes Guimarães	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO PERIODONTISTA		
Candidato	Classificação	
01	Alex Semenov Segundo	APROVADO
02	Fernanda de Oliveira Bello Correa	CLASSIFICADO
03	Célia Regina Schmidt	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO ENDODONTISTA		
Candidato	Classificação	
01	Ericson Vanolio de Camargo	APROVADO
02	Tereza Aparecida Delle V. Semenov	CLASSIFICADO
03	Maria Emilia Oliveira Gomes	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO DENTÍSTICA RESTAURADORA		
Candidato	Classificação	
01	Alex Biancardini	APROVADO
02	Alessandra Garcia de O. Fernandes	CLASSIFICADO
03	Diolena Sguarezi	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO PATOLOGISTA BUCAL		
Candidato	Classificação	
01	Artur Aburad de Carvalhosa	APROVADO
02	Arlindo Tadeu Teixeira Aburad	APROVADO
03	Cristhiane Almeida Leite	CLASSIFICADO
04	André Destefani Monteiro	CLASSIFICADO
Cargo: ODONTÓLOGO BUCCO-MAXILO FACIAL		
Candidato	Classificação	
01	Alexandre Meireles Borba	APROVADO
02	Fábio Lima de Almeida	APROVADO
03	Carlos Rodrigo Barros de Siqueira	CLASSIFICADO
04	Marcelo Ricardo da Costa Bucar	CLASSIFICADO
05	Judson Lopes Guimarães	CLASSIFICADO
06	Marcos Yassuda	CLASSIFICADO
Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA		
Candidato	Classificação	
NÃO HOUVE CANDIDATO		
Cargo: ENFERMEIRO		
Candidato	Classificação	
01	Carla Regina de Almeida Correa	APROVADO
02	Adriana Prado Rosa	CLASSIFICAÇÃO
03	Kátia Cristina do Livramento	CLASSIFICAÇÃO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Candidato	Classificação	
01	Mara Lucia Miranda da Silva	APROVADO
02	Milena Alves dos Santos	APROVADO
03	Patricia Furtado de Oliveira	APROVADO
04	Lafayette Oliveira Rocha	APROVADO

05	Cristina Mendes de Paula	CLASSIFICADO
06	Débora dos Santos	CLASSIFICADO
07	Janaina Lucas da Costa	CLASSIFICADO
08	Suzani Rodrigues de Amorim	CLASSIFICADO
09	Dejanne Vieira de Assunção	CLASSIFICADO
10	Nilvany de Lima Rezende	CLASSIFICADO
11	Gracilma Assunção Souza	CLASSIFICADO
12	Ivan Figueiredo da Silva	CLASSIFICADO

Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		
Candidato	Classificação	
01	Iraci Pedro de Melo	APROVADO
02	Edina Nunes Ferreira	APROVADO
03	Edy Maria Nunes Rosa	APROVADO
04	Aparecida Benedita da Silva	APROVADO
05	Alice Conceição da Silva Costa	APROVADO
06	Suze Kate Dias Silva	APROVADO
07	Sandra Neidi Keller	APROVADO
08	Adilza da Silva Carvalho	APROVADO
09	Micheli Santos Silva Guimarães	APROVADO
10	Maria dos Santos Lima	APROVADO
11	Roselane Aparecida de Campos Gonçalves	APROVADO
12	Dionete Dronjek	CLASSIFICADO
13	Joceli da Silva	CLASSIFICADO
14	Lucenil Lemes de Souza	CLASSIFICADO
15	Lucineide Araujo Pinote	CLASSIFICADO
16	Paula Cristina da Silva	CLASSIFICADO
17	Luzia Benedita do Carmo	CLASSIFICADO
18	Eliane Inês de Araujo de Oliveira	CLASSIFICADO
19	Daiane Priscila Martins Ferreira	CLASSIFICADO

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do CEOPE, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 006/SES/2009.
 2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Augustino Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Iandry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO Nº 007/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 007/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 28/04/2009, pág. 191/194, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA		
Candidato	Classificação	
1. NELCY MARIA DIAS	Aprovado	
2. FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA	Aprovado	
3. JOSE HAMILTON TRINDADE	Aprovado	
4. VIVIANE YUTUYO FERNANDES	Aprovado	
5. JOSE NELSON BADZIAK	Aprovado	
6. ROBERTO YUTAKA TAKANO	Classificado	
7. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO	Classificado	
Cargo: MÉDICO ANGIOLOGISTA/VASCULAR		
1. NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA	Aprovado	
Cargo: MÉDICO / Hematologista		
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: MÉDICO / Oncologista Clínico		
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: MÉDICO / Cirurgião Oncológico		
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS		
Cargo: MÉDICO CARDIOLOGISTA		
1. CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM	Aprovado	
2. SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA	Aprovado	
Cargo: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUÇO MAXILO		
1. MARIO DUILIO EVARISTO HENRY NETO	Aprovado	
2. GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ	Classificado	
Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL		
1. ADELSON BALBINO VIEIRA	Aprovado	
2. ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL	Aprovado	
3. ORLANDO GALETTI JUNIOR	Aprovado	
4. BERTHO BURGOS SAUCEDO	Aprovado	
5. WEBER CHIMELLO BALHESTER	Aprovado	
6. EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA	Aprovado	
7. DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS	Aprovado	
8. DANIELA MENEGUCCI	Classificado	

Cargo: MÉDICO/Especialista em Terapia Intensiva		
1. EMERSON MARQUES DO AMARAL	Aprovado	
2. JOSE ANTONIO NUNES	Aprovado	
3. JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER	Aprovado	
Cargo: MÉDICO / Ginecologista		
1. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO	Aprovado	
2. ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES	Aprovado	
3. LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS	Aprovado	
4. VALDIR MILANI	Aprovado	
5. MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA	Aprovado	
6. FLAVIA GARCIA PIRES	Aprovado	
7. LUCIANO FLORISBELO DA SILVA	Classificado	
8. ROBERTO DE SÁBIO BICUDO	Classificado	
9. MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	Classificado	
Cargo: MÉDICO / Neurocirurgião		
1. JOSE ROBERTO ALVARES	Aprovado	
Cargo: MÉDICO / Oftalmologista		
1. HELOISA MIURA	Aprovado	
Cargo: MÉDICO / Pediatra		
1. ANA CRISTINA AMARAL TORRES	Aprovado	
2. ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	Classificado	
Cargo: MÉDICO / Radiologista		
1. ILCA TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA	Aprovado	
2. RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES	Classificado	
Cargo: MÉDICO / Ultrassonografista		
1. CLAUDIO EVANGELISTA TELES	Aprovado	
2. FELIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES	Classificado	
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL		
1. DANILTON ROCHA TEOTÔNIO	Aprovado	
Cargo: ENFERMEIRO		
1. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	Aprovado	
2. NEIDE TARSILA DA COSTA	Classificado	
3. SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	Classificado	
4. VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA	Classificado	
Cargo: FARMACÊUTICO		
1. ANDRE LUIS CAMPOS RAMOS	Aprovado	
2. JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	Classificado	
Cargo: FISIOTERAPIA		
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS		
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
1. ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	Aprovado	
2. THIAGO BORGES DE MATTOS	Aprovado	
3. HELIO FERREIRA DA ROCHA	Aprovado	
4. DHEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI	Aprovado	
5. RIVALDO BERNARDES DA SILVA	Aprovado	
6. IVENILSON CORREIA DA CRUZ	Aprovado	
7. LUCELIA DE ARRUDA	Classificado	
8. THIAGO BACELLAR GARCIA MACIEL	Classificado	
Cargo: MAQUIEIRO		
1. ELITON DA SILVA	Aprovado	
2. THIAGO DE MEDEIROS DELUQUI	Aprovado	
3. GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	Aprovado	
4. VAGNER LOPES MACEDO	Aprovado	
5. JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA	Aprovado	
6. ROBSON MAXIMO DA COSTA	Classificado	
7. MARILDO ANTONIO DE ARAUJO	Classificado	
8. HILDEBRANDO LAURO SILVA DE OLIVEIRA	Classificado	
9. NOEME NEVES DE ALMEIDA	Classificado	
10. LAUDAIR AUGUSTINHO	Classificado	
11. GILSON ERNESTO DE CARVALHO GOMES	Classificado	
12. MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA	Classificado	
13. EDSON DA FONTE	Classificado	
14. LUIZ ANGELO DA COSTA ANTUNES	Classificado	
15. HALASSI NUNES DOS SANTOS	Classificado	
16. CLEBER DO NASCIMENTO	Classificado	
17. PETERSON SANTOS DE CAMPOS	Classificado	
18. THIAGO HENRIQUE DA SILVA	Classificado	
19. HELIO JOEL VILASBOAS	Classificado	
20. JONY GARCIA FONTES	Classificado	
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
1. ELIANA CRISTINA DA SILVA	Aprovado	
2. GUSTAVO MORAIS DA SILVA	Aprovado	
3. VALDINEI ANDRE BARBOSA	Aprovado	
4. VIVIAN THAIS TIECHER	Aprovado	
5. SILVANIA MARIA DE BARROS	Aprovado	
6. JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	Aprovado	
7. ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	Aprovado	
8. JULIO CESAR DA CRUZ LARA	Aprovado	
9. LUCIANA DE ALMEIDA MORENO	Aprovado	
10. FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	Aprovado	
11. ALBEIRO MIRANDA FERREIRA	Aprovado	
12. EVANDRO REGIS DE LIMA	Aprovado	
13. VAGNA APARECIDA DA SILVA	Aprovado	
14. GIRLANE COELHO PARE	Aprovado	
15. VILMA DA CRUZ CAMPOS	Aprovado	
16. ANIELE PEREIRA GOMES	Aprovado	

17.	ROSALINA RIBEIRO PIRES	Aprovado
18.	ANA PAULA DA COSTA BATISTA	Aprovado
19.	SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA	Aprovado
20.	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	Aprovado
21.	IVANI OLIVEIRA FERREIRA	Aprovado
22.	REGIANE AP. DE ALMEIDA RODRIGUES	Aprovado
23.	ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO	Aprovado
24.	LUCIANA FRANÇA MENDES	Aprovado
25.	LUZLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	Aprovado
26.	CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS	Aprovado
27.	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	Aprovado
28.	DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA	Aprovado
29.	DANIELE MAGALHAES RIBEIRO	Aprovado
30.	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL	Aprovado
31.	GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA	Aprovado
32.	ANDREIA COSTA FERREIRA	Aprovado
33.	VANIA ALVES FERREIRA	Aprovado
34.	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS	Aprovado
35.	ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	Aprovado
36.	ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA	Aprovado
37.	MALISLENE LUCAS DE ARAUJO	Aprovado
38.	ELEM CRISTINA BATISTA	Aprovado
39.	JAIR APARECIDO DA SILVA	Aprovado
40.	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	Aprovado
41.	LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	Aprovado
42.	SUZELENE LARA ALVES	Aprovado
43.	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado
44.	ROSIANE DE FARIA MACIEL	Aprovado
45.	ANA CAROLINA LEOTI	Aprovado
46.	ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA	Aprovado
47.	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	Aprovado
48.	JOELMA APARECIDA DA SILVA	Aprovado
49.	HELEM VARGAS DA SILVA	Aprovado
50.	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	Aprovado
51.	ELCY PEREIRA SIMAO	Aprovado
52.	VERUSCA MESSIAS PINHA	Aprovado
53.	MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA	Classificado
54.	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA	Classificado
55.	LIDIA FERREIRA CANDIDO	Classificado
56.	SIRHAM ABDER RAHMAN ABDALLAH	Classificado
57.	KARLA JANAINA DE SOUZA BARROS	Classificado
58.	VIVIAN CEBALHO PEREIRA	Classificado
59.	ADERGINIA AP. BARBOSA FLORENCIO	Classificado
60.	GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA	Classificado
61.	ROSEMAR APARECIDA SAMPAIO	Classificado
62.	KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO	Classificado
63.	JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS	Classificado
64.	ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS	Classificado
65.	ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA	Classificado
66.	ANA MARIA POICHÉ DA SILVA	Classificado
67.	ANDRÉIA MONTEIRO DOS SANTOS	Classificado
68.	VALERIA DE ARRUDA	Classificado
69.	MARIELA RAMOS REDEZ	Classificado
70.	ALDO FERREIRA DOS SANTOS	Classificado
71.	DERJANIA CRISPIM PEREIRA	Classificado
72.	APARECIDA DE MELO	Classificado
73.	GILZA FERREIRA GOMES	Classificado
74.	MÁRILSI DAS DORES QUEIROZ	Classificado
75.	TELIRIO PINTO FARIAS	Classificado
76.	SOLANGE AMARAL ANDRADE	Classificado
77.	ANDREIA MARTINS DA SILVA	Classificado
78.	MILCELENA CONCEIÇÃO PEREIRA	Classificado
79.	CLAUDIA MARIA SILVA CARVALHO	Classificado
80.	ADAILTON BACA QUEIROZ	Classificado
81.	YAMILI BARBERI RAMOS	Classificado
82.	CINTIA BECKER	Classificado
83.	ERONILDE DA SILVA	Classificado
84.	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	Classificado
85.	CASSIA REGINA CORREIA CARNIELO	Classificado
86.	LUCIANA APARECIDA BOTELHO SILVA	Classificado
87.	ELAINE CRISTINA LUPERINI	Classificado
88.	ERICA PATRICIA BIANCHINI MOLINA	Classificado
89.	ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	Eliminada

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Os candidatos **APROVADOS** deverão apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Cáceres, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 007/SES/2009.

2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos aprovados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

landry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE RESULTADO Nº 004/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 004/SES/2009, publicado no Diário Oficial de 26/05/2009, pág. 38/40, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA	
Candidato	Classificação
1 FREDERICO ALBERTO BUSSOLARO	APROVADO
2 CÉLIO EJI TOBISAWA	APROVADO
3 NELSON UEMURA	APROVADO
4 SERGIO RICARDO DE MELLO	APROVADO
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
1 FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS	APROVADO
2 SERGIO ROMUALDO DOS SANTOS	APROVADO
3 DAMIÃO BALBINO DE MOURA	APROVADO
4 ANDERSON LUIS STROHER	APROVADO
5 EDIVALDO HIDALGO	CLASSIFICADO
6 ADEYSIANNE SUZIAMARY ARAUJO TAVARES	CLASSIFICADO
7 ROGERIO RODIGHERO DE ABREU	CLASSIFICADO

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 004/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

landry Brito Torres
Superintendente de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOP. TRAB. MÉDICO

Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA UNIMED LUCAS DO RIO VERDE

Autorização Nº: 4957/2009/007

Nº do CNPJ: 73.967.085/0005-89

Nº do Processo: 304357/2009

Endereço: AV. PARANÁ, Nº150, SALA 03

Bairro: CENTRO

CEP: 78455-000

Município: LUCAS DO RIO VERDE UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistemico.

Registrada. Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2009.

(original assinado)
JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
Coordenadora de Vigilância Sanitária (em exercício)

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVSA/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: ARIATI E LIMA LTDA

Nome do Estabelecimento: DROGARIA BOM JESUS

Autorização Nº: 5725/2009/006

Nº do CNPJ: 09.341.859/0001-39

Nº do Processo: 309720/2009

Endereço: AV. MATO GROSSO, SETOR NORTE I, Nº378

Bairro: BOM JESUS

CEP: 78580-000

Município: ALTA FLORESTA UF: MT

ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistemico.

Registrada. Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2009.

(original assinado)
JANE BENEDITA CAMPOS LEITE
Coordenadora de Vigilância Sanitária (em exercício)

PORTARIA Nº 089/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de ABRIL/2009 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de maio de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – COMPETÊNCIA: ABRIL 2009

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ES BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	19.777	3	0	3	60,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.696	1	0	1	85,18%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Canarana	17.785	2	0	2	44,98%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cocalinho	6.039	1	0	1	66,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Gaúcha do Norte	6.052	2	0	2	132,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.867	1	0	1	139,52%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Querência	11.179	2	0	2	71,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ribeirão Cascalheira	9.006	1	0	1	44,41%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. ÁGUA BOA	77.401	13	0	13	67,18%	5	0	5	0,00	0,00	11.200,00	2.000,00	13.200,00
Alta Floresta	51.136	7	0	7	54,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	9.800,00	0,00	9.800,00
Apiacás	8.228	2	0	2	97,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	12.032	2	0	2	66,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	13.425	3	0	3	89,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Nova Monte Verde	8.443	3	0	3	142,13%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.950	2	0	2	66,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	105.214	19	0	19	72,23%	0	0	0	0,00	0,00	28.000,00	4.500,00	32.500,00
Acorizal	5.679	1	0	1	70,43%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.842	1	0	1	51,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.978	2	1	3	66,75%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	544.737	1	0	1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	8.345	1	0	1	47,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
N. Senhora do Livramento	12.766	1	1	2	62,67%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.989	1	1	2	160,35%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.807	0	1	1	142,50%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Poconé	32.059	5	2	7	87,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	10.800,00	3.500,00	14.300,00
Santo A. do Leverger	19.964	3	0	3	60,11%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	237.925	2	0	2	3,36%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	895.091	18	6	24	10,73%	7	3	10	0,00	0,00	21.100,00	4.500,00	25.600,00
Araguaiana	3.038	1	0	1	131,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	54.882	8	0	8	58,31%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Campinápolis	14.137	1	0	1	28,29%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
General Carneiro	4.969	1	0	1	80,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.268	2	0	2	41,52%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	7.047	2	0	2	113,52%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Pontal do Araguaia	5.178	1	0	1	77,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.831	1	0	1	218,46%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.176	1	0	1	183,82%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.184	2	0	2	191,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	116.710	20	0	20	66,55%	4	0	4	0,00	0,00	22.400,00	4.000,00	26.400,00
Araputanga	15.878	2	0	2	50,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	86.805	3	1	4	18,43%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Curvelândia	4.994	1	0	1	80,10%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Gloria D'Oeste	3.204	1	0	1	124,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.623	1	0	1	152,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	5.026	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.360	1	0	1	15,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	9.871	1	0	1	40,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.584	1	0	1	154,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.201	1	0	1	76,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.698	1	0	1	108,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	19.527	2	0	2	40,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	184.771	15	1	16	34,64%	2	0	2	0,00	0,00	20.100,00	3.000,00	23.100,00
Colíder	31.744	2	0	2	25,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Itaúba	4.701	1	0	1	85,09%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Marcelândia	14.482	1	0	1	27,62%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	13.087	2	0	2	61,13%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	4.980	0	0	0	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.453	1	0	1	115,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-COLIDER	72.447	7	0	7	38,65%	4	0	4	0,00	0,00	4.200,00	500,00	4.700,00
Alto Paraguai	8.361	1	0	1	47,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	18.966	5	0	5	105,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.296	2	1	3	78,45%	2	1	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nortelândia	6.368	2	0	2	125,63%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.803	1	0	1	68,93%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Rosário Oeste	18.531	0	1	1	21,59%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
São José do Rio Claro	18.102	3	1	4	88,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
ERS. DIAMANTINO	91.427	14	3	17	74,38%	2	1	3	0,00	0,00	20.600,00	5.500,00	26.100,00
Juara	33.040	4	1	5	60,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Novo Horizonte do Norte	3.930	1	0	1	101,78%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Porto dos Gaúchos	6.321	3	0	3	189,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 150382/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lori Hack de Jesus, com interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "IV SEVA – Seminário de Educação do Vale do Rio Arinos: Educação e os desafios contemporâneos".

VALOR: R\$ 12.247,00 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 14/05/2009 a 14/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Lori Hack de Jesus - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº.002/2009.

PROCESSO Nº.: 155690/2009

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Leonildo Lima, com interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT/ MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário Internacional de Experimentação e Pesquisa em Estágio Supervisionado (SIEPES)".

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 15/05/2009 a 15/08/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e José Leonildo Lima - Pesquisador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 033/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SOCIEDADE EDUCACIONAL MARINGÁ LTDA.
DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 26/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 25/05/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Nelgilney Wendell Denardi – Proprietário

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 032/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TREVISAN DA OLIVEIRA E CIA LTDA.
DO OBJETO: proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino.

DA ASSINATURA: 26/05/2009

DA VIGÊNCIA: 26/05/2009 a 25/05/2014.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Ronaldo Trevisan de Oliveira – Administrador

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº. 029/2009 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/USINAS BARRALCOOL
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 11/05/2009

DA VIGÊNCIA: 11/05/2009 a 10/05/2014

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Newton Mariano Granja – Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA ESTÁGIO Nº. 23357 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
DO OBJETO: Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado a oportunidade de estágio, curricular como forma de complementação de ensino e da aprendizagem por meio da pesquisa e extensão.

DA ASSINATURA: 26/09/2008

DA VIGÊNCIA: 26/09/2008 a 25/09/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Sylvana dos Santos Rocha – Representante Legal.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2008/INTERMAT.

PARTES:- Instituto de Terras de Mato Grosso, com a - Elonet Habitação Consultoria, e Assessoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Aditar o Instrumento de Contrato nº006/2008, assinado em 10/11/2008, na sua Cláusula Sétima – da Vigência para prorrogação do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de maio de 2009.

ASSINAM:

CONTRATANTE:

AFONSO DALBERTO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA:

BENEDITO CARLOS ARRUDA OLIVEIRA

ELONET, HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Resolução CTA/INDEA/MT nº 02/2009

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992, Resolve, tornar público os resultados dos julgamentos dos autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03/2005

RECORRENTE: CARLA CATARINE MACEDO BONFIM

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2004/2005.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002.182.2007

RECORRENTE: ELOI BRUNETTA E OUTROS

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 038.163.2007

RECORRENTE: RICARDO YASSUHIRO MAMOSE

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002.034.2007

RECORRENTE: AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001.182.2007

RECORRENTE: CARLOS VIAN E OUTRO

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003.049.2007

RECORRENTE: RUBENS TONSIS E OUTROS

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015.034.2007

RECORRENTE: ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01.052.2007

RECORRENTE: JOSE MARIA BORTULLI E OUTROS

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015.034.2007

RECORRENTE: ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS

RECURSO PARCIALMENTE DEFERIDO – DEFESA PARCIALMENTE ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE – MULTA TRANSFORMADA EM ADVERTENCIA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não cumprimento do vazio sanitário de algodão na safra 2006/2007.

Argumentos articulados na defesa procedentes para desconstituírem pagamento da multa

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 25/05/09.

Neldo Egon Weirich

Presidente do CTA

Conselheiros Presentes na reunião:

Maria Auxiliadora P. R. Diniz

Nelson de Angelis Cortes

Wilton da Silva Santos

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Luiz Carlos Meister

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Paulo Parente

ORIGINAL ASSINADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de conjunto de mesa de 04 (quatro) cadeiras de plástico rígido; e confecção de Banner's, formato 90x120 cm impressão policromia (com foto).

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 077/2008/SAD, advinda do Pregão 069/2008/SAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

ASSINATURA: 09/03/2009.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O Contratante pagará à Contratada, caso ocorra à execução total dos serviços, o valor total de: R\$ 11.947,00 (Onze mil, quatrocentos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROOUR ME – KAMIL ABDEL ZAROOUR.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 008/2006

OBJETO: prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência bem como reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, referente às instalações da Agência VIP do DETRAN no Tijucal, município de Cuiabá/MT.
VIGÊNCIA: 25/05/2009 a 25/05/2010.
VALOR MENSAL: 2.225,50 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
LOCADORES: ATACADÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PORTARIA Nº 091/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial o Artigo 28 da Portaria nº 025/2002, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 067/2009/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar a empresa "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0005-69, com sede a Avenida Prefeito João Macaúbas, 95 - Centro – Nortelândia – MT, CEP 78430-000, com o nome de fantasia de "AUTO ESCOLA INTERLAGOS, de classificação "B", com o código nº 391.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nortelândia/MT;

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverão ser protocolados junto à 17ª CIRETRAN em Nortelândia/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 25 de maio de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 092/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial as Portarias nº 14/99/GP, 144/99/GP, 070/2004/GP e 184/2005/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 131/2006/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 02/05/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar o médico Dr. **IVALDO GENEZ RODRIGUES DA SILVA**, para realização de exames de Sanidade Física e Mental aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir, Renovação e/ou Mudança de Categoria da Carteira Nacional de habilitação, em seu consultório situado a Rua Minas Gerais, 831 – Centro – Nova Olímpia/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do médico será a jurisdição do Município de Nova Olímpia/MT;

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverão ser protocolados junto à 53ª CIRETRAN em Nova Olímpia/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 27 de maio de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2008
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Partes: EMPAER-MT
 SINFRA-MT.
 Vigência: 30/10/2009
 Assinam:

LEONCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 Diretor Presidente da EMPAER-MT

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 Secretário de Estado SINFRA-MT
 Documento Original Assinado

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO AMM

Balancete/Balanco Geral
 Instituição: FUNDO AMM
 CGC: 00.234.260/0001-21

FEVEREIRO/2009

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	0,00
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
FINANCIAMENTOS	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00
BLOQUEIO JUDICIAL	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	0,00
PASSIVO	
CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00
DIVERSAS	0,00
CREDORES DIVERSOS – PAIS	0,00
Pagamentos a Processar	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL	0,00
AÇÕES ORDINÁRIAS	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	0,00
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
JUROS DE MÓRA	0,0
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	0,00
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	0,00
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	0,00

Arclley Dias Pereira **Luiz Carlos Armani** **Dejenane Rafael Siqueira**
 Diretor Presidente Diretor Adm.-Financeiro Gerente de Cont. e Patrimônio

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00019/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 357862/2009
 Nome: (58473/1) JOSEFA VIEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/08/2003 Ate 19/08/2008
 A Partir de: 26/05/2009 Ate 04/06/2009
Processo N.º: 325126/2009
 Nome: (31269/1) PAULO BATISTA DE PAULA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/08/1988 Ate 14/08/1993
 A Partir de: 18/05/2009 Ate 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00200/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 326677/2009

Nome: (80007/1) GERSON DO CARMO NASSARDEN
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00201/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 631471/2008

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
Quinquênio: 03/10/2003 Ate 02/10/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 267935/2009

Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES DA COSTA
Quinquênio: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 363847/2008

Nome: (39892/1) LUCIA ANA FERNANDES
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 597080/2008

Nome: (5422/1) NICOLINA DA CRUZ
Quinquênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 347271/2008

Nome: (36992/1) SILVIA REGINA ZANARDI
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00202/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 597080/2008

Nome: (5422/1) NICOLINA DA CRUZ
Quinquênio: 11/05/1993 Ate 10/05/2003
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00192/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8328/1) ANA LUCIA MORAES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 06/04/2009 Até 17/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS
A Partir de: 23/03/2009 Até 06/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00056/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 799999/2008

Nome: (81212/1) EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/09/1998 Ate 11/09/2003
A Partir de: 05/01/2009 Ate 02/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00242/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2009 Até 22/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (123116/2) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109675/3) BENDITO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (109675/3) BENDITO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115497/1) FABIANO CEZAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125261/1) FABIO DOMINGOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (70911/15) GERALDO LUIS COSTA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118678/1) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: has

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (120048/1) JAIME JOÃO SCHLOSSER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: HAS

Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (118262/9) JEAN JACKSON FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127084/2) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127084/2) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (127084/2) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (115445/1) JOSE FELIX DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO.A.DO NORTE
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has

Nome: (120198/1) JOSEANE PACHECO CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (122259/1) JUAREZ RODA FEITOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (119510/1) JUNIA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 16/04/2009 Até 16/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (123146/2) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (123146/2) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (123146/2) KATIA CILENE ALVES TITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (203473/1) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94625/1) LOURI CERON BERTINETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130931) GERENCIA REG.POLITEC DE PEIXOTO AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/01/2009 Até 11/01/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2008 Até 01/07/2008

Processo N.: has
Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139987/1) LUCIENE FERREIRA AFONSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POXOREO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (123119/2) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (140033/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130338) DIRETORIA CADEIA PUBL.PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109043/5) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130591) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (117438/1) MARCOS FERRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (142284/1) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (85412/1) MARIA EUNICE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128590/2) MARINHO MARQUES ALENCAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128590/2) MARINHO MARQUES ALENCAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (128590/2) MARINHO MARQUES ALENCAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (143354/1) MARISTELA PRADO E SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127720/2) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (206124/1) MAURI ANTONIOLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139106/1) MAURICIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (128872/2) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (201988/1) MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/04/2009 Até 09/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: has
Nome: (140014/1) NATAL ANTONIOLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has

Nome: (127785/2) NILSO DE MELO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 14/04/2009 Até 14/04/2009

Processo N.: has
Nome: (206136/1) ODENIR SOUZA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (139989/1) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130648) DIRETORIA CADEIA PUBL.SAO J.DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (125257/1) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: has
Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc
Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: has
Nome: (140046/1) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00243/2009 DE: 27/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: has
Nome: (143363/1) GEANE HONORATO CANJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 07/05/2009 Até 18/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00244/2009 DE: 27/05/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: has
Nome: (7503/1) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 26/04/2009 Até 25/05/2009

Processo N.: has
Nome: (91819/1) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00329/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: has
Contratado: (107164/5) MELISSA LINS DA SILVA
CPF: 887.555.251-72
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00330/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (109429/3) ZILDO SILVA DA CRUZ
 CPF: 948.975.141-34
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00331/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (123171/2) ELIANE VIEIRA
 CPF: 912.708.391-87
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 27/08/2007 Até 26/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00332/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140092/1) DARLENE CAVALCANTE DA SILVA
 CPF: 020.802.621-57
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00333/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140225/1) ADILSON GOMES DOS SANTOS
 CPF: 693.329.911-20
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00334/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140228/1) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
 CPF: 776.668.101-30
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00335/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140229/1) CESAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
 CPF: 886.868.411-04
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00336/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140230/1) NEUDIR JOSE DA SILVA
 CPF: 429.358.651-20
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00337/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140231/1) EVELYN GONCALVES DE ARRUDA PINTO
 CPF: 005.774.321-50
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 28/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00338/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140233/1) ANA CAROLINE DIAS E CAMPOS
 CPF: 712.877.101-82
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00339/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (140241/1) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 011.898.281-89
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00340/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (76874/2) MARILZA SOUZA BRANDAO
 CPF: 667.453.731-49

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009

CONTRATO/SEJUS/00341/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°:
 Contratado: (95650/6) PAULA DANIELLY DE LARA PINTO
 CPF: 831.554.491-87
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 30/08/2007 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00029/2009 DE: 27/05/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL

Processo N.: 231712/2009
 Nome: (25405/1) SANDOVAL ANTONIO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/06/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 231712/2009
 Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
 A Partir de: 19/06/2009 Até 23/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2009 DE: 27/05/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P. LACERD
 A Partir de: 05/04/2009 Até 19/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00380/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000245868
 Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000049042
 Nome: (210467/1) JOVEM CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 06/04/2009

Processo N.: 1000000253876
 Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015997) EEPG - JODA TORRES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000254277
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000254278
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.: 1000000254279
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000254280
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000254281
 Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 1000000253783
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 28/02/2009

Processo N.: 1000000253784
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000253785
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000253786
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000253787
 Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49610/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254301
 Contratado: (98183/8) DORJIVAL DA SILVA
 CPF: 430.072.524-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (14258) APARECIDA BAZILIO MARCAL
 A Partir de: 11/04/2009 Até 09/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49609/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000195360
 Contratado: (94182/11) MARCIO BORGES CAMPOS
 CPF: 537.641.371-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Substituído: (18758) VILMA CANALI
 A Partir de: 29/04/2009 Até 18/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49608/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254134
 Contratado: (90409/30) STELLA MARCIA MALHADO DE SIQUEIRA
 CPF: 531.702.611-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 Substituído: (14545) INES HELENA FELIX DUARTE
 A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49607/2009 DE:
 27/05/2009

Processo N.: 1000000046121
 Contratado: (87646/12) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS
 CPF: 569.829.331-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Substituído: (22320) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 26/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49594/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254247
 Contratado: (213244/3) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES
 CPF: 013.442.401-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (6690) ELIAQUIM MENDES RODRIGUES
 A Partir de: 21/05/2009 Até 07/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49595/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000253723
 Contratado: (213681/2) KELIN CRISTIANA PAZETE
 CPF: 703.497.111-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (35952) DARCI DA SILVA PAGLIUCA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49596/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000163889
 Contratado: (214029/1) JANAINA SUZE FAUSTINO DA SILVA
 CPF: 011.220.821-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (3063) MARIA ARRAYS VIEIRA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49597/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000168733
 Contratado: (214030/1) POLIANNA DE SOUZA CORREA
 CPF: 013.394.541-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 Substituído: (16417) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA FONTE
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49598/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000194857
 Contratado: (214034/1) VALERIA FERREIRA BORGES
 CPF: 774.128.341-34
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (4348) ELIZABETE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/04/2009 Até 08/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49599/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000224162
 Contratado: (214041/1) JOSIAS DE CARVALHO
 CPF: 404.786.961-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Substituído: (78296) DENIS ALVES FARIAS
 A Partir de: 24/04/2009 Até 22/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49600/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000224252
 Contratado: (214042/1) MARINETE ARAUJO TAQUES
 CPF: 453.122.491-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
 Substituído: (12265) ELIANE FERREIRA CARNEIRO PACHECO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49601/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000224618
 Contratado: (214045/1) ELENICE DE FÁTIMA CORREIA
 CPF: 029.953.801-06
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (16467) MARIA QUEIROZ DE SANTANA
 A Partir de: 27/04/2009 Até 25/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49602/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000224652
 Contratado: (214046/1) MARIA CLEIDE DE SOUZA
 CPF: 009.321.231-39
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES

Substituído: (88939) SILVANA DE OLIVEIRA SILVA SOARES
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49603/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000224659
Contratado: (214047/1) CLAUDIA CRISTINA TAVARES GRANDIZOLLI
CPF: 616.338.441-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
Substituído: (85825) FATIMA APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

CONTRATO/SEDUC/49604/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000253867
Contratado: (31307/13) REGINA APARECIDA DE ALCANTARA GONZAGA
CPF: 346.878.401-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (20294) MARIA AMELIA SAURINI DA SILVA
A Partir de: 03/05/2009 Até 01/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49605/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000253964
Contratado: (58680/14) VERA LUCIA BENVENHO GIORGIANI
CPF: 152.046.509-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (84514) LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA
A Partir de: 22/04/2009 Até 20/06/2009

CONTRATO/SEDUC/49606/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254298
Contratado: (71267/12) MATILDE DUARTE
CPF: 461.035.031-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (14258) APARECIDA BAZILIO MARCAL
A Partir de: 11/04/2009 Até 09/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49593/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000164497
Contratado: (213020/1) FLAVIA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 706.382.761-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (32454) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
A Partir de: 06/04/2009 Até 17/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49590/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254294
Contratado: (205368/4) MARCIA DOS SANTOS LEITE MARTINS
CPF: 396.458.511-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (14588) IVA URCINO DE LAVOR
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49591/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000253829
Contratado: (207363/4) RAQUEL FREIRE DE OLIVEIRA
CPF: 970.267.601-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (35493) IVANETE GONCALVES DE MELO RIBEIRO
A Partir de: 05/05/2009 Até 11/07/2009

CONTRATO/SEDUC/49592/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254274
Contratado: (207856/3) JEFFERSON VERGILIO DA SILVA
CPF: 667.545.341-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (14270) JOSIAS SANTANA DA ROSA
A Partir de: 22/04/2009 Até 21/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00381/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000043482
Nome: (144120/2) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/02/2009 Até 25/02/2009

Processo N.: 1000000028789
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/03/2009 Até 06/03/2009

Processo N.: 1000000028790
Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 12/04/2009 Até 12/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00382/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000041449

Nome: (85157/1) MILTON PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000041450
Nome: (85157/1) MILTON PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000043483
Nome: (144120/2) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.: 1000000043484
Nome: (144120/2) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.: 1000000043485
Nome: (144120/2) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.: 1000000043486
Nome: (144120/2) ROSANA DE JESUS DAMASCENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00386/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000195351
Nome: (45182/4) GLORIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 03/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.: 1000000016250
Nome: (11861/1) RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA PANTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00385/2009 DE: 27/05/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000224508
Nome: (2917/1) ANA AMELIA CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1979 Até 31/08/1984
A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009

Processo N.: 1000000253770
Nome: (23150/1) ANTONIO BERNARDO DA LUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 19/05/2009 Até 16/08/2009

Processo N.: 1000000245878
Nome: (22320/1) APARECIDA DE FATIMA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Até 06/08/1999
A Partir de: 28/04/2009 Até 26/07/2009

Processo N.: 1000000224460
Nome: (22173/1) ARTHUR CORREA MILITAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/07/1988 Ate 09/07/1993
 A Partir de: 10/03/2009 Ate 07/06/2009
 Processo N.: 1000000224544
 Nome: (16274/1) CARMEM LUCIA DE HOLANDA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 10/07/2003 Ate 09/07/2008
 A Partir de: 12/05/2009 Ate 09/08/2009
 Processo N.: 1000000224507
 Nome: (1214/1) CLAUDOMIRO BRAGA HORTENCIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/02/2004 Ate 04/02/2009
 A Partir de: 13/05/2009 Ate 10/08/2009
 Processo N.: 1000000253831
 Nome: (15975/1) DORACI NEVES DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
 A Partir de: 22/06/2009 Ate 19/09/2009
 Processo N.: 1000000253847
 Nome: (25560/1) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA BRANDÃO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 03/06/2009 Ate 31/08/2009
 Processo N.: 1000000244457
 Nome: (3463/1) GERALDO RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/07/2003 Ate 12/07/2008
 A Partir de: 22/04/2009 Ate 20/07/2009
 Processo N.: 1000000253760
 Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Ate 07/02/1995
 A Partir de: 18/05/2009 Ate 15/08/2009
 Processo N.: 1000000224753
 Nome: (32822/1) HEDNILDES XAVIER RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/04/1993 Ate 03/04/1998
 A Partir de: 18/05/2009 Ate 15/08/2009
 Processo N.: 1000000224752
 Nome: (26770/1) IACY RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
 A Partir de: 04/06/2009 Ate 01/09/2009
 Processo N.: 1000000253851
 Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 21/05/2009 Ate 18/08/2009
 Processo N.: 1000000224746
 Nome: (13188/1) LINDA SOUZA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 11/05/2009 Ate 08/08/2009
 Processo N.: 1000000224499
 Nome: (32497/1) MARIA RITA MARIOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/10/2003 Ate 02/10/2008
 A Partir de: 14/05/2009 Ate 11/08/2009
 Processo N.: 1000000253836
 Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 13/05/2009 Ate 11/07/2009
 Processo N.: 1000000224500
 Nome: (2606/1) MILTON OLIVEIRA BRITO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/02/2003 Ate 13/02/2008
 A Partir de: 10/05/2009 Ate 07/08/2009
 Processo N.: 1000000224525
 Nome: (20288/1) NEUZA GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1994
 A Partir de: 10/05/2009 Ate 07/08/2009
 Processo N.: 1000000253830
 Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 22/04/2009 Ate 21/05/2009
 Processo N.: 1000000253854
 Nome: (18507/1) TANIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 23/05/2009 Ate 20/08/2009
 Processo N.: 1000000253844
 Nome: (18027/1) THEOLIDER BASSO BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 20/06/2009 Ate 17/09/2009
 Processo N.: 1000000253766
 Nome: (14441/1) VALDETE MENDES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 19/05/2009 Ate 16/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00384/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 19/03/2009 Até 17/05/2009
 Processo N.:
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 17/02/2009 Até 18/03/2009
 Processo N.:
 Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELLINA CORSO
 A Partir de: 04/03/2009 Até 18/03/2009
 Processo N.:
 Nome: (15038/1) JOSE MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 12/04/2009 Até 11/05/2009
 Processo N.:
 Nome: (85157/1) MILTON PEREIRA GOULART
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 14/04/2009 Até 13/05/2009
 Processo N.:
 Nome: (13477/1) SONIA MARIA LADEIA SEGATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 03/04/2009 Até 01/07/2009
 Processo N.:
 Nome: (3885/1) WILMA FERREIRA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 07/04/2008 Até 05/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00383/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000254048
 Nome: (70512/28) CREUZA MAZETE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 04/05/2009 Até 31/08/2009
 Processo N.: 1000000253958
 Nome: (206922/3) DEBORA JOELMA GONÇALVES DE SOUZA FARIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 09/04/2009 Até 06/08/2009
 Processo N.: 1000000254292
 Nome: (130840/11) EDILEUZA SILVA GREGORIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 31/03/2009 Até 28/07/2009
 Processo N.: 1000000254036
 Nome: (134870/8) ILDEMAGNA MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 28/04/2009 Até 25/08/2009
 Processo N.: 1000000253908
 Nome: (123282/7) JOELMA GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 21/04/2009 Até 18/08/2009
 Processo N.: 1000000253849
 Nome: (96418/12) JULIANA NOBUKO KIMURA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 19/03/2009 Até 16/07/2009
 Processo N.: 1000000253769
 Nome: (143732/11) JULIANE SOLDERA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 12/05/2009 Até 08/09/2009
 Processo N.: 1000000253892
 Nome: (86381/16) KELLY GOMES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 15/04/2009 Até 12/08/2009
 Processo N.: 1000000253894
 Nome: (86381/17) KELLY GOMES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 15/04/2009 Até 12/08/2009
 Processo N.: 1000000253952
 Nome: (86381/18) KELLY GOMES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
 A Partir de: 15/04/2009 Até 12/08/2009
 Processo N.: 100000016559
 Nome: (52556/15) LEONI MEDEIROS PEREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 24/03/2009 Até 21/07/2009
 Processo N.: 1000000254307

Nome: (99161/11) MARILENE REGIANE CORREIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 04/03/2009 Até 01/07/2009
Processo N.: 1000000253891

Nome: (143296/2) NAILZE PAULA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009
Processo N.: 1000000253842

Nome: (143121/2) RENATA SEBASTIANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 04/05/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000254071

Nome: (129831/5) SILVANA FATIMA GAZZOLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/05/2009 Até 14/09/2009
Processo N.: 1000000165318

Nome: (201345/2) VALDIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 20/03/2009 Até 17/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49589/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000021796
Contratado: (203502/10) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL
CPF: 468.668.331-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49588/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254024
Contratado: (202258/7) EDILEUZA MEDRADO DA SILVA
CPF: 005.560.241-09
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Substituído: (2907) PRISILINA DE ARAUJO SILVA FONTES
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49587/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000021785
Contratado: (200683/14) CLEMIRES ROLIM DE MOURA
CPF: 785.577.559-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49545/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254336
Contratado: (84235/3) BENTA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 275.004.111-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 18/05/2009 Até 17/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49543/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000160765
Contratado: (82741/18) ROSIMEIRE CRISTINA PEREZ
CPF: 882.966.361-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (015253) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 16/02/2009 Até 19/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49544/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000010636
Contratado: (82963/13) HANDESON RODRIGO ALVES
CPF: 185.186.038-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (010154) EEPG - LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49542/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000253963
Contratado: (77330/4) ELIANE DE MATTOS
CPF: 535.056.701-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 22/04/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49533/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000224632
Contratado: (74358/29) JOVITA PEREIRA BRITO
CPF: 263.380.411-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009
CONTRATO/SEDUC/49534/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000013539
Contratado: (74759/24) VANDERLEI DE OLIVEIRA
CPF: 812.775.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49535/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000168648
Contratado: (74759/25) VANDERLEI DE OLIVEIRA
CPF: 812.775.201-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49536/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000014188
Contratado: (74821/4) SOLANGE APARECIDA LEITE
CPF: 344.656.691-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 24/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49537/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000050708
Contratado: (74821/5) SOLANGE APARECIDA LEITE
CPF: 344.656.691-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2009 Até 24/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49538/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000195545
Contratado: (75348/25) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE
CPF: 683.870.754-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 07/05/2009 Até 08/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49539/2009 DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000014521
Contratado: (75386/24) APARECIDO DE JESUS QUEVEDO
CPF: 021.081.648-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49540/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000022145
 Contratado: (76199/26) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
 CPF: 568.793.501-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49541/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000014222
 Contratado: (77247/19) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 495.877.651-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49532/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000254063
 Contratado: (71503/28) VALDETE MENDES DA SILVA
 CPF: 488.712.491-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49526/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000006582
 Contratado: (67372/25) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS
 CPF: 523.356.901-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49527/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000021602
 Contratado: (67372/26) MARIA ZENEIDE DOS SANTOS
 CPF: 523.356.901-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49528/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000003368
 Contratado: (68893/15) MORGANA MATOS CRISTOVAM
 CPF: 621.161.181-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009

CONTRATO/SEDUC/49529/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000159753
 Contratado: (69656/14) AMARILDO ROSA PEREIRA
 CPF: 570.306.421-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 28/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49530/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000012848
 Contratado: (70041/14) FABIANO REZENDE CORREA
 CPF: 873.615.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49531/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000010062
 Contratado: (71032/30) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA
 CPF: 604.595.571-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49525/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000254126
 Contratado: (67152/22) LUSIANE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 832.860.801-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49524/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000162608
 Contratado: (66900/23) FABIANE MORAIS UMENO
 CPF: 535.103.211-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 20/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49523/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000160721
 Contratado: (66878/18) NEUSA RIBEIRO GOMES
 CPF: 076.291.298-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49519/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000011789
 Contratado: (64601/26) FERNANDA MENEZES CUNHA
 CPF: 853.743.421-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49520/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000018454
 Contratado: (65382/14) LUIZA LIMA FERREIRA
 CPF: 427.825.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49521/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000018468
 Contratado: (65382/15) LUIZA LIMA FERREIRA
 CPF: 427.825.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49522/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000223521
 Contratado: (66868/28) LUCIMAR ANTUNES DA SILVA
 CPF: 760.118.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49512/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000046452
 Contratado: (58932/17) JOSIANE BOABAD DE BRITO
 CPF: 801.922.381-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49513/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000024001
 Contratado: (59066/11) ITAMAR SILVESTRE DOS SANTOS
 CPF: 532.097.371-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49514/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000018816
 Contratado: (60473/46) IARA LEMES DA SILVA BASSAN
 CPF: 571.344.561-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49515/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000223153
 Contratado: (61297/19) ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA
 CPF: 537.837.601-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 07/05/2009 Até 07/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49516/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000004646
 Contratado: (62734/62) HONORIO LAUCIDIO GALVAO
 CPF: 502.617.201-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49517/2009
 Processo Nº: 1000000019063
 Contratado: (63523/22) EVA MARIA MARQUES DE ARRUDA
 CPF: 487.137.321-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49518/2009
 Processo Nº: 1000000004889
 Contratado: (63901/17) ROSENIL FERREIRA DA SILVA
 CPF: 802.054.451-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 14/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49511/2009
 Processo Nº: 1000000170502
 Contratado: (55098/17) XAOPKOI TAPIRAPÉ
 CPF: 550.872.721-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49510/2009
 Processo Nº: 1000000253935
 Contratado: (53802/25) MARIA MAGANHA FRANCISCO FERNANDES
 CPF: 077.730.858-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49546/2009
 Processo Nº: 1000000168524
 Contratado: (85620/9) CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO
 CPF: 834.513.231-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 29/03/2009 Até 30/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49547/2009
 Processo Nº: 1000000163984
 Contratado: (86964/15) NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO
 CPF: 654.643.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 07/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49548/2009
 Processo Nº: 1000000165418
 Contratado: (86964/16) NELSON BENEDITO DE CAMPOS CURADO
 CPF: 654.643.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 09/02/2009 Até 07/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49549/2009
 Processo Nº: 1000000013067
 Contratado: (87653/25) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI
 CPF: 799.435.601-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49550/2009
 Processo Nº: 1000000003289
 Contratado: (88541/14) ELVIS SOARES DE MORAES
 CPF: 415.554.571-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/02/2009 Até 13/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49551/2009
 Processo Nº: 1000000194942
 Contratado: (89769/4) BASILIA DA SILVA
 CPF: 405.303.701-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 27/04/2009 Até 28/04/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49552/2009
 Processo Nº: 1000000018248
 Contratado: (90211/31) ANA CATHARINA PEDROSO DE BARROS ALBUQUERQUE
 CPF: 353.843.791-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49553/2009
 Processo Nº: 1000000164582
 Contratado: (91632/3) RENETE MILENE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 914.934.471-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49554/2009
 Processo Nº: 1000000164583
 Contratado: (91632/4) RENETE MILENE FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 914.934.471-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 A Partir de: 12/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49582/2009
 Processo Nº: 1000000254248
 Contratado: (137954/7) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE
 CPF: 983.031.471-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (37267) ODETE SEBASTIANA RIBEIRO
 A Partir de: 29/04/2009 Até 18/05/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49583/2009
 Processo Nº: 1000000254198
 Contratado: (138099/4) CLAUDIA VELASCO REZENDE
 CPF: 944.892.111-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (14749) ESTELA MARIS ALVES DA SILVA
 A Partir de: 08/05/2009 Até 03/11/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49584/2009
 Processo Nº: 1000000253855
 Contratado: (139435/5) TATIANE CRISTINA HELIODORA POMPEO
 CPF: 003.301.611-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (62169) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
 A Partir de: 04/05/2009 Até 02/06/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49585/2009
 Processo Nº: 1000000254145
 Contratado: (145148/5) ELIANE MARIA DO ROSARIO
 CPF: 544.444.701-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 Substituído: (14507) MARIA ROZARIA DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49586/2009
 Processo Nº: 1000000254020
 Contratado: (15624/8) IRACEMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF: 396.450.101-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (19870) ROSALIA MARIA MELO DIAS DA SILVA
 A Partir de: 18/04/2009 Até 17/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 DE: 27/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49581/2009
 Processo Nº: 1000000046876
 Contratado: (136867/6) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS
 CPF: 550.808.201-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 Substituído: (15996) ANEIDE MACHADO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49580/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000021753
Contratado: (136762/12) CRISTIANO OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 042.768.279-73
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (14687) MARIA CLARA LOPES ROSARIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49576/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000046458
Contratado: (130635/2) MARIA CONCEIÇÃO BRECHANI DE LIMA
CPF: 870.499.701-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
Substituído: (18034) ADENILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49577/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000159222
Contratado: (132770/6) LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 010.150.811-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (73566) LILIANE MARIA DA SILVA ORTEGA
A Partir de: 16/03/2009 Até 14/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49578/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000194872
Contratado: (132770/7) LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 010.150.811-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
Substituído: (47334) ZENIL JOSEFA DA SILVA
A Partir de: 17/04/2009 Até 06/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49579/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254030
Contratado: (133084/11) DALIA PEREIRA CAVALCANTE
CPF: 005.781.901-76
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (49454) ANDYARA BENEDITA JESUS DE ATAÍDE
A Partir de: 04/04/2009 Até 03/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49575/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000046139
Contratado: (129134/24) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
CPF: 550.686.001-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (17921) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49574/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254014
Contratado: (126044/23) RAIMUNDA NUNES DO NASCIMENTO
CPF: 071.583.258-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (37947) MARIA ELAINE DA SILVA
A Partir de: 12/04/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49573/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000017941
Contratado: (124407/3) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
CPF: 384.405.391-34
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (7800) BENEDITA ALVES DE PAULA
A Partir de: 09/02/2009 Até 08/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49572/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254080
Contratado: (124036/9) CARMELITA DO NASCIMENTO
CPF: 503.721.901-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (37947) MARIA ELAINE DA SILVA
A Partir de: 12/04/2009 Até 10/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49570/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000017888
Contratado: (112364/7) DIVA MARIA KLEBER CURTARELLI
CPF: 586.358.909-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
Substituído: (21383) JUCINEID MARIA DE MORAIS
A Partir de: 20/02/2009 Até 05/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49571/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000017889
Contratado: (112364/8) DIVA MARIA KLEBER CURTARELLI
CPF: 586.358.909-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
Substituído: (21383) JUCINEID MARIA DE MORAIS
A Partir de: 21/05/2009 Até 21/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49568/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000253823
Contratado: (108511/16) MARIA CLARA DA SILVA
CPF: 008.018.559-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (35493) IVANETE GONCALVES DE MELO RIBEIRO
A Partir de: 05/05/2009 Até 11/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49569/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254032
Contratado: (109512/16) NADIA GUOLO
CPF: 594.549.201-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
Substituído: (19098) MARIA DE LOURDES DA SILVA
A Partir de: 16/04/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49567/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000045359
Contratado: (102774/15) MARIA IZABEL DE MORAES
CPF: 313.983.241-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
Substituído: (13049) SILVIA VIEIRA BALDINI DA COSTA
A Partir de: 04/03/2009 Até 13/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49559/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254046
Contratado: (125670/8) MARCIO LOURENÇO PEREIRA
CPF: 907.499.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituído: (113048) JACQUELINE MICHELLE RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 11/03/2009 Até 08/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49560/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254043
Contratado: (126408/14) REGINA MARIA PAZETO
CPF: 841.810.521-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
Substituído: (70512) CREUZA MAZETE CARVALHO
A Partir de: 24/03/2009 Até 01/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49561/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254341
Contratado: (133561/12) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 007.367.971-22

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
Substituído: (94256) REGIENE RAMOS PEREIRA
A Partir de: 27/04/2009 Até 24/08/2009
CONTRATO/SEDUC/49562/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253694
Contratado: (214054/1) MICHELLE CANDIDA MARQUES
CPF: 705.961.151-72

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Substituído: (113217) MARIZANIA GOMES AIRES
A Partir de: 05/03/2009 Até 29/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49563/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254047
Contratado: (37202/37) ROZANGELA FATIMA DE SOUZA
CPF: 496.168.701-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituído: (113048) JACQUELINE MICHAELLE RODRIGUES GONCALVES
A Partir de: 13/04/2009 Até 08/07/2009
CONTRATO/SEDUC/49564/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253676
Contratado: (76750/2) ANA MARIA DA SILVA
CPF: 503.643.671-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
Substituído: (142027) SIMONE MORAES DE ALMEIDA
A Partir de: 23/02/2009 Até 22/06/2009
CONTRATO/SEDUC/49565/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253833
Contratado: (101002/11) MARALUCE RODRIGUES FERREIRA
CPF: 362.259.831-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (67425) MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL DA SILVA
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
CONTRATO/SEDUC/49566/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253879
Contratado: (102030/20) TERESINHA DE JESUS PEREIRA LIMA NALIN
CPF: 433.743.441-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (18992) ELISETE COSTA SANTANA
A Partir de: 22/04/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49555/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000002855
Contratado: (91997/25) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA
CPF: 917.999.451-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 04/02/2009 Até 11/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49556/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000018756
Contratado: (97782/14) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 915.729.081-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49557/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000046066
Contratado: (97822/17) MARCIA REIS DE ALMEIDA
CPF: 615.598.221-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49558/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000022026
Contratado: (99437/20) JULIANA STASCOVIAN
CPF: 032.450.389-09

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49509/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000012564
Contratado: (53786/6) RAQUEL BERNARDI FERREIRA

CPF: 764.367.051-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49376/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254026
Contratado: (134463/6) ELIENE ANDRADE FAGUNDES
CPF: 650.673.471-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49352/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 10000000023409
Contratado: (122980/5) LUIZA CARDOSO DE OLIVEIRA
CPF: 522.329.131-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49351/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 10000000003172
Contratado: (122808/15) MARIA ELENA ARAUJO BISPO
CPF: 496.461.501-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49350/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000005924
Contratado: (122806/5) ANDREIA PRADO
CPF: 621.346.981-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49341/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000010071
Contratado: (120787/3) FRANCIANI DA SILVA GASPARETO
CPF: 929.946.521-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49342/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000021772
Contratado: (120808/24) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
CPF: 933.200.601-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 03/02/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49343/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000021773
Contratado: (120808/25) HERNANDES CUSTODIO DE ALMEIDA
CPF: 933.200.601-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 04/02/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49344/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000013154
Contratado: (120843/9) KARINA COSTA PAES DE SOUSA
CPF: 880.950.531-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49345/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000014891

Contratado: (121403/7) PATRICIA DOS SANTOS LOPES
CPF: 032.246.559-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOYTO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49346/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000164540

Contratado: (121431/7) JULIANA BARBOSA DE SOUZA
CPF: 878.052.511-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 09/02/2009 Até 16/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49347/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000195207

Contratado: (121898/7) MARIA LUCIA PAIAO
CPF: 832.579.501-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 06/05/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49348/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000163894

Contratado: (122038/13) ANDREA CLAUDIA FERREIRA IDIVAL
CPF: 499.123.051-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49349/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000012566

Contratado: (122475/6) MOSAIS LOPES RIBEIRO JUNIOR
CPF: 009.650.831-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/02/2009 Até 12/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49340/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253926

Contratado: (119908/8) NAIR ROCHA PARA
CPF: 531.496.291-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49339/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000003260

Contratado: (118755/12) THYSSIANNE DE ALENCAR TEIXEIRA
CPF: 667.449.461-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49337/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253853

Contratado: (116933/7) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
CPF: 869.665.961-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49338/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254275

Contratado: (117936/11) SIOMARA MARCELINA RODRIGUES
CPF: 488.825.181-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49334/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000011123

Contratado: (116083/6) ANA MARIA DE MESQUITA
CPF: 150.680.918-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 04/02/2009 Até 19/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49335/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000018745

Contratado: (116083/8) ANA MARIA DE MESQUITA
CPF: 150.680.918-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49336/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000160763

Contratado: (116918/12) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
CPF: 009.162.041-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 16/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49332/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253856

Contratado: (115149/8) ALAN SERVIO FIRMINO DOS SANTOS
CPF: 697.843.101-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 03/03/2009 Até 23/03/2009

CONTRATO/SEDUC/49333/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253859

Contratado: (115149/9) ALAN SERVIO FIRMINO DOS SANTOS
CPF: 697.843.101-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 03/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49329/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000159643

Contratado: (113737/2) GILSON DA SILVA
CPF: 667.853.401-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 11/03/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49330/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000005723

Contratado: (114330/22) DIANA FAVALESSA
CPF: 593.497.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/02/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49331/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 100000018227

Contratado: (115084/12) ALEX RODRIGO DE SOUZA MARQUES
CPF: 792.844.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49328/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000008591

Contratado: (112836/10) TERESINHA ELONI RITTES SIEG
CPF: 500.597.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49326/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000158414

Contratado: (112345/26) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
CPF: 293.360.821-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49326/2009 DE: 27/05/2009

Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 16/03/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49327/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 100000022152
 Contratado: (112774/13) MIRIAN DO NASCIMENTO FRANCHINI
 CPF: 971.355.181-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49353/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000019087
 Contratado: (123096/14) WALQUIRIA ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 900.414.021-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 15/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49354/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000254201
 Contratado: (123394/6) LAZARA APARECIDA GARCIA DE SOUZA
 CPF: 028.749.416-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 11/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49355/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000047312
 Contratado: (126085/5) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA
 CPF: 011.499.821-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49356/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000162408
 Contratado: (126085/6) PAULO CEZAR ANDROCHESKI LIMA
 CPF: 011.499.821-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49357/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000222925
 Contratado: (126474/8) ROSEMEIRE SIQUEIRA DA SILVA
 CPF: 353.757.601-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 09/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49358/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000223154
 Contratado: (126782/23) GRACIELA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 545.194.201-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 A Partir de: 07/05/2009 Até 07/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49375/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000046646
 Contratado: (133702/3) JANETH RIBEIRO DE SOUZA SILVA
 CPF: 997.283.031-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 A Partir de: 02/03/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49374/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000254233
 Contratado: (131572/6) DEMERVAL PIRES GASPARGAR
 CPF: 003.497.768-65
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 03/03/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000254233
 Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Processo N°: 1000000223558
 Contratado: (133070/7) APARECIDA RODRIGUES DOURADO
 CPF: 832.745.451-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 08/05/2009 Até 09/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49373/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000253966
 Contratado: (132780/5) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
 CPF: 018.744.521-48
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICREU CUIABANO
 A Partir de: 20/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49371/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000161514
 Contratado: (132764/8) TANI CRISTINA PAVEZI
 CPF: 004.823.180-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 09/02/2009 Até 21/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49372/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000168819
 Contratado: (132764/9) TANI CRISTINA PAVEZI
 CPF: 004.823.180-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 21/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49370/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000253934
 Contratado: (131719/5) MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GALVÃO
 CPF: 921.499.011-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49367/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000010824
 Contratado: (130866/10) EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
 CPF: 872.886.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 04/02/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49368/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000010825
 Contratado: (130866/9) EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA
 CPF: 872.886.641-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49369/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000160487
 Contratado: (131572/6) DEMERVAL PIRES GASPARGAR
 CPF: 003.497.768-65
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 03/03/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000254233
 Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

PORTARIA/SEDUC/00180/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000000254233
 Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 09/02/2009 Até 09/05/2009
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49365/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253939
 Contratado: (130293/14) MARCIANA VIEIRA DA ROCHA
 CPF: 916.703.221-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 11/04/2009 Até 23/12/2009
 CONTRATO/SEDUC/49366/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254132
 Contratado: (130318/6) JANICE POSTAL LANZA
 CPF: 018.005.641-71
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 21/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49364/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000023410
 Contratado: (129523/6) LIAMARA BATISTA
 CPF: 537.476.071-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49363/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254117
 Contratado: (129188/4) LUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA PENA
 CPF: 249.163.098-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49360/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000159333
 Contratado: (128542/7) MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA
 CPF: 006.474.791-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 11/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/49361/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000020118
 Contratado: (129128/9) SIDINEI LEANDRO DE ALMEIDA
 CPF: 277.074.178-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 22/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/49362/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000158706
 Contratado: (129134/25) DEJANIRA FREITAS ARAUJO
 CPF: 550.686.001-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 09/02/2009 Até 10/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49359/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000014331
 Contratado: (126808/11) ANGELITA HUNGRIA DE LIMA
 CPF: 459.360.301-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49325/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000009952
 Contratado: (110274/17) SONIA MARIA CADINA ELIAS
 CPF: 593.063.601-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124869) E.E.RENNE MENEZES
 A Partir de: 04/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49322/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000011295
 Contratado: (105746/18) JOEZY MARY NOGUEIRA SOUZA
 CPF: 870.125.101-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/49323/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000011316
 Contratado: (107561/6) JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO
 CPF: 857.781.681-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
 CONTRATO/SEDUC/49324/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000159592
 Contratado: (110055/7) ROSIMEIRE RODRIGUES NARDES DE CAMPOS
 CPF: 875.457.211-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49321/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254133
 Contratado: (103106/20) RONISE TIMOTEO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 862.008.601-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49320/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000050448
 Contratado: (100173/8) AWASIU KAYABI
 CPF: 934.217.451-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49320/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000050448
 Contratado: (100173/8) AWASIU KAYABI
 CPF: 934.217.451-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069280) EICE DIAUARUM
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00181/2009 DE: 27/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000000224025

Nome: (87129/2) BEINE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 10/05/2009 Até 20/05/2009
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000194800
 Nome: (23506/1) EDEZIO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 13/03/2009 Até 14/03/2009
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000000170362
 Nome: (20718/1) EVA MARIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000160906

Nome: (74404/6) LOURIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 02/03/2009 Até 06/05/2009
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000000013144

Nome: (36911/1) MARIA SIMONE TURCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118516) E.E. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000022051

Nome: (105318/16) NILTON CEZAR MICHELON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000167359

Nome: (33196/1) SANDRA REGINA MONTENEGRO SORRILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/02/2009
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49508/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254051

Contratado: (53511/4) EUNICE SENIZ DE SOUZA ZARK
CPF: 345.418.451-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49440/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000253947

Contratado: (207241/6) JOZE DO CARMO ROSA SOUZA PINTO
CPF: 059.695.126-48

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 09/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49441/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254334

Contratado: (207900/3) LEANDRO ELIARKIN DOS SANTOS PEREIRA SILVA
CPF: 013.239.771-47

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 31/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49434/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000049377

Contratado: (204240/2) BENILSON ALVES DA SILVA
CPF: 691.954.041-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 02/02/2009 Até 01/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49435/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000160646

Contratado: (204487/4) ANDRÉIA MAGALHÃES DA SILVA
CPF: 009.618.971-12

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49436/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000163670

Contratado: (205675/3) YANI FERNANDES REIS
CPF: 003.029.131-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 16/03/2009 Até 10/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49437/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000010527

Contratado: (205737/4) FERNANDA COSTA DOS SANTOS
CPF: 001.654.471-41

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 04/02/2009 Até 06/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49438/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000014129

Contratado: (205842/3) LAURILENE ADELAIDE DE SIQUEIRA RODRIGUES
CPF: 946.101.501-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49439/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000223111

Contratado: (206988/3) MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA
CPF: 907.539.411-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/05/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49433/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254295

Contratado: (203316/15) KELEM FABIANA CASTURINO
CPF: 961.090.681-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 06/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49495/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000253866

Contratado: (30791/13) MARIA ROSA DOS SANTOS
CPF: 415.525.631-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49429/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000024994

Contratado: (202467/2) VILMA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 405.162.371-87

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49430/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000007613

Contratado: (202620/2) JOSEMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 488.026.894-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49431/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000014416

Contratado: (202679/2) LARYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 011.401.611-99

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49426/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254330

Contratado: (201873/2) MARIA GONÇALINA DE BRITO ALVES OLIVEIRA
CPF: 791.005.031-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 08/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49427/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000253825

Contratado: (201971/10) ROSIANE FERRAZ SOARES
CPF: 988.228.531-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49428/2009

DE: 27/05/2009

Processo N.: 1000000254276

Contratado: (202150/19) PAULA SIMONE FERNANDES
CPF: 007.487.071-82

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49425/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000014122
Contratado: (201794/2) ALDILENE LIMA DE ALMEIDA
CPF: 531.817.941-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49432/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000014075
Contratado: (202720/2) LENIETE MARIA DE ARRUDA
CPF: 363.078.071-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49424/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000253941
Contratado: (201765/4) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 411.920.601-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 27/04/2009 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49422/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000022181
Contratado: (200911/2) MARIZETE DE OLIVEIRA SOARES
CPF: 006.577.961-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49423/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000014114
Contratado: (200984/2) ALENIL SILVA DA CRUZ
CPF: 005.691.921-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49421/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000254118
Contratado: (200760/5) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO
CPF: 812.703.131-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49418/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000049374
Contratado: (16591/15) FATIMA LIMA E SILVA MIGUEL
CPF: 468.936.441-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49419/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000010482

Contratado: (200399/2) WANYA GEHYSE NOVAIS DE JESUS
CPF: 996.657.511-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49420/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000010686
Contratado: (200664/5) NOILVIS KLEN RAMOS
CPF: 346.066.961-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49416/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000010239
Contratado: (145075/3) ELISABETH DIAS
CPF: 894.329.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49417/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000024895
Contratado: (145075/4) ELISABETH DIAS
CPF: 894.329.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49409/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000170239
Contratado: (144317/6) ELZA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 162.562.632-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTET DE MELO
A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49410/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000021210
Contratado: (144330/2) SILVANA STEIN
CPF: 836.145.081-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009

CONTRATO/SEDUC/49411/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000020754
Contratado: (144511/3) ANGELA CORDEIRO DE PAIVA
CPF: 503.032.011-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49412/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000014641
Contratado: (144560/4) EDIVAN GAMEROS MIRANDA
CPF: 010.855.541-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49413/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000161420
Contratado: (144884/2) FAGNER JUNIO ALVES FEITOSA
CPF: 026.053.611-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/04/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49414/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000021411
Contratado: (145051/7) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS
CPF: 008.404.341-54
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 08/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49415/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000021348
Contratado: (145061/6) JOSÉ BENEDITO MACHADO
CPF: 186.199.081-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49408/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000254120
 Contratado: (143732/13) JULIANE SOLDERA
 CPF: 678.290.150-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49442/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000158836
 Contratado: (208386/2) RICARDO AUGUSTO COUTO RAMOS DE ARAUJO
 CPF: 259.790.328-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49443/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000007908
 Contratado: (209029/2) ROSINILDO MEIRA BASTOS
 CPF: 693.821.071-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 25/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49444/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000011822
 Contratado: (209834/1) MARCOS ANTONIO DEMUNER DA SILVA
 CPF: 581.819.201-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 02/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49445/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000022897
 Contratado: (209843/3) JOSE EUSTAQUIO DE PAIVA SILVA
 CPF: 579.798.716-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 05/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49446/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000012972
 Contratado: (210092/1) WILLIAM DE BRITO FERREIRA
 CPF: 181.457.058-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49447/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000050077
 Contratado: (210092/2) WILLIAM DE BRITO FERREIRA
 CPF: 181.457.058-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49448/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000046925
 Contratado: (210097/2) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
 CPF: 288.411.821-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49449/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000158549
 Contratado: (210315/2) LUZINETE RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 789.706.441-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 09/03/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49450/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000017859
 Contratado: (210553/1) DANIEL CORREA DA COSTA
 CPF: 697.936.891-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49451/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000022331
 Contratado: (210908/1) MARIA SILENE BARROS ROCHA
 CPF: 621.919.181-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49452/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000023160
 Contratado: (210971/1) DIRCEU LEANDRO DOS SANTOS
 CPF: 883.849.001-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49453/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000023229
 Contratado: (210973/1) CLAUDIA ADRIANA GABI
 CPF: 988.361.020-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49454/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000254210
 Contratado: (211359/3) LOIDE PEREIRA BARBOSA
 CPF: 011.664.301-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2009 Até 19/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49455/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000049838
 Contratado: (211380/3) SABRINA LEAL DOS SANTOS FLORES
 CPF: 007.596.381-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 A Partir de: 02/02/2009 Até 13/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49456/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000046054
 Contratado: (211688/1) CECILIA GERACINA GONÇALVES
 CPF: 453.201.011-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 18/02/2009 Até 21/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49457/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000049647
 Contratado: (211823/2) SIRLEI RODRIGUES MACHADO
 CPF: 852.396.668-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49506/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000004869
 Contratado: (49841/31) ELIZANGELA NONATO DA COSTA
 CPF: 593.518.531-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 03/02/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49507/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000010588
 Contratado: (50635/11) CLEUZA FONSECA MATOS
 CPF: 293.289.001-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/49503/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000020120
 Contratado: (45455/15) JURACI DE FRANCA ALVES RODRIGUES
 CPF: 330.286.139-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49504/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000012357
 Contratado: (47799/18) GENIR KESTRING SILVA
 CPF: 759.933.509-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 03/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49505/2009 DE: 27/05/2009
 Processo N°: 1000000007410
 Contratado: (48399/15) ROBERTO ROCHA
 CPF: 108.227.551-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49499/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000022674
Contratado: (40351/14) EDNA CRISTINA CARITA LEONEL
CPF: 593.965.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49500/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000161369
Contratado: (40351/15) EDNA CRISTINA CARITA LEONEL
CPF: 593.965.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016624) EESPSG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49501/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000049195
Contratado: (42968/3) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONICIO
CPF: 384.368.681-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49502/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000047106
Contratado: (45151/23) ANADELMA MARQUES BORGES
CPF: 314.578.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49498/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000022356
Contratado: (38972/25) MARIA TEREZINHA ROSA APENDINO
CPF: 126.166.608-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49496/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000019591
Contratado: (32436/27) AURENDINA DA SILVA RONDON
CPF: 304.224.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 14/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49497/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000223293
Contratado: (3828/7) ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
CPF: 077.791.511-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 09/02/2009 Até 10/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49493/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000003080
Contratado: (28248/13) ANA CRISTINA DA SILVA AMORIM
CPF: 795.514.321-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009

CONTRATO/SEDUC/49494/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000019062
Contratado: (30642/24) ILMA XAVIER DE SIQUEIRA
CPF: 378.006.801-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49492/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000004041
Contratado: (25608/18) LOUSENIR CELESTINO POMMOT
CPF: 137.412.251-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49491/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000002913
Contratado: (21916/23) ANTONIA MARGARETH DA SILVA
CPF: 138.486.401-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49490/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000022374
Contratado: (21897/8) SONIA APARECIDA CHUCHI GOES
CPF: 395.980.041-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49471/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000168814
Contratado: (214032/1) RENATA CRISTINA DO CARMO
CPF: 807.169.541-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49472/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000195552
Contratado: (214035/1) MARIA LUIZA SOARES SILVA
CPF: 513.915.381-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075710) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL TAPIITAWA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49473/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000195799
Contratado: (214036/1) SHERLES ALVES DA SILVA
CPF: 922.554.261-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 02/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49474/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000223108
Contratado: (214037/1) FRANCISCA PERPETUA DE OLIVEIRA
CPF: 818.952.757-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 20/04/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49475/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000224019
Contratado: (214038/1) MARIANA VARGAS SIFUENTES
CPF: 011.597.671-06
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 07/05/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49476/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000224159
Contratado: (214039/1) MOISES ALEXANDRE DA SILVA
CPF: 893.319.401-06
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 27/03/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49477/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000224161
Contratado: (214040/1) ALEXANDRINA DAMASIO DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 010.769.341-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49478/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224288
 Contratado: (214043/1) GISLAINE DE CARVALHO SILVA
 CPF: 987.067.561-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
 A Partir de: 16/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49479/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224558
 Contratado: (214044/1) ALDINO JOSE SORET HUNGER
 CPF: 732.633.621-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010898) EEPSPG - PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 12/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49480/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224680
 Contratado: (214048/1) TIAGO SCHREINER
 CPF: 059.723.179-66
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPSPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49481/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224707
 Contratado: (214049/1) ENAYLI GECICA MARTINS DE ASSIS
 CPF: 042.368.791-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 14/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49482/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224794
 Contratado: (214050/1) JULIANA DE FATIMA SCHROEDER
 CPF: 774.135.559-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49483/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253663
 Contratado: (214051/1) RAQUEL QUADROS DE BOREA
 CPF: 003.890.490-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013145) EEPSPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 15/04/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49484/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253669
 Contratado: (214052/1) DANIEL RODRIGUES DE LANA
 CPF: 374.588.608-98
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49485/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253687
 Contratado: (214053/1) MARCIA CRISTIANA NERATKA
 CPF: 005.232.399-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016543) EEPSPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49486/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253702
 Contratado: (214055/1) JOSE CARLOS FIRMO
 CPF: 480.458.961-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 10/05/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49487/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253705
 Contratado: (214056/1) HUMBERTO WAOMOGA TSERE OMORATE
 CPF: 009.832.591-43
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118524) E.E INDIGENA DE EDUC.BASICA MARAIWATSEDE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49488/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253708
 Contratado: (214057/1) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 CPF: 864.635.601-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A.PROF ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 15/05/2009 Até 31/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49489/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000253937
 Contratado: (214058/1) ELISA CARLA DOS ANJOS TOSATT
 CPF: 023.506.251-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49470/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 100000224258
 Contratado: (213801/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
 CPF: 903.696.021-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (043133) EEPSPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49469/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000195128
 Contratado: (213681/1) KELIN CRISTIANA PAZETE
 CPF: 703.497.111-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016241) EEPSPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 20/04/2009 Até 10/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49467/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000254072
 Contratado: (213569/2) SILVIA ANITA PFEIFER
 CPF: 018.124.501-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/05/2009 Até 23/12/2009
CONTRATO/SEDUC/49468/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000253940
 Contratado: (213579/2) DILCE RIBEIRO BOIAN
 CPF: 927.226.871-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 15/05/2009 Até 23/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49459/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000222938
 Contratado: (212896/2) BENEDITO GONÇALO BORGES
 CPF: 160.266.911-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49460/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000161845
 Contratado: (213006/1) ANDRE LUIS CITADELLA
 CPF: 026.521.931-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
 A Partir de: 01/04/2009 Até 30/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49461/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000163961
 Contratado: (213061/1) BENEDITO JUAREZ DA SILVA
 CPF: 328.283.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 09/02/2009 Até 11/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49462/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000222939
 Contratado: (213061/2) BENEDITO JUAREZ DA SILVA
 CPF: 328.283.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 A Partir de: 02/02/2009 Até 11/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49463/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000164820
 Contratado: (213095/1) ELIDIA DA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 033.145.601-09
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 02/02/2009 Até 30/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49464/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000158420
 Contratado: (213137/1) DANIELA DA COSTA SANCHES
 CPF: 009.060.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPSPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 20/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49465/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000024980
 Contratado: (213150/1) GILBERTO MANOEL CAFARO
 CPF: 019.210.151-01
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO
 A Partir de: 02/02/2009 Até 15/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49466/2009 DE: 27/05/2009

Processo Nº: 1000000024806
 Contratado: (213327/2) DAMIANA MENDES FERREIRA
 CPF: 263.003.148-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 02/02/2009 Até 06/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49458/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254056
Contratado: (212788/2) DEBORA ROBERTA BORGES
CPF: 021.022.431-25
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49405/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000021083
Contratado: (143672/4) LENILDO SANTANA DA SILVA
CPF: 902.408.714-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49406/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000013160
Contratado: (143689/5) SHERLAN COSTA DE MENDONÇA
CPF: 048.305.019-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49407/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000165546
Contratado: (143689/6) SHERLAN COSTA DE MENDONÇA
CPF: 048.305.019-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 04/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49404/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000011556
Contratado: (143084/2) VILMA DE SOUZA MARQUES QUEIROZ
CPF: 869.800.921-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49385/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000046877
Contratado: (136867/5) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS
CPF: 550.808.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49396/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000161185
Contratado: (140837/5) MARY FERREIRA CORREA
CPF: 459.661.501-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2009 Até 21/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49397/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000023545
Contratado: (140941/9) MARIA EDNA SOUZA LEAL
CPF: 318.492.611-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/02/2009 Até 16/05/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49395/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000254124
Contratado: (139073/22) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ
CPF: 696.944.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49394/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000047023
Contratado: (138745/3) MARINEUZA CARBOLIN
CPF: 790.841.501-63

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49382/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000007241
Contratado: (135196/14) FABIANE DAHMER
CPF: 971.854.340-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 03/02/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49383/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000011121
Contratado: (135453/6) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA
CPF: 009.100.061-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 03/02/2009 Até 19/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49384/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000011122
Contratado: (135453/7) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA
CPF: 009.100.061-05
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49389/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000021443
Contratado: (138089/3) ROSENEIDE TANAJURA RODRIGUES
CPF: 018.193.091-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49390/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000013766
Contratado: (138616/3) ADAILTON DA SILVA E SOUZA
CPF: 013.757.641-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49391/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000046072
Contratado: (138671/4) PAULA DE LARA PINTO
CPF: 739.898.941-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 20/02/2009 Até 30/04/2009
CONTRATO/SEDUC/49392/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000004450
Contratado: (138697/11) GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 003.529.791-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
CONTRATO/SEDUC/49393/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000017884
Contratado: (138706/14) MELINA ANDRADE TECHI
CPF: 010.453.941-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 02/02/2009 Até 10/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49395/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 10000000254124
Contratado: (139073/22) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ
CPF: 696.944.781-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 05/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49394/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000047023
Contratado: (138745/3) MARINEUZA CARBOLIN
CPF: 790.841.501-63

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49394/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000047023
Contratado: (138745/3) MARINEUZA CARBOLIN
CPF: 790.841.501-63

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49394/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000047023
Contratado: (138745/3) MARINEUZA CARBOLIN
CPF: 790.841.501-63

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49394/2009 DE: 27/05/2009
Processo N°: 1000000047023
Contratado: (138745/3) MARINEUZA CARBOLIN
CPF: 790.841.501-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49401/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253832
Contratado: (141623/5) GLEY ROBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 461.005.801-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/05/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49398/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254037
Contratado: (141181/3) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
CPF: 870.890.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49386/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000005626
Contratado: (136891/6) VALDELI DA SILVA BARREIRA
CPF: 764.488.781-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 02/02/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49387/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000018508
Contratado: (137123/3) ROSANA MARIA TORRES
CPF: 607.858.701-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 02/02/2009 Até 22/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49378/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254062
Contratado: (134497/6) FLÁVIO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 009.850.451-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 02/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49379/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254342
Contratado: (134675/10) EDINA BRANDÃO DOS SANTOS
CPF: 001.816.991-09
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 20/03/2009 Até 31/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49388/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000253835
Contratado: (137338/5) ROSANE RODRIGUES BARBOSA NASCIMENTO
CPF: 362.300.901-63
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010642) EEPG - RATIO DE SOL
A Partir de: 07/05/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49380/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000011245
Contratado: (135111/8) LUCIANE MARIA SCHERER
CPF: 031.165.169-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2009 Até 18/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49381/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000254115
Contratado: (135180/6) MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO
CPF: 930.946.631-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49377/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000161750
Contratado: (134465/8) VERA LUCIA CARDOSO PARREIRA
CPF: 663.285.199-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49402/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000022146
Contratado: (141732/5) JOSY APARECIDA FRONHA DE FIGUEIREDO
CPF: 715.831.221-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 02/02/2009 Até 17/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49403/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000014106
Contratado: (141771/5) JUCILENE MARIA DE MORAES
CPF: 317.761.831-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 02/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49399/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000005640
Contratado: (141257/5) EDILEIDE ADRIELE DA SILVA
CPF: 344.159.738-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 04/02/2009 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/49400/2009 DE: 27/05/2009

Processo N°: 1000000162165
Contratado: (141465/5) ELIAS JORGE FRANCO
CPF: 037.122.871-94
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 09/02/2009 Até 19/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00096/2009 DE: 27/05/2009
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 01359495
 Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/02/2001 Ate 19/02/2006
 A Partir de: 17/07/2006 Ate 15/08/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00326/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (108020/2) RICARDO DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136506) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 30/03/2009 Até 03/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00327/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 71288/2009
 Nome: (42882/2) ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/05/1993 Ate 17/05/1998
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 07/04/2009
 Processo N.: 599925/2008
 Nome: (62977/1) BENEDITO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/07/1997 Ate 18/07/2002
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 Processo N.: 136071/2008
 Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/09/2000 Ate 14/09/2005
 A Partir de: 19/03/2008 Ate 17/04/2008
 Processo N.: 247232/2008
 Nome: (42133/1) NEREIDE LUCIA MARTINELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/09/1985 Ate 09/09/1994
 A Partir de: 10/03/2003 Ate 07/06/2003
 Processo N.: 258447/2008
 Nome: (27993/2) RITA CHRISTINA MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/1985 Ate 11/07/1990
 A Partir de: 12/03/2008 Ate 09/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00328/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 599925/2008
 Nome: (62977/1) BENEDITO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/07/1997 Ate 18/07/2002
 A Partir de: 13/08/2003 Ate 11/09/2003
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00329/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 538675/2008
 Nome: (57351/1) RITA GATTO CAMPONOGARA

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00005/2009 DE: 27/05/2009
 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 280251/2009
 Nome: (82155/1) CEVERO DA CRUZ ARAUJO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/1996 Ate 09/07/2001
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente MT SAUDE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/1995 Ate 08/06/2000
 A Partir de: 01/07/2003 Ate 30/08/2003
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00009/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 025/2009
 Nome: (16523/1) DILMA FERREIRA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

PORTARIA/SEDT/00002/2009 DE: 27/05/2009
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: 294967/2009
 Nome: (15145/1) LIANE BORGES DE DEUS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (141720) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00076/2009 DE: 27/05/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (131972/1) NILBE CARLA MAPELI
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS
 A Partir de: 18/04/2009 Até 16/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00005/2009 DE: 27/05/2009
 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 280251/2009
 Nome: (82155/1) CEVERO DA CRUZ ARAUJO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/1996 Ate 09/07/2001
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente MT SAUDE

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00054/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (103286/2) LUCINEIA DE MORAES
A Partir de: 30/06/2009 Até 29/07/2009
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (124411) EZEQUIEL NEVES DA SILVA
Un. Adm: (108600) CIRETRAN DE COLNIZA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00055/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (139977/1) MARCIO CLEBER DUENHA
A Partir de: 01/05/2009 Até 30/06/2009
Cargo/Função: (11517) DGA-7
Substituído: (136661) SEBASTIAO VIEIRA RESENDE FILHO
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00056/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (127564/1) EDUARDO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102784) COORD. CONTRATOS, CONVENIOS E LICITACOES
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (80661/1) ERCILIA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103659) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (5171/1) ILCA ALVES MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102733) GERENCIA DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (126986/1) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102962) GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103152) COORD. CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UVARA ARAUJO GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (137715) GER. NUCLEO DE ATEND. AGENCIA VIP PANTANAL
A Partir de: 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103128) GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 01/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00057/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (6050/1) CARMEN LUCIA DE ARRUDA SOUZA
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (102997) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- GOIABEIRAS
A Partir de: 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (126681/1) EVANNE DE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103110) COORDENADORIA DE RENACH
A Partir de: 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (103152) COORD. CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES
A Partir de: 31/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00068/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (22315/1) AIRTON GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (79510/1) ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (60599/1) ANA LUCIA DA COSTA MEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103187) COORDENADORIA DE EXAMES
A Partir de: 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (103/1) PLACIDO BOM DESPACHO SAMPAIO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 20/05/2009

Processo N.:

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (103195) GERENCIA DE EXAMES TEORICO E PRATICO
A Partir de: 20/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00069/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (102636) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 19/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00070/2009

DE: 27/05/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81140/1) DEUZALINA PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Até 29/07/2006
A Partir de: 01/07/2009 Até 29/08/2009

Processo N.:

Nome: (81140/1) DEUZALINA PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 30/07/1996 Até 29/07/2001
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (80987/1) EDNA MARIA DE ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/2001 Até 31/03/2006
A Partir de: 02/08/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (80987/1) EDNA MARIA DE ARAUJO ALVES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/04/1996 Até 31/03/2001
A Partir de: 04/05/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:

Nome: (1531/1) FRANCISCA LOPES DE ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Até 31/07/1999
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008

Processo N.:

Nome: (81181/1) ILIUSA GLORIA MORAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 25/06/2002 Até 24/06/2007
A Partir de: 11/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (80735/1) TIZAMAR AMBROZIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Até 01/08/2003
A Partir de: 21/07/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:

Nome: (2955/1) LIBIA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Até 28/02/2005
A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (2955/1) LIBIA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Até 28/02/2000
A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/06/1993 Até 07/06/1998
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 08/06/1993 Até 07/06/1998
A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (81688/1) MEIRE RONNE DE SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/12/2001 Até 30/11/2006
A Partir de: 30/07/2009 Até 27/09/2009

Processo N.:

Nome: (81688/1) MEIRE RONNE DE SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/12/1996 Até 30/11/2001
A Partir de: 01/05/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:

Nome: (81744/1) NELLY NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 13/04/1997 Até 12/04/2002
A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (81744/1) NELLY NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 13/04/2002 Até 12/04/2007
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.: 263799-2/2008

Nome: (81706/1) SALVIANA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
A Partir de: 01/05/2008 Ate 30/05/2008

Processo N.: 263799/2008

Nome: (81706/1) SALVIANA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Ate 31/07/1999
A Partir de: 01/04/2008 Ate 30/04/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRIDA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2009.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 038/2009/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 038/2009/SAD marcado para o dia 01/06/2009 às 08h:30m sala 07, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de COLETES BALÍSTICOS destinados a atender as necessidades dos Efetivos das Unidades Policiais vinculadas a SEJUSP, POLICIA MILITAR e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, foi PRORROGADO para 09/06/2009 às 08h:30m sala 06, informamos ainda que houve a inclusão deste 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

- QUANTO AO ANEXO I DO EDITAL - DA PROPOSTA DE PREÇO, NO QUE SE REFERE AOS LOTES 1 E 2:

PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, MODELO MASCULINO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COLETE À PROVA DE BALAS PARA USO POLICIAL (USO EXTERNO), COR PADRÃO DO ÓRGÃO, TECIDO RIP STOP, CONFECCIONADO EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM, OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO T.R. (TÍTULO DE REGISTRO) OU C.R (CERTIFICADO DE REGISTRO), EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, RETEX E RAT DO PRODUTO OFERTADO E APOSTILA DO MESMO. ATENDENDO AS NORMAS NIJ STD 01.01.03 OU NIJ STD 01.01.04. DAS EXIGÊNCIAS: NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO: MASCULINO: TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.675 GRAMAS; TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.895 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 3.177 GRAMAS; TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO MÁXIMO 3.498 GRAMAS. PAINÉIS BALÍSTICOS MASCULINO: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, QUE AGIRÁ NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTEL IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO, COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS. TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: AS DIMENSÕES E ÁREAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL DEVERÃO OBEDECER ÀS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS. DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC. DAS CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE. A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS DE FITA ADERENTE TIPO VELCRO. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS (VER ANEXO I). OS VELCROS PARA REGULAGEM DO COLETE AO CORPO TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: NA PARTE LATERAL: VELCRO DE 210MM X 140MM; NO OMBRO: 100MM X 50MM; CADA CAPA DEVERÁ VIR (BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 90MM (NOVENTA) MILÍMETROS DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO, DO LADO DIREITO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO; DAS CAPAS EXTERNAS SOBRESSALENTE: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01 (UMA) CAPA EXTERNA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO. PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJC (COR PRETA), POLÍCIA MILITAR/PMMT (COR AZUL MARINHO), SISTEMA PRISIONAL (COR PRETA), GEFRON (COR PRETA) E POLITEC (COR PRETA). TAMANHOS P, M, G E GG. TODOS OS COLETES DEVERÃO POSSUIR O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS. UNIDADE.	UN	3000		

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, MODELO FEMININO COM BOJO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COLETE À PROVA DE BALAS PARA USO POLICIAL COM BOJO (USO EXTERNO), COR PADRÃO DO ÓRGÃO, TECIDO RIP STOP, CONFECCIONADO EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE RESISTA A DISPAROS DE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO ATÉ O CALIBRE 9MM FMJ DE ALTA VELOCIDADE E 44 MAGNUM, OBRIGATORIAMENTE APRESENTAÇÃO DO T.R. (TÍTULO DE REGISTRO) OU C.R (CERTIFICADO DE REGISTRO), EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO, RETEX E RAT DO PRODUTO OFERTADO E APOSTILA DO MESMO. ATENDENDO AS NORMAS NIJ STD 01.01.03 OU NIJ STD 01.01.04. DAS EXIGÊNCIAS: NÃO ULTRAPASSAR O LIMITE DE PESO COM AS RESPECTIVAS CAPAS (INTERNA E EXTERNA) CONFORME CADA MODELO. FEMININO: TAMANHO PEQUENO, PESO MÁXIMO 2.274 GRAMAS; TAMANHO MÉDIO, PESO MÁXIMO 2.568 GRAMAS; TAMANHO GRANDE, PESO MÁXIMO 2.877 GRAMAS; TAMANHO EXTRA-GRANDE, PESO MÁXIMO 3.423 GRAMAS. PAINÉIS BALÍSTICOS FEMININO COM BOJO DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM ARAMIDA OU POLIETILENO, OU COMPOSIÇÃO DESTES MATERIAIS, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III A, QUE AGIRÁ NÃO SOMENTE NA PARALISAÇÃO DA TRAJETÓRIA DO PROJÉTEL IMPACTADO CONTRA O COLETE, MAS TAMBÉM NA PERFEITA ABSORÇÃO DAS ONDAS DE CHOQUE RESULTANTES. DEVERÁ SER FORNECIDO PARA PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PARA SER UTILIZADO DE MANEIRA OSTENSIVA SOBRE O UNIFORME POLICIAL DE FORMA A NÃO COMPROMETER NENHUMA ÁREA DE PROTEÇÃO E AINDA OTIMIZAR A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE RESISTÊNCIA E COMODIDADE DE USO, COM LIBERDADE PARA MOVIMENTOS. TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: AS DIMENSÕES E ÁREAS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL DEVERÃO OBEDECER ÀS MEDIDAS EXIGENTES NOS DESENHOS FORNECIDOS. DAS CAPAS INTERNAS: OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR NUMERAÇÃO DE SÉRIE A CADA 08 (OITO) CAMADAS PARA IDENTIFICAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO; OS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO SER RECOBERTOS POR UMA CAPA INTERNA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO A FIM DE PROTEGÊ-LOS DE DIVERSOS FATOS, COMO CHUVA, SUOR, IMERSÕES, ETC. DAS CAPAS EXTERNAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP COM MÉDIA DE 67% DE ALGODÃO E 33% DE POLIÉSTER, NO FORMATO DE ENVELOPE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COMBINANDO COM O TECIDO, ONDE SERÃO INTRODUZIDOS OS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA FRONTAL E DORSAL RESPECTIVAMENTE. A ADERÊNCIA FIXADA NA PARTE CENTRAL DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 330MM DE COMPRIMENTO POR 145MM DE LARGURA. AS CAPAS EXTERNAS DEVERÃO POSSUIR REGULAGEM NAS LATERAIS E OMBROS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO ATRAVÉS DE FITA ADERENTE TIPO VELCRO. A REGULAGEM DE ALTURA SERÁ EFETUADA POR ALÇAS NOS OMBROS (VER ANEXO I). OS VELCROS PARA REGULAGEM DO COLETE AO CORPO TERÃO NO MÍNIMO AS SEGUINTE MEDIDAS: NA PARTE LATERAL: VELCRO DE 210MM X 140MM; NO OMBRO: 100MM X 50MM. CADA CAPA DEVERÁ VIR (BORDADA OU COM SILK SCREEN, À ESCOLHA) COM O LOGOTIPO DA CORPORAÇÃO COM APROXIMADAMENTE 90MM (NOVENTA) MILÍMETROS DE ALTURA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO, NO LADO DIREITO DEVERÁ POSSUIR VELCRO PARA FIXAÇÃO DA TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM X 15MM, TODAS NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO; DAS CAPAS SOBRESSALENTE: CADA COLETE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 01 (UMA) CAPA EXTERNA SOBRESSALENTE DE IDÊNTICA CONFECCÃO. PARA ATENDER ÀS UNIDADES: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/PJC (COR PRETA), POLÍCIA MILITAR/PMMT (COR AZUL MARINHO), SISTEMA PRISIONAL (COR PRETA), GEFRON (COR PRETA) E POLITEC (COR PRETA). TAMANHOS P, M, G E GG. UNIDADE. TODOS OS COLETES DEVERÃO POSSUIR O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS. UNIDADE.	UN	500		

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

AVISO DE REABERTURA

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2009/SEJUSP

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 08 e 09 de junho de 2009, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 10 de junho de 2009 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 10 de junho de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de 01 (uma) aeronave tipo helicóptero com condições de realizar missões de patrulhamento, ransporte de pessoal, equipamentos, busca e salvamento, resgate, transporte aeromédico, combate a incêndio, ações de defesa civil, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

INFORMAMOS AINDA QUE HOUVE A INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/09/SEJUF – SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA SEFAZ EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: Dia 09 de junho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais situada na Av. Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 28 de maio de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE:

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 004/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 004/2009**, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Rodovias, divididos em 2 lotes, sendo:

Lote 01 – Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 - Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km. **Lote 02** – Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B) – Entº MT-240 (B), Sub-Trecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria), com extensão de 15,40 Km. A realização será no dia 03 de julho de 2009, às 14h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 02/06/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 27 de maio de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/200/JUCEMAT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7696/2002 pelo Decreto nº 217/2006, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de tecnologia da informação, para atender a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, conforme este Edital e seus anexos.

Data: 09/06/2009

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00m

Local: Sala de Pregão n.º004 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I,

Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Alessandra Santos Monteiro da Costa

E-mail: alessandracosta@sicme.mt.gov.br

FONE: (65) 3613 0034

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 001/2009

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os **Lotes 02 e 03** do procedimento licitatório, denominado **Pregão nº 001/2009/ DETRAN-MT**, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de copa e cozinha para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
02	TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.600,00
03	T M F COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIP. E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 7.000,00

Cuiabá, 27 de maio de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 123/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **GISELE CRISTINA DE SOUZA**, oficial de diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Rio Claro/MT, em razão de estar cursando Bacharelado em Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, devendo cumprir sua jornada de trabalho das 11h as 17h, somente para o 3º semestre do curso, com efeitos retroativos a 1º.03.2009, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 002607-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de maio de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003956-001/2008 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **GEMINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 36.951.473/0001-11.

Objeto: Aditamento de valor e prazo ao contrato de empresa especializada em execução de paredes de gesso acartonado e esquadrias de madeira na construção da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração.

Prazo: prorrogar até 03.06.09. **Valor:** Adita-se R\$ 102.317,20 (cento e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos). **Assinado:** Em Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador-geral de Justiça / Divino Gonçalves dos Santos - Representante da Contratada.

Republica-se por ter saído com incorreção.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 25 DE MAIO DE 2009.

Autores: Deputados Riva, Mauro Savi, Roberto França e Sérgio Ricardo

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de automóveis para uso dos servidores que ocupam cargo de Oficial de Justiça e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de

Comunicação - ICMS, os automóveis de fabricação nacional, quando adquiridos por servidores públicos do Poder Judiciário que ocupam cargo de "Oficial de Justiça", cuja finalidade é a sua utilização para execução do trabalho.

Art. 2º O benefício previsto no Art. 1º, somente será utilizado de 02 (dois) em 02 (dois) anos e para aquisição de 01 (um) único veículo.

Art. 3º A isenção será reconhecida pela Secretaria de Estado de Fazenda, através de Certidão fornecida pelo órgão competente do Tribunal de Justiça.

Art. 4º O veículo adquirido pelo Oficial de Justiça não poderá ser vendido no período de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser gravado com cláusula de inalienabilidade para o período.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinada em Cuiabá, 25 de maio de 2009.

Original assinado: Deputado RIVA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/SG-ALMT/2009

Origem: Inexigibilidade de Licitação - D. O 26/05/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: AFPL - Agência de Monitoramento e Informações Ltda.

Objeto: Monitoramento de informações on-line. Clipping Eletrônico

Forma de Pagamento: mensal

Prazo de execução: 12 meses

Valor: R\$ 5.360,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta Reais) mensais.

Data assinatura: 04/05/2009

Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2009.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO dos lotes 01 a 04** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 02/2009, nos termos do art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei n. 10.520/01, realizado para Contratação de empresa especializada na prestação de limpeza e conservação, copeiragem, garçons, serviços de portaria (recepcionistas e agente de portaria) e condução de veículos, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços (para o lote que exigir), nos prédios e demais instalações que integram os prédios do Tribunal de Contas, que compreende a sede atual, o Edifício Marechal Rondon e a Escola Superior de Contas, conforme Termo de Referência n. 20/2009, cujos lotes tiveram como vencedora as empresas abaixo descritas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO (R\$)
.01	Medeiros & Curvo Ltda.	R\$ 911.582,40
.02	Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.	R\$ 747.000,00
.03	Medeiros & Curvo Ltda.	R\$ 252.000,00
.04	Medeiros & Curvo Ltda.	R\$ 133.000,00

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

//Oziel Martins da Silva - 27/05/09//

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através de seus pregoeiros oficiais nomeados pela Portaria n.º 16/2009, de 2/2/2009, vem a público divulgar o resultado da licitação na modalidade pregão presencial n.º 6/2009, processo administrativo n.º 6.602-8/2009, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 6 (seis) elevadores de passageiros, instalados nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Termo de Referência n.º 184/2009 e anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

THYSENKRUPP ELEVADORES S/A

VALOR ADJUDICADO:

R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2009.

Carlos José de Campos
Pregoeiro Oficial

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial

//Oziel Martins da Silva - 27/05/09//

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão n.º 5/2009

OBJETO: Contratação da empresa Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP para prestação de serviços especializados na área de áudio e vídeo, compreendendo serviços de infraestrutura, com fornecimento de equipamentos indicados, de acordo com o projeto de sonorização e multimídia, memorial descritivo, planilhas e Termo de Referência n.º 118/2009 e anexos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 201

Projeto/Atividade: 2005

Natureza de despesa: 33.90.39, 33.90.30 e 44.90.52.

VALOR TOTAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Alisson Rodrigues Alves, pela Contratada.

Republica-se por ter sido publicado de forma incorreta.

//Oziel Martins Silva - 27/05/09//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 254/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO a Senhora RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PIOVEZAN** – ex-Presidenta do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 128 a 147 TCE - processo nº. 6161-1/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 6.161-1/2009 (Contas Anuais de Gestão).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 255/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor PEDRO CALDEIRA DA CUNHA** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Afonso, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 38 a 53 TCE - processo nº. 6827-6/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 6.827-6/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 256/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor REINALDO ALEXANDRE DA SILVA** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Marilândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 39 a 55 TCE - processo nº. 6872-1/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 6.872-1/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 257/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor NICHÊ PAULO MENDES** – ex-Presidente da Câmara Municipal de Jangada, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 108 a 131 TCE - processo nº. 2416-3/2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 2.416-3/2009 (BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS)

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

//Débora de Cesaro – 27/05/2009//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 258/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO** – Prefeito Municipal de Itanhangá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 10/12 TCE - processo nº. 5100-4/2009, notificado através do ofício nº. 230/GCR-HB/2009 postado no dia 24/04/2009.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 5.100-4/2009 (Declaração de Bens).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 259/HB/2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Senhor HÉRCULES MARTINS** – ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para

que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 04/13 TCE - processo nº. 20263-0/2008, notificado através do ofício nº. 095/GCR-HB/2009 postado no dia 17/03/2009.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 20.263-0/2008 (Representação Interna).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo
Relator**

//Verusa Zaviasky – 28/05/2009//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 319/HB/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 891-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
ASSUNTO LEI Nº. 1972, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a presente Lei nº 1.972/2008, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2009 do Município de Juara, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, determino ao Prefeito Municipal, que adote providências para a correção da irregularidade durante a execução do exercício de 2009, conforme relatório técnico fls. 222/224 TCE.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 1.471-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
GESTOR(A) PAULO ROGÉRIO RIVA
ASSUNTO LEI Nº. 694 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, conheço e **REGISTRO** a Lei nº 694/2008 datada de 11/12/2008, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2009, do Município de Tabaporá, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, e ainda, determino a notificação do Prefeito Municipal, Sr. Paulo Rogério Riva, para que adote providências quanto a irregularidade detectada no relatório técnico.

Publique-se;
Registre-se.

//Débora de Cesaro – 27/05/2008//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 320/AS/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO Nº. 310-7/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GESTOR(A) AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
ASSUNTO DENÚNCIAS

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica – TCE) e artigo 140, § 1º, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), **considero REVEL o Prefeito Municipal de Pedra Preta, Sr. Augustinho Freitas Martins**, face ao não atendimento à diligência do Conselheiro Relator constante no Ofício nº. 504/2009/TCE-MT/AS, para que se manifestasse sobre a Denúncia efetuada pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta, em razão de que a Prefeitura teria pago os salários dos servidores com atrasos superiores a vinte dias.

Com fulcro no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 140, § 1º e artigo 289, inciso IV, da Resolução nº. 14/2007, dou prosseguimento normal ao processo de denúncia e, ao final de sua apreciação de mérito, será aplicada às sanções penais (multa pecuniária) ao referido Prefeito Municipal face à sua revelia.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.751-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) FAUSTINO DIAS NETO
ASSUNTO LEI Nº. 994/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria (fls. 15 a 19 TC) e acolhendo o Parecer nº. 2.955/2009 do Ministério Público de Contas (fls. 151 a 154 TC), REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei Municipal nº. 994 de 08/07/2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009 do Município de Santo Antônio de Leverger, determinando-se ao Sr. Prefeito Municipal a adoção de medidas corretivas na elaboração da LDO do exercício seguinte sob pena de aplicação de sanções, em relação a publicação da lei em jornal local de grande circulação e em meio eletrônico de acesso público (art. 48, LRF), realização de audiência pública na fase de elaboração do projeto de lei pelo Executivo (art. 48, parágrafo único, LRF), formalização do anexo de riscos fiscais de acordo com a Portaria nº 574/2007 do Ministério do Planejamento/Secretaria do Tesouro Nacional e elaboração de dispositivo de forma clara estabelecendo condições e exigências para realização de transferências voluntárias a entidades públicas (art. 4º, I, "f", LRF).

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.018-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR(A) VALTER MOTTTO FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE A SUPOSTAS

IRREGULARIDADES PRATICADAS NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, POR PARTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** da Representação encaminhada a este Tribunal por parte da Diretora de Ações Educacionais do Ministério de Educação, pois depois de examinados os autos pela equipe desta Relatoria, constatou-se que, por tratar-se de recursos federais, foge a competência deste Tribunal, cabendo a fiscalização aos órgãos repassadores e o julgamento ao Tribunal de Contas da União.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.930-5/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**
 GESTOR(A) VALTER MIOTTO FERREIRA
 INTERESSADO(A) REQUER ADOÇÃO DE MEDIDAS SANEADORAS E/OU PUNITIVAS
 ASSUNTO REFERENTE A VÍCIOS OCORRIDOS NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E O MINISTÉRIO

De acordo com a competência estabelecida no artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007, determino o **arquivamento** do Requerimento formalizado a este Tribunal pelo Ministério da Saúde/FNS, por parte da Chefe de Divisão de Convênios e Gestão/MT, pois, após análise pela equipe desta Relatoria, constatou-se que cabe aos órgãos repassadores dos recursos federais a fiscalização e ao Tribunal de Contas da União o julgamento e as penalizações.

Publique-se.

//Débora de Cesaro – 27/05/1009//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 321/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 1.858-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) AGENOR BARBOSA DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.916/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Agenor Barbosa dos Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.859-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) MANOEL DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.920/2009**, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Manoel dos Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.865-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) JOSÉ DONIZETE DE LIMA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.914/2009**, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **José Donizete de Lima**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.856-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) EDÉZIO FERREIRA DOS REIS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº. 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.919/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Edézio Ferreira dos Reis**, Vereador do município de Terra Nova do Norte, referente ao período de 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.691-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) VALCIR JACOB LAZARETTI
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/9-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.926/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Valcir Jacob Lazaretti**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.692-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) MARTA TERESINHA PIT
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.924/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato da Sr. **Marta Teresinha Pit**, Vereadora do município de Nova Guarita, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.701-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR/INTERESSADO(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.928/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **João Ferreira de Lima**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.699-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) HEITOR BALESTRIN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.921/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Heitor Balestrin**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.198-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) MIGUEL CARDOSO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.925/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Miguel Cardoso**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesaro – 27/05/09//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 322/WJT/2009 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 1.601-2/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) JOSCEVALDO BARBOSA ROSA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 7/8-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.917/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Joscevaldo Barbosa Rosa**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.861-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**
 GESTOR(A) CARLOS EDUARDO DE O. VICENTE
 INTERESSADO(A) VALDIR ROSA DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fls. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.915/2009**, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**,

registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Valdir Rosa dos Santos**, Vereador da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.694-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 GESTOR(A) JOÃO FERREIRA DE LIMA
 INTERESSADO(A) JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
 Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria, de fis. 6/7-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº **2.922/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de início de mandato do Sr. **Jair Antoninho Lazzarotto**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Guarita, gestão 2009 a 2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.988-2/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
 GESTOR(A) JOSÉ ODIL DA SILVA
 ASSUNTO LEI Nº. 360/2008, DE 01 DE JULHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009
 ...Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 2.933/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, decido nos termos do artigo 43, inciso III, § 4º da LC nº. 269/07, c/c o artigo 90, inciso II da Resolução nº. 14/2007 (RITCE), registro para fins de conhecimento, a Lei nº. 360/2008, de 01/07/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, do município de Campos de Júlio.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky – 28/05/09//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 16/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processo nº. 5.583-2/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) SILAS DA SILVA NUNES
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

02 - Processo nº. 5.555-7/2009
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestores(as) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA – período: 01/01/2008 a 09/07/2008 e 01/10/2008 a 31/12/2008
 CELSO MARTIN COSTIN – período: 16/07/2008 a 30/09/2008
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processo nº. 6.621-4/2009
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA
 Assunto Contas Anuais referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JAIR LOURENÇO DA SILVA

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 04 - Processo nº. 6.302-9/2007
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca do Contrato nº. 28/2005, que tem como objeto a ampliação e reforma das sedes de 05 (cinco) escolas no Município.
 Gestor(a) MURILO DOMINGOS
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

05 - Processo nº. 10.991-6/2007
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA
 Assunto Embargos de Declaração interpostos em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 12/2009 referente a Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 541/2008 que julgou as Contas Anuais do exercício 2006.
 Gestor(a) MAURO ANDRÉ BUSINARO
 Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7255
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processo nº. 6.118-2/2008
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.010/2008 - Contas Anuais referentes ao exercício 2007.
 Gestor(a) IRAPUÁ SAMPAIO RODRIGUES
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

07 - Processo nº. 5.307-4/2007
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.708/2007 Contas Anuais referentes ao exercício 2006.
 Gestor(a) JACINTO PEDRO MARCON
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processo nº. 1.126-6/2009
 Interessados(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
 Assunto Lei nº. 1.074/2008, que dispõe sobre a elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.
 Gestores(as) JOSÉ CARLOS DA SILVA – Prefeito Municipal
 GLAUDIO HUMBERTO COLOGNESE VALANDRO – Presidente da Câmara Municipal
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

09 - Processo nº. 18.557-4/2008
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 Assunto Resolução nº. 01/2008, que dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra referente ao exercício de 2006.
 Gestores(as) DÉNIO PEIXOTO RIBEIRO – Prefeito Municipal
 EDIVALDO ALVES DE FRANÇA – Presidente da Câmara Municipal
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, 27 DE MAIO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2009. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Água Boa. **REALIZAÇÃO:** 12/06/2009. **HORAS:** 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 27 de maio de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 05/06/2009 às **13:00 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item, cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO E SERIGRAFIA.: Conforme Decreto Municipal Nº 04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai, 25 de maio de 2009.
 ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2009

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 16/06/2009 às **08:00 horas**, na sua sede da Prefeitura Rua Tiradentes, 40, centro, Alto Paraguai, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item, cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.: Conforme Decreto Municipal Nº 04/2009, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai ,

setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00, ou deve ser solicitado por e-mail: prefaltoparaguai@ibest.com.br, ou pelo telefone (65) 3396-1468 ou (65) 3396-1607. Alto Paraguai, 25 de maio de 2009.
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº : 25083 Data de publicação: 26/05/2009 Matéria nº : 215464.

Os termos do Edital De Resultado Final está equivocado, a listagem está correta, os termos do cabeçalho do edital Correto é como segue:

REPÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT RESULTADO FINAL- DEFINITIVO - HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, da Prefeitura Municipal de Brasnorte, nomeada pela Portaria n. 049/2009, comunica aos interessados e aos inscritos, da divulgação do resultado final definitivo do processo seletivo simplificado 002/2009, com lista de aprovados e classificados conforme anexo I, para homologação do Prefeito.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado, 26 de Maio de 2009.

Cleacir Alencar Sá	Renata dos Santos Silva
Presidente Comissão Concurso	Membro
Sonia Maria da Cunha Colombo	Maria Dirce do Amaral Wandscheer
Membro	Suplente

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2009

O Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 146/2009, torna público para conhecimento dos interessados que às 8horas 30min do dia 05 de junho de 2009, com início do credenciamento das empresas as 8h e 15min. Com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 3.555/00, de 08.08.00 e, subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO, sua sala de reuniões, cito, Av. Mato Grosso 66NE, centro, nesse município 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Aquisição de matrial eletrico para atender a iluminação Pública Municipal.

, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 26 dias do mês de maio de 2009.

Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, na Modalidade Pregão nº 031/2009, dia 08 maio de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de maio de 2009

Ildo Ademar Sherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009; Tipo: Menor Preço; OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE 01 (UMA) QUADRA COBERTA DE ESPORTES, NA LOCALIDADE DE GARAPU, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CANARANA”. Data de Abertura: 12 de junho de 2009; Horário: 14hs:00 (Horário de Brasília); Recurso: Convênio Estadual e Contrapartida Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 26 de maio de 2009.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

De ordem do Sr. **Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana – MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 001/2009 no período 01/06 à 25 de junho de 2009, para o ingresso no seu quadro permanente nos

cargos constantes do Edital nº 001/2009, nos termos do que preceituum o art. 37, II da Constituição Federal. Em 28 de maio 2009.

Edirce Eunes de Andrade
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2009
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Edital de Convocação - RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art.9º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, convida toda a comunidade para participar de audiência pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestres de 2009. A audiência será realizada no dia 01 de junho de 2009 as partir das 19:30horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Gaspar Dutra. Cláudia-MT, 27 de maio de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, com CNPJ nº 01.310.499/0001-04, localizada na Av. Gaspar Dutra, Praça dos Três Poderes, s/nº, neste município, torna público que requereu junto a SEMA/MT as LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO do ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, não foi determinado EIA-RIMA. Cláudia-MT, 27 de maio de 2009.

VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2009; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária em Parte da Av. Dom Pedro, Rua Caiabis e Rua Joaquim Luiz Rodrigues no Município de Colider/MT. VALOR R\$: 272.552,36; DATA DE ASSINATURA: 11/05/2009; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da assinatura da ordem de serviços.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2009

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Dosadores de Cloro, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **COMERCIAL MAKFER DIST. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ N° 08.053.973/0001-09, Av. Miguel Sutil, nº. 14.241, Bairro Jd. Ubata, CEP 78.025-700, em Cuiabá/MT, representada por **José Ferreira do Nascimento Neto**, Representante Legal, portador do RG 918.246 SSP/DF e CPF 358.986.311-00; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 005/2009, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE UNICO		
ITEM	EMPRESA – MAKFER	V. Unit.
1.1	Dosador Cloro Gasoso, capacidade 02 Kg/hora. Unidade. Marca: Cloranil.	3.460,89
1.2	Dosador Cloro Gasoso, capacidade 10 Kg/hora. Unidade. Marca: Cloranil.	4.289,11

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade PREGÃO Nº. 005/2009/SANECAP. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 27 de Maio de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap
Frederico Carlos Soares Campos - Diretor Administrativo e Financeiro
José Ferreira do Nascimento Neto
COMERCIAL MAKFER DIST. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora **Tatiane Eller dos Santos**, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 04/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa **REZER FRUTUOSO & CIA LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os lotes 06, 08, 09, 10, 11 e 12 com o valor global de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais). A empresa **EGIDE LONGO & CIA LTDA – ME** sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 15 com o valor global de R\$ 890,77 (oitocentos e noventa reais e setenta e sete centavos). A empresa **L. F. SILVA – MAQUINAS** sagrou-se vencedora para o lote 16 com o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 13 e 14 foram revogados por estarem com preço inexequível acima do estimado pela Administração. O total geral dos lotes classificados pelas licitantes foi de R\$ 3.797,77 (três mil setecentos

e noventa e sete reais e setenta e sete centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2009.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 034/2009 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2009

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasselli, usando das atribuições conferidas por Lei; Considerando o resultado da Seletiva realizada em 19/01/2009; Considerando o resultado oficial da Seletiva publicada em tempo hábil;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 003/2009, constantes da lista do Edital de Convocação abaixo, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte MT, portando documentos conforme ANEXO I, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a fim de tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º. – Em caso do não comparecimento e não apresentação dos documentos solicitados no prazo previsto, será convocado os candidato posterior, obedecendo à ordem de classificação em cada cargo.

CARGO: Técnico Administrativo Educacional - BIBLIOTECÁRIA

2º. Rosivania da Silva Santos – 7,0

Ipiranga do Norte-MT, em 22 de Maio de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 034/2009

Para posse dos Convocados do Processo Seletivo 003/2009, será necessária a apresentação dos Documentos listados abaixo:

- 01 CÓPIA R.G. (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA CPF (Autenticada em cartório);
- 01 CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 01 CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- 01 CÓPIA COMPROVANTE DE FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CADASTRO NO PIS/PASEP (Cópia da Carteirainha caso houver)
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE BENS (Autenticada em Cartório) OU DECLARAÇÃO DE ISENTOS;
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO P/ O CARGO QUE VAI OCUPAR (autenticado em cartório)
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA (se for declaração autenticar em cartório);
- EXAMÉ MÉDICO ADMISSÃO QUE COMPROVEM A PLENA SAUDE FISICA E MENTAL DO CANDIDATO;(Devem ser realizado por médicos do Município).
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FEDERAL E ESTADUAL)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (em conformidade com Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal); **OBS:** (autenticada em cartório). (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008-2009

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através da comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedora da licitação modalidade Tomada de Preços nº 008-2009 a empresa Projetus Engenharia Comercio e Construções Ltda, no valor total de R\$ 1.308.340,29.. Juína-MT, 08 de maio de 2009.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL
Poder Executivo – Juína – MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE/MT AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 27 de maio de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de Junho de 2009 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009, cujo objeto é a "Aquisição de Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material Odontológico, Material Laboratorial e Equipamentos, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 300,00 (trezentos reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178 email: ventura_rubens@hotmail.com

Lambari D'Oeste/MT em 27 de Maio de 2009.

Amos Medeiros dos Santos - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001-2009 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009

Tendo em vista a impugnação interposta no dia 25/05/2009 às 14:00 horas pela empresa **G G do Prado**, onde a mesma requer a reformulação no sentido de retirar a alínea "f" do item 5.2.2 do Edital da Tomada de Preço 005-2009, precisamente quanto à apresentação de Certidão Negativa de todos os sócios da empresa para com a fazenda municipal do domicílio da empresa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação no dia 26/05/2009 às 08:00 horas para analisar a referida impugnação, onde a Comissão julgou procedente a mesma, retirando – se do edital a alínea "f" do item 5.2.2 como acima mencionado. Fica a abertura do certame para o dia 01/06/2009 às 09h00min, mesma data e horário anteriormente publicados no dia 14 de maio de 2009.

Marcelândia MT, 26 de Maio de 2009

Daiane Quirino dos Santos - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2009, OBJETO: Aquisição de Alimentação (Self-Service, Rodízio e Marmite). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial 15/2009 sagrou-se vencedora a empresa Panificadora São João Ltda – ME, com os seguintes valores: item 01 (refeições self-service), no valor de R\$-12.257,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais); item 02 (rodízio), no valor de R\$-11.020,00 (onze mil, vinte reais); item 03 (refeições marmite), no valor de R\$-14.932,50 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 26 de Maio de 2009. Rosimar Custódio da Silva – Pregoeira Oficial.

Prefeitura de Mirassol D'Oeste Dispensa de Licitação nº 19/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de prestação de serviços para a execução dos trabalhos de desdobramento de madeira bruta de diversas medidas, para utilização na recuperação/reforma de pontes, mata-burros e bueiros. **Contratado:** Fernando Marcelo Miatello Lima. **Valor:** R\$-6.129,90 (seis mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 26 de maio de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação nº 20/2009

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para locação de imóvel, para funcionamento da secretaria de assistência social, trabalho e cidadania, para atender as necessidades da secretaria. **Contratada:** Blandina Figueiredo de Aquino Soalheiro. **Valor:** R\$-20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 26 de maio de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

O Município Nova Mutum-MT, por conveniência administrativa, torna público a prorrogação do prazo de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 009/2009, para o dia 12/06/2009 às 09:00 horas, tendo como objeto: "Aquisição de Materiais e Medicamentos, com base nos termos da Lei 8.666/93, em sua Sede à Avenida Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações. Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente da Prefeitura. Nova Mutum – MT, 27 de maio de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, vem através deste comunicar aos interessados que estará realizando Licitação com o seguinte objeto: **contratação de serviços para produção, edição e divulgação de matérias de interesse público, para inserções em rádio e televisão. Tipo: Técnica e Preço. Data de Abertura: 29 de junho de 2009. Horário: 09:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário De Atendimento: Das 7:00 as 11:00. Edital Completo e seus Anexos:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). **Telefone de Contato:** ** 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 27 de maio de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS PARA MANUTENÇÃO DE SEMAFORO DAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 22/05/2009; sagrou vencedora a

proponente: **JD DE ALMEIDA SINALIZAÇÕES EPP** - vencedor do Lote 01, com valor total de R\$ 9.335,00 (nove mil trezentos e trinta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Edital de Pregão no 061/2009- PMPL - (Processo no 090/2009-PMPL)
PREGÃO N.º 061/2009 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. CREDENCIAMENTO: das 08:30min às 09h do dia 05 de junho 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 27 de maio de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n.º 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2009**, cujo certame se deu às 9h do dia 27/05/2009; sagrou vencedora a proponente: **PRATES & GUIMARAES NETO-LTDA -ME**, vencedora do Lote 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de maio de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2009.

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no tipo Menor Preço global, Conforme normas da Lei Federal N.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 10:30 horas do dia 04 de Junho de 2008, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes. 1.1O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. **Objeto:** Aquisição de Gênero Alimentício.

Porto Alegre do Norte - MT, 27 de Maio de 2009.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna publico que promoverá **LEILÃO** a fim de receber lances para venda de bens móveis diversos, veículos, máquinas e equipamentos considerados inservíveis para o uso no Serviço Público Municipal, no dia 16/06/2009 às 10:00 horas, no pátio da Secretaria Municipal de Obras Rua Manoel Paulino Junior n.º 128 Bairro Centro Velho Porto Esperidião/MT. O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal. Outras informações poderão ser obtidas diretamente no local onde se realizará o leilão, bem como, com o Leiloeiro Kleiber Leite Pereira pelo telefone (65) 3686.1887 ou 9976.1033 ou acessando o site www.kleiberleiteleiloes.lol.br O presente Leilão efetuar-se-á nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

Porto Esperidião – MT, 26 de maio de 2009.

Moises Cardoso de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2009 - MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de veículos para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, opção "Licitação", ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 26 de maio de 2009.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2009 MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de junho de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de

Empresa especializada no fornecimento de serviços de monitoramento urbano através de imagens ao vivo disponibilizadas no CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Mato Grosso, equipamentos, materiais e serviços de mão de obra de modo a complementar o atual sistema VEM – Vigilância Eletrônica Monitorada – para a região urbana da cidade de Rondonópolis-MT., conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 26 de maio de 2009.

José Edilson Gonçalves - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência o Pregão Presencial 11/2009, a Empresa: **CAPITAL COM E REP. DE MOVEIS E INFORMATICA**, foi vencedora nos códigos, 34811, 26401, 14972, 33686, 34212, 34297, 25529, 34356, 28741, 17790, com o valor total de R\$ 32.705,00 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinco Reais). A empresa **DELFORNO 7 DELFORNO LTDA**, foi vencedora nos códigos, 27946, 32999, 23186, 34089, 33389, 35026, 35027, 34298, 33688, 26699, 34358, 33692, 35029 28792, 34299, 11716, 33474, 29181, 35028, 22655, com o valor total de R\$ 50.343,99 (Cinquenta Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). A Empresa **GEOTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedora nos códigos, 34315, com o valor total de R\$ 62,33 (Sessenta e Dois Reais). A Empresa **MILLENIU PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA LTDA**, foi vencedora nos códigos, 30304, 34507, 28726, 34357, 33687, 26055, 20390, 33691, 33693, com o valor total de R\$ 49.525,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais) AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro – Portaria n.º 52/GP/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOÃO REBERTO FERLIN**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/09", a favor da Empresa "**ROSANE DE OLIVEIRA SOARES MEIRA**", Estabelecida na Rua Arnaldo Vicente, s/n. Casa B. Centro, Município do Salto do Céu - MT. Objeto: Locação de um Micro ônibus com capacidade para 28 (vinte oito) passageiros sentados. Valor do aluguel R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensal). **JOAO REBERTO FERLIN** Prefeito Municipal.

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 009/2009

CONTRATO TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, torna Público de que nos termos que Preceitua Lei Municipal 1.056, de 28 de janeiro de 2005, faz saber a quem possa interessar, que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de Engenheiro Civil para provimentos no ano de 2009. 1) – DAS INSCRIÇÕES 1.1) – As inscrições serão recebidas no período de 27 de maio a 29 de maio de 2009 nos seguintes horários e Local. Horário: Das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas Local: Secretaria Municipal de Fazenda de São José dos Quatro Marcos – MT Endereço: Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539–Centro. **JOÃO ROBERTO FERLIN** Prefeito

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de n.º 037/2009. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **JOSÉ DE FREITAS CANDELARIA FILHO**. Objeto: Aumento nas Quilometragem das linhas n.º10 e n.º13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 001/2009

– REGISTRO DE PPREGÃO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação e Obras, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2009, do tipo menor preço por item, cujo objeto é emulsão asfáltica, "RL-1C" - emulsão asfálticaRR-2C – Asfalto diluído CM-30 – Pedra Brita – Pedrisco – Pó de Pedra – Arreia Grossa. Com data Prevista para o dia 09 junho de 2009, as 08:30 (oito e meia) credenciamento as 09:00 h. (nove horas) – a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site WWW.pmsapezal.com.br - Maiores informações 65 -33834533. O edital esta a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, n.º 990, centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa **H.B Peças e Acessórios Ltda – ME** sagrou – se vencedora do procedimento licitatório n.º 007/2009 na Modalidade **Tomada de Preço** cujo objeto é a aquisição de Peças para manutenção dos veículos de diversas Secretarias, no valor de **R\$ 307.196,92 (trezentos e sete mil cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório n.º 008/2009 na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, sagraram – se vencedora as empresas **Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda – EPP** no valor de **R\$ 48.723,66 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)**, a empresa **Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritório Ltda** no valor de **R\$ 76.464,50 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a empresa **Élcio Antônio Pelegrini e Cia Ltda – ME**

no valor de **R\$ 9.359,00 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais)** e a empresa **Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda** no valor de **R\$ 44.373,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que compareceu para participar do Procedimento licitatório nº **009/2009** na Modalidade **Tomada de Preço** cujo objeto é a aquisição de 02 Ônibus Usados, a empresa Comércio de Ônibus Back Ltda e cotou o valor de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** pelos dois ônibus, mas a CPL constatou que o valor ofertado de **R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)** esta fora do valor de mercado, e esta em desacordo com o item 6.2- b do edital que o teto Maximo a ser pago pelos dois veículos é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Nada mais havendo encerrou – se o presente.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **010/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de pneus, compareceu para participar do certame o representante da empresa **Rodrigues & Pereira Ltda - ME** que foi habilitada pela CPL na fase da documentação, mas foi inabilitada na fase das propostas comerciais devido às marcas apresentadas estarem em descumprimento do exigido no Edital.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, na abertura do procedimento licitatório nº **011/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de três Caminhonetes, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do procedimento.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 012/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no Procedimento licitatório nº **012/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de Óleo Diesel destinados para a manutenção de diversas Secretarias desta Municipalidade, sagrou – se vencedora a empresa **TRR COMODORO DIESEL LTDA**, no valor de **R\$ 944.672,00 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no Procedimento licitatório nº **013/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de Materiais metálicos compareceu para participar do procedimento o representante da empresa **Minas Ferro Comercio de Ferro e Aço Ltda**, a empresa foi inabilitada na fase da documentação, pois deixou de apresentar alguns dos documentos exigidos no Edital.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no Procedimento licitatório nº **014/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviço de Coleta de Lixo, Comercial, residencial e Industrial no Município de Sapezal, sagrou – se vencedora a empresa **Podium Serviços Ambientais Ltda – EPP**, no valor de **R\$ 314.880,00 (trezentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 015/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **015/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de Óleo Lubrificante para manutenção de diversos veículos de diversas Secretarias, sagram – se vencedoras as empresas **Edinéia Chomen – EPP**, no valor de **R\$ 5.928,35 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, a empresa **Fábrica Química Petróleo e Derivados Ltda**, no valor de **R\$ 29.460,03 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e três centavos)**, e a empresa **TRR Comodoro Diesel Ltda** no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 016/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **016/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de Óleo Lubrificante para manutenção de diversos veículos de diversas Secretarias, sagram – se vencedoras as empresas **Edinéia Chomen – EPP**, no valor de **R\$ 5.928,35 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**, a empresa **Fábrica Química Petróleo e Derivados Ltda**, no valor de **R\$ 29.460,03 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais e três centavos)**, e a empresa **TRR Comodoro Diesel Ltda** no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **017/2009** na modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de uma Pick – Up e uma Moto nova. Não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no

procedimento licitatório nº **018/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição pneus destinados a manutenção dos veículos de diversas Secretarias, a empresa **Barbosa & Ferreira Ltda** no valor de **R\$ 237.530,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta reais)**, a empresa **H.B Peças e Acessórios Ltda – ME** no valor de **R\$ 119.967,10 (cento e dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **019/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a reforma do Pavilhão Comunitário do Bairro Popular, sagrou – se vencedora a empresa **Vias Correia Engenharia e Pavimentação Ltda**, no valor de **R\$ 163.110,41 (cento e sessenta e três mil cento e dez reais e quatrocentos e um centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 020/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **020/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de limpeza de rua e jardinagem no município de Sapezal, sagrou – se vencedora a empresa **Edimar José Souto & Cia Ltda – ME**, no valor de **R\$ 281.025,00 (duzentos e oitenta e um mil vinte e cinco reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 021/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **021/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de três Caminhonetes, não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do procedimento.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **022/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do Plano Diretor, sagrou – se vencedora a empresa **Projeto 3 – Consultoria e Assessoria Ltda**, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **023/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de material metálico, sagrou – se vencedora a empresa **Basei & Basei Ltda – ME**, no valor de **R\$ 56.336,40 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **025/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, a empresa **Planalto Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda – ME** no valor de **R\$ 14.295,87 (quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)** e a empresa **Supermercado Quatro Amigos Ltda – ME** no valor de **R\$ 3.425,66 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 026/2009

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que no procedimento licitatório nº **026/2009** na Modalidade **Tomada de Preço**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, a empresa **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda - EPP**, no valor de **R\$ 14.517,60 (quatorze mil quinhentos e dezesseite reais e sessenta centavos)**, a empresa **Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares R\$ 28.887,50 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa **A Hospitalar Produtos para a Saúde Ltda**, no valor de **R\$ 40.666,11 (quarenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos)**, a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** no valor de **R\$ 10.789,00 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais)**, e a empresa **Equipo Médica Comercial Ltda** no valor de **R\$ 4.139,98 (quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2009

O Município de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 12 de junho de 2009, às **10h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Brasil nº. 142, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 19/2009-TP na Modalidade Tomada de Preço**, com a finalidade de receber propostas pertinentes para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF**, com a consequente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, tipo **melhor oferta – preços e condições de pagamento**, nos termos da Lei. Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Brasil nº. 142 centro, ou pelo telefone (0xx66) 3473.1010, no horário normal de

expediente da Prefeitura Municipal. Das 14:00 a 18:00 horas.
Serra Nova Dourada - MT, 27 de maio de 2009.
Meudra Pereira dos Santos - Presidente Comissão Permanente Licitação
Visto... Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 04/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº. 02/2009 de 02 de Janeiro de 2.009, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 12 de junho de 2009, às **14h00min (horário de Brasília)** no Endereço, Avenida Brasil, 142, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Edital de Licitação Nº. 20/2009 - TP na Modalidade Tomada de Preço**, com a finalidade de receber propostas pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SERRA NOVA DOURADA – MT.** Conforme relação de linhas e percursos abaixo descritos, **pelo período de 129 dias letivos conforme calendário escolar**, as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados.

SEGUNTES LINHAS: estrada de chão.

Linha nº. 01 - Veículo com no mínimo 23 lugares; a) Trajetos desde Roncador até Serra Nova Dourada; b) Percurso de 136 (cento e trinta e seis) quilômetros diários; (Ida e Volta). c) Turno – tarde-Vespertino;
Linha nº. 02 - Veículo com no mínimo 10 lugares; a) Trajetos desde o Núcleo Fazenda Sublime até Serra Nova Dourada; b) Percurso de 20 (vinte) quilômetros diários; (Ida e Volta). c) Turno- tarde -Vespertino;
Linha nº. 03 - Veículo com no mínimo 23 lugares; a) Trajetos desde a localidade de Nova União até Serra Nova Dourada; b) Percurso de 103 (cento e três) quilômetros diários; (Ida e Volta). c) Turno – Tarde Vespertino;
Linha nº. 04 - Veículo com no mínimo 10 lugares; a) Trajetos desde o Núcleo Muriquoca até Serra Nova Dourada; b) Percurso de 65,85 (sessenta cinco oitenta e cinco) quilômetros diários; (Ida e Volta). c) Turno- tarde -Vespertino;

Serra Nova Dourada-MT 27 de maio de 2009
Meudra Pereira dos Santos - Presidente Comissão de Licitação
PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 056/2009

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO. CONTRATADA: DISMEQ – COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA; OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 017/2009, originário do Pregão Presencial nº 019/2009, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, conforme a seguir:

Nº do Item na ATA	Descrição	Marca	QTD	UND	Valor Unit	Valor Total
03	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA.	YORK	5	UND	1.290,00	6.450,00
04	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, 220 VOLTS, COM COMPRESSOR ROTATIVO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY, FUNÇÕES SWING, VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INCLUINDO UNIDADE CONDENSADORA, UNIDADE EVAPORADORA – FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DO SELO PROCEL (CONSUMO DE ENERGIA) CLASSE A	MIDEA	3	UND	1.250,00	3.750,00

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Costa - Prefeito Municipal

Aderente
DISMEQ – COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Vladimir Domingos Carbonera - Sócio Proprietário
Detentora

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2008 Objeto: fica prorrogado mais **60 (sessenta) dias**, o prazo de vigência do CONTRATO N.º. 037/2008, a partir de 30/04/2009 a 29/06/2009 (Trinta de Abril a vinte e nove de Junho de dois mil e nove). **Contratada:** Imobiliária Celeste Ltda. **Contratante:** Data: 16/04/2009. Fundamentado pelo Art. 57, § 1.º, II, da Lei nº 8.666/93.

TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 104/2007 Objeto: O aumento de quantitativos, na tabela de descrição na clausula primeira e acréscimo do valor. **Contratada:** J. P. Distribuidora de Alimentos Ltda **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Acrescido:** R\$ 2.783,58 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **Data:** 04/05/2009. Fundamentado pelo Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009 Objeto: A prorrogação por 60 (sessenta) dias, Alteração da tabela de descrição e Supressão do valor. **Contratada:** Invoseg segurança Privada Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 05/05/2009. Fundamentado pelo Art. 57 II e 65 da Lei nº 8.666/93.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **10 DE JUNHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO**

OBRIGATORIAS, REFERENTE A LICITAÇÕES, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA, conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, em razão de inclusão de informações no Termo de Referência do Edital, que influencia na elaboração da proposta, promoveu alteração na data de abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios do Certame acima, para o dia **15.06.2009, às 08:00 horas**, no mesmo local, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA, PEDRISCO, PEDRA, PÓ DE PEDRA, EMULSÃO ASFALTICA, ASFALTO DILUIDO, CONCRETO USINADO E TUBO DE CONCRETO ARMADO**, para atender a SINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, conforme constantes do Anexo I do Edital. Tangará da Serra, 26 de Maio de 2.009. Flávia Aparecida Silveira Lopes- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **16 DE JUNHO DE 2009, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO TIPO PEDRA, CONCRETO FCK, a serem executados em diversos bairros do Município de Tangará da Serra-MT.,** conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **17 DE JUNHO DE 2009, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura**, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL**, para manutenção das Unidades de Saúde: Unidade Mista de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Postos Satélites e Farmácia Básica, conforme especificações constantes no Anexo I, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **22 DE JUNHO DE 2009, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS E DE LITERATURA**, a serem utilizados pelos Centros Municipais de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I., que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

RETIFICAÇÃO do resultado do Pregão Presencial nº 017/2009- Registro de Preços de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, **o cancelamento dos itens: 041,042,051,092,098,236 e 239**, por terem ficado acima dos valores estimados pelo Município. Tangará da Serra, 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇO-Pregão Presencial nº 002/2009- Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, **o reajuste do preço do ÓLEO DIESEL, para R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), o litro.** Tangará da Serra, 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

ALTERAÇÃO DE FORNECEDORES-Pregão Presencial 001/2009- Registro de Preços Gêneros Alimentícios p/Merenda Escolar-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. através da Pregoeira nomeada pela Portaria 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público a alteração de fornecedores, preços de itens. Tangará da Serra, 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

SUPERMERCADO MASSAROLI	021-CARNE MOÍDA/CUBOS-R\$5,77;022-CEBOLA-R\$1,40;023-CENOURA-R\$1,45;032-FRANGO-R\$4,45;034-LARANJA-R\$0,86;037-LIMÃO-R\$2,39;038-MAÇÃ-R\$2,61;040-MANDIOCA-R\$0,65; 046-REPOLHO-R\$0,99; 050-TOMATE-R\$2,25
FRANCHINI FERREIRA LTDA	044-OVOS-R\$ 1,94

ALTERAÇÃO DE FORNECEDORES-Pregão Presencial 014/2009- Registro de Preços Gêneros Alimentícios, Gás de cozinha, Descartáveis, Higiene, Limpeza, Utensílios-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. através da Pregoeira nomeada pela Portaria 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público a alteração de fornecedores e preços, bem como itens cancelados. Tangará da Serra, 26 de Maio de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

SUPERMERCADO MASSAROLI	02-BANANA DA TERRA-R\$ 1,44; 03-BATATA DOCE-R\$1,00; 06-CHUCHU-R\$0,99; 13-PEPINO-R\$ 0,80; 015-QUIJABO-R\$ 2,33; 036-PATINHO-CARNE 1ª-R\$8,15; 037-CARNE 2ª EM CUBOS-R\$6,15; 038-CARNE 2ª PEIXINHO PALETA MOÍDA-R\$5,99
ITENS CANCELADOS	05 e 012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 207 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Heitor Roberto de Arruda Siqueira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 208 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Edmilson de Jesus Paredes Rodrigues** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 209 / 2009

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Cirley Vieira de Souza Taques** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15/04/2009.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 320 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Endocrinologista**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Patricia Strutz Ramos** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 321 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Digitador**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Adriano Marcelo Ferreira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 322 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Andrielle Carla da Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 323 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º. 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Joana Darc de Oliveira Amorim** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 324 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Catarino Rodrigues de Almeida** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 325 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente de Segurança e Manutenção**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Marcos Augusto de Almeida** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 326 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Maristela Guimarães Roberto** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 327 / 2008.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Berçarista**, conforme Edital n.º. 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Cristina Carvalho** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 328 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/03.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Gissya Marly B. Medeiros Almeida** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 331 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Agente Administrativo**, conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/03.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Gisele Aparecida Reis Betoli** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Faustino Antonio da Silva Neto
Secretário de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 333 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Cirurgião Geral** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Valter Torezan Gouvêa Junior** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 334 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Cirurgião Geral** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Stefania Pinto Mota** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 335 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Cirurgião Geral** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Carlos Evaristo Metello Costa Silva** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 336 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Pediatra**, conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Marielza Spengler de Souza** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 337 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Ginecologista Obstetra** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Lilian Furquim de Godoy** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 338 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Ginecologista Obstetra** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Angela Aparecida Siquinelli** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 339 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Cirurgião Vascular** conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Luiz Cezar Dias Betonti** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO NOMEAÇÃO Nº. 340 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Clínica Geral**, conforme Edital n.º. 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **João Bosco Fernandes** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 341 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Cirurgião Geral** conforme Edital n.º001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR o candidato **Glen Carlo de Arruda** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na FUSVAG, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 342 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Médico Clínico Geral** conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Fabiana Piovezan Franco** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovada na **FUSVAG**, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 343 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Bioquímico** conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Débora Brandão de Oliveira** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na **FUSVAG**, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 17/11/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

ATO NOMEAÇÃO N.º 345 / 2008

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento dos Cargos de **Medico Clínico Geral** conforme Edital n.º 001/2003, de 12/12/2003.

RESOLVE:

NOMEAR a candidata **Janine Nazareth de Arruda** para exercer efetivamente o Cargo para o qual foi aprovado na **FUSVAG**, a partir de sua data de posse.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 10/12/2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Jorge de Araújo Lafeta Neto
Superintendente da Fundação de Saúde
de Várzea Grande - FUSVAG

AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Concorrência Pública n.º 004/2009, foram Habilitadas as empresas Z 8 PUBLICIDADE LTDA, CANNES PUBLICIDADE, GONCALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, MIX COMUNICAÇÃO LTDA, LUIZ GONZAGA RODRIGUES JUNIOR - GENIUS PUBLICIDADE, SELLEÇÃO DE PROPAGANDA COM E MARKETING LTDA, DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA, NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, AS&M PUBLICIDADE & MARKETING LTDA e COMPANY PROPAGANDA LTDA, ficam convocadas as empresas acima citadas para a 2ª fase abertura de Proposta Técnica que se dará do dia 04/06/2009 às 09. Várzea Grande – MT, 27 de Maio de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

A Prefeitura Municipal De Vera - MT, inscrita No CNPJ Nº 00.179.531/001/93, Com Sede Administrativa Na Avenida Otawa, 1651 – Bairro Esperança, Vera - MT, Torna Público Que Requeru Junto A Sema/MT O Pedido De Licença Prévia E Licença De Instalação (LP E LI) Para Obra De Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial Da Seguinte Via Urbana: Rua Paraguai.
Vera – MT, 27 De Maio De 2009.

Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2009 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2009

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de equipamentos permanentes, computadores e periféricos para atender as Secretarias de Agricultura, Ação Social, Saúde (CAPS) e Educação do Município de Vila Rica / MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da Agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, competente da Contratante, mediante depósito. **Do Prazo:** O presente Contrato terá vigência de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **Data:** Vila Rica, 25 de Maio de 2009. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Eduardo Campos Oliveira – ME – Eduardo Campos Oliveira – Contratada - R\$ 2.495,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Officer Móveis e Eletrônicos Ltda – Patrícia de Moraes Hinz – Contratada - R\$ 9.277,00 (Nove mil duzentos e setenta e sete reais). Dismeq Com. e Imp. De Máquinas para Escritório Ltda – Vlademir Domingos Carbonera – Contratada - R\$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria nº 022/2009

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2009

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, através de seu Presidente, **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, Convoca toda a população, para uma "Audiência Pública", que se realizará no próximo dia **01 de Junho de 2009**, Segunda feira, a partir das **19:30 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, aonde será discutida a seguinte pauta: - **DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. Avaliação e cumprimento das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre de 2009, conforme previsto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000; GABINETE DO PRESIDENTE**, da Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de Maio de 2009.

ANTONIO ROBERTO DALMASO - Presidente

Afixe-se e Publique-se, Cláudia, MT. 20/05/2009, - **Eloi Muck** – Diretor Administrativo
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LEI MUNICIPAL Nº. 317/2009

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR IMÓVEL PARA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **Nilson Pereira Juvenal Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei, restou sancionado

de acordo com o § 4º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal e eu, Presidente da Câmara Municipal de vereadores Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar, das áreas institucionais do município e doar para a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, para ampliação e utilização o lote urbano Institucional nº. 02 da quadra nº. 13, do loteamento antigo da cidade, confrontando com a Avenida Flavio Luiz com área de 800,0 m2 (oitocentos metros quadrados), conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º - O imóvel fica destinado à finalidade única de utilização para ampliação do espaço físico da igreja.

Parágrafo Único - Em caso de extinção das atividades religiosa da igreja em nosso Município, o imóvel, objeto desta lei, retornará automaticamente ao Patrimônio do Município, com todos os acréscimos de benfeitorias até então construídos, sem direito a indenização, a qualquer título.

Art. 3º - O referido imóvel não poderá ser vendido, hipotecado, cedido ou dado em garantia a agencias bancárias ou financiadoras.

Art. 4º - A escritura definitiva do imóvel somente será repassada após a emissão do habite-se relativo às construções realizadas sobre o mesmo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato – MT, 25 de Maio de 2009.

NILSON PEREIRA JUVENAL FILHO
Presidente

Mirian A. dos Santos Amorim - ME, inscrito na SEMA/MT, no processo 705-X/1996 e licença de operação 0374/2006, torna-se público que requereu a renovação da sua (LO) de sua piscicultura e pesque e pague portal do paraíso, localizada na Rod. Palmiro Paes de Barros KM18, Santo Antonio do Leverger-MT. (DMT/DO)

Mateus Luiz Buffon, CPF: 016.850.461 - 85, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do **Fazenda Fortaleza**, localizado no município de Matupá - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef - Planej. Florestal (66) 3552-1146)

CARLOS GOMES CLEMENTE, CPF: 652.182.308-63. Tornam público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **SITIO NOVA ESPERANÇA**, no município de Tabaporã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Tiago Junior Buffon, CPF: 934.567.191 - 91, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) do **Fazenda Fortaleza I**, localizado no município de Matupá - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.(Planef - Planej. Florestal (66) 3552-1146)

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
CNPJ/MF n.º 01.395.648/0001-77
NIRE 51.300.006.332
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia 09 do mês de junho do corrente ano de 2009, às 14h, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre a proposta de alteração da denominação, sede e foro da Companhia. Cuiabá/MT, 28 de maio de 2009. Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração. (DMT/DO)

ATA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-AAAFMAT.
 Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2009, nesta cidade de Cuiabá-MT na **Associação Matogrossense dos Municípios**, à Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 3920, no Centro Político Administrativo, às 19:00h, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de presença, com o fim de fundarem a Associação dos Agentes de Administração Fazendária-AAAFMAT. Dando início aos trabalhos, o senhor KLEBER NOVAES SANTA ROSA pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembléia Geral. Inicialmente foi apresentada a Senhora VANDA HELENA DA SILVA PERES, que por razões de ordem pessoal se declarou impedida de assumir tal encargo, sendo então, por aclamação, indicado o Senhor KLEBER NOVAES SANTA ROSA que, assumindo, designou a mim, para secretariar os trabalhos e redigir a ata inaugural. Por solicitação do Sr. Presidente, li o edital de convocação publicado nos dias 13 e 14 de maio de 2009, no Diário Oficial do Estado n.º 25074 e 25075, e, após, pelo Presidente, aos presentes foi apresentada a proposta de fundação da Associação, ao que se manifestaram de acordo, estabelecendo naquele momento o dia 06 de junho de 2009, no mesmo local a partir das 08:00h para a realização da ASSEMBLEIA GERAL. Ao final, sendo o estatuto social aprovado pelos presentes, determinou o Sr. Presidente que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo(a) Senhor(a) EDMAR GUIMARAES ALVES uma chapa com membros escolhidos dos presentes na reunião, aprovado unanimemente. Foram assim eleitos e empossados as seguintes pessoas, como membros do Conselho Administrativo, Diretor Presidente: KLEBER NOVAES SANTA ROSA, Vice-Presidente EDMAR GUIMARAES ALVES, Primeiro Secretário CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO, Segundo Secretário ENIR CAROLINA G. DA COSTA, Primeiro Tesoureiro: SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO e Segundo Tesoureiro: JOSÉ FERINO DE SOUZA. Conselho Fiscal: VANDA HELENA DA SILVA PERES, EDVALDO DA SILVA GUSMÃO, JORGE LUIZ DE O. FEITOSA. Suplentes ADEMIL CASSEMIRO DA SILVA, IOLAN C. VANNI CAPUCHO RUITENALDO SILVA SOUZA. A seguir, o Sr. Presidente, assumindo a Presidência provisória do Conselho de Administração, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigida a presente, após o que, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, EU CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO, Primeiro Secretário, juntamente com o Senhor Presidente, a assino aos vinte e dois dias do mês de maio na cidade de Cuiabá-MT.

CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO
Primeiro Secretário

KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto do Senalba/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SEST/SENAT, em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de maio de 2009 (sexta-feira), na sede do SEST/SENAT, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 5115 - Coxipó - Cuiabá - MT - CEP 78.080-300, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações,

visando a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho/2009/2010, entre o SENALBA/MT e o SEST/SENAT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato Patronal ou com a(s) empresa(s) envolvida(s), firmar Acordo, Convenção ou Termo Aditivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as Negociações Coletivas e ou o Dissídio, com poderes Ad Juditia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para a realização do Acordo Coletivo de Trabalho, com base no artigo 513, alínea "e" da CLT e Jurisprudências dominantes; V - Aprovar ou não que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembléia será realizada, em primeira convocação, às 10:30 h. ou as 11:00 h. em segunda e última convocação, obedecendo ao quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 26 de maio de 2009.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob n.º 09/051796-2, dirigido por **ALBA ARMAZENS GERAIS LTDA - ME**, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51201112240 e situada à Rod. 364, Km 430 à esquerda, s/n.º, Chapadão do Rio Verde, - Zona Rural, Município de Tangará da Serra-MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 06, folha 83, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "**TERMO DE MATRICULA** - aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e nove", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 505, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903, Eu Robert J. Leventi, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2009.

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
Secretário-geral

OSVALDO UNCINI, CPF: 194.567.279-04 e RG: 395.278 SSP/RS requer da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Arapongas**, em Nova Maringá- MT.

ARNO MANFROI, CPF: 105.990.709-78 e RG: 8/R-630.950 SSP/RS requer da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Roque II**, em Nova Maringá- MT.

Gertrudis Tietz Rau, CPF: 611.345.898-91, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU e Projeto de PEF, da **Fazenda Lotes 03, 12, 13, 23 e 24**, em **Tapurah-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, Licença de Operação, para atividade de Produção de Óleos Vegetais em Bruto, sito à Rod. BR 070, KM 286 Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

CAETANO GEMI, CPF: 137.476.069-20 e RG: 2.165.304 SSP/SC requer da Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Roque**, em Sorriso-MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 024/2009

Sagrou-se vencedora do certame a CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.839.181/0001-56, pelo valor global de R\$ 2.656,40. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO presidente da comissão de licitação e compras.

CARGILL AGRICOLA S/A, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, as Licenças Prévia de Instalação e Operação, para atividade de Poço Tubular, sito à Linha 23, KM 15, Distrito de Grosllândia, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº.002/2009

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n.º 001/2009, em nome da **Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE**, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é: a Contratação de empresa Especializada para fornecimento execução de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, domésticas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhete, mediante requisição do setor responsável da FAESPE, conforme detalhamento constante no Termo de Referência do edital, que teve sua abertura no dia 26.05.2009, foi declarada **DESERTA**.

Cáceres, 27 de maio de 2009.
Fádia Kassem Fares Garcia
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **adjudicação por item**, para registro de preços de serviços comuns, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DAS SEGUINTE MÁQUINAS (NOVAS E USADAS):

Rolos Compactadores CA 25 ou equivalente; Caminhões Truck Basculante; Pá Carregadeira; Motoniveladoras; Caminhões Pipa; Trator com Grade; Escavadeira Hidráulica; Trator de Esteira; Melosa; Bomba D'água

DATA/HORA: 9:00 horas do dia 08 de junho de 2009

LOCAL: Sala da Associação das Rodovias, Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Sala 360, Centro – Primavera do Leste – MT. Primavera do Leste – MT., 27 de maio de 2009. Carlos Alberto Polato – Presidente da Associação

“ALBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME”

REGULAMENTO INTERNO

Pelo presente instrumento particular, **ANELSO BALLOTIN**, brasileiro, casado (comunhão universal de bens), comerciante, nascido no dia 09 de fevereiro de 1931, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00754229003, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito-DETRAN – Mato Grosso do CPF n.º 005.753.059-91, residente e domiciliado a Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 199-S, Centro em Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000 e **MARILENE BALOTIN OGLIARI**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), comerciante, nascida no dia 05 de outubro de 1957, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 17/R 617.053-SSP/SC e do CPF nº 400.571.609-10, residente e domiciliado a Rua Américo Rodrigues (21), nº 906-S – Jardim Rio Preto em Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, únicos sócios da empresa com a denominação de **“ALBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME”**, CNPJ sob n.º 10.690.309/0001-04 e Inscrição Estadual nº 13.368.335-4, estabelecida a Rodovia 364, KM 430 a esquerda, S/N, Chapadão do Rio Verde, Zona Rural em Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000, com registro na JUNTA COMERCIAL DO MATO GROSSO sob n.º 51201112240 em sessão do dia 12 de março de 2009, vem por meio deste instrumento indicar o REGULAMENTO INTERNO da empresa supra em cumprimento a instrução normativa nº 070 do DNRC do dia 28 de Dezembro de 1998, conforme segue abaixo:

CLAUSULA 1ª: DA ADMINSITRAÇÃO: A administração do Armazém Geral será exercida pelo sócio-Administrador, o qual elegera para a função de encarregado do Armazém Geral pessoa de sua confiança para a elaboração dos controles internos do Armazém.

CLAUSULA 2ª: DO FUNCIONAMENTO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto ao funcionamento do Armazém deverão ser observados as regras de funcionamento e admissão de produtos, abaixo relacionados:

1 – DA ADMISSÃO DE PRODUTOS NOS ARMAZÉNS: Todos os produtos que adentrarem ao armazém deverão obedecer as seguintes regras:

- a) Estarem acompanhadas de:
 - a1) Certificado de Classificação emitido pelo órgão competente;
 - a2) Nota Fiscal de remessa para depósito emitida pelo depositante;
- b) No ato de entrada dos produtos o encarregado deverá verificar:
 - b1) As condições do produto a ser armazenado, tais como, classificação, umidade, impurezas, e todos os itens que façam necessários para o conhecimento apurado da condição do produto;
 - b2) Lavra da respectiva nota fiscal de entrada para depósito e os lançamentos nas fichas e livros correspondentes ao controle do produto, indicando o local onde o mesmo será armazenado dentro da unidade;
 - b3) Os arquivos referentes aos documentos dos estoques, seis livros e fichas e eventuais equipamentos necessários aos controles deverão ser mantidos em boa guarda dos agentes que poderão comprometer suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

2 – DOS CONTROLES DOS ESTOQUES: Dos estoques entregues para armazenagem, deverão ser feitas de acordo com cronograma técnico os devidos controles das condições de armazenagem, inclusive dos expurgos.

2.1: Dos valores recebidos de adicional por quebra de estoques, estes deverão ser lançados em fichas específicas de cada tipo de estoque, para que possa ser verificada a quebra real ocorrida nos estoques, durante o período de armazenagem.

3 – DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO ARMAZÉM GERAL: Quanto aos funcionários que trabalham no armazém, estes devem observar o que abaixo segue:

- 3.1 – Das regras de conduta:** Os funcionários que manuseiam produtos dentro do armazém em hipótese alguma poderão:
 - a) fumar no interior do armazém;
 - b) realizar tarefas estando alcoolizado;
 - c) Qualquer infração dos itens “a” e “b”, serão passíveis de advertência e demissão por justa causa.

3.2 – Deverão ser mantidos em dia todos os itens de equipamentos contra incêndio, e cobertura provisória dos estoques, em caso de vendaval.

3.3 – Todos os estoques passarão por inventário obrigatório anualmente e periódico quanto se fizer necessário ou a pedido de autoridade competente.

CLAUSULA 3ª: Fica eleito o Foro desta Comarca de Tangará da Serra-MT, para qualquer ação fundada neste regulamento interno, renunciando-se a qualquer outro por mias especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Tangará da Serra-MT, 12 de Maio de 2009.

ANELSO BALLOTIN

MARILENE BALOTIN OGLIARI

Testemunhas:

LUIZ CARLOS DA SILVA
CPF: 432.322.641-15
RG: 610.871-SSP/MT

RENATO APARECIDO PEREIRA
CPF: 003.948.671-06
RG: 15838765-SSP/MT

**ALBA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-ME
CNPJ Nº 10.690.309/0001-04**

TABELA DE TARIFAS, de valores para a cobrança de serviços de armazéns e correlatos, da Alba Armazéns Gerais Ltda-MT, situada na Rodovia 364 KM 430 a esquerda, S/N, Chapadão do Rio Verde, Zona Rural em Tangará da Serra-MT, CEP: 78300-000 com vigência a partir de 12/05/2009.

ITEM/DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Valor
1 - RECEBIMENTO OU EXPECIÇÃO		
1.1 – ENSACADO (recepção/expedição)	R\$/Ton	0,56
1.2 – A GRANEL (recepção)	R\$/Ton	1,25
1.3 – A GRANEL (Expedição)	R\$/Ton	1,35
1.4 – Pluma de Algodão em fardos ou a granel	R\$/Ton	1,25
2 – SOBRETAXA – (Quinzena Civil inflacionada)		
2.1 – ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
2.2 – FRIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
3 – ARMAZENAGENS E CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil inflacionada)		
3.1 – SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/Mil	1,63
3.2 – SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Und	0,07
3.9 – DEMAIS PRODUTOS		
3.9.1 – ENSACADOS	R\$/Ton	0,75
3.9.2 – A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	R\$/Ton	1,10
3.9.3 – ENFARDADOS	R\$/Ton	1,63
4 – TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	%	10%
5 – SECAGEM		
5.1 – Produtos c/até 16% umidade (arroz e outros grãos destinados sementes)	R\$/Ton	2,59
5.2 – Idem para outros Produtos	R\$/Ton	1,96
5.3 – Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
6 – LIMPEZA	R\$/Ton	1,03
7 – EMISSÃO DE WARRANTS	R\$/Doc	1,10
8 – COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	%	Multa 10% + taxa Selic
9 – SERVIÇOS DE BRASSAGEM	Tabela SAGG/Sindicado	
10 – SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		A Combinar

Anelso Ballotin

Marilene Balotin Ogliari

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-AAAFMAT.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agentes de Administração Fazendária-AAAFMAT, fundada no dia 22 do mês de maio de 2009, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores, **DURAÇÃO:** a entidade e por tempo indeterminado **PRERROGATIVAS:** No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas: I Defender os interesses sociais dos Associados, independente de convicção filosófica, política e religiosa ou raça e que a ela se filiar, assinando a respectiva proposta de sócio e a autorização para a consignação em folha de pagamento, o valor da mensalidade social.

II - Proporcionar aos seus Associados orientação jurídica sempre que preteridos os seus direitos funcionais e/ou associativos, obedecendo às disposições estatutárias, regimentais, regulamentais normativas e outros dispositivos, inclusive propor na via judicial ação coletiva, quando a legislação permitir, na qualidade de Substitutiva Processual, na defesa de seus Associados. IV - Pugnar pela equiparação de direitos, vantagens e deveres de seus Associados. V - Proporcionar ao Quadro Social, sempre que houver disponibilidades financeiras para tal, excursões, atividades culturais e colônias de recreação de férias. VI - Pleitear junto as Autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário dispositivos que mantenham ou melhorem os legítimos interesses de seus Associados e da atividade que exercem. VII - Participar de congressos e conferências de real interesse de seus Associados, bem como, pugnar pela realização de cursos de aperfeiçoamento funcional de seus Associados. VIII- Estipular benefício de caráter social de forma direta ou indiretamente, respeitada

a disponibilidade financeira da Entidade ou a participação direta do quadro social, tais como seguro em grupo, plano de saúde tipo empresarial, plano de assistência funerária e outros, exceto ser avalista de qualquer modelo financeiro. A Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados, SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso na Rua Barão de Melgaço, 2350, sala 112, Edifício Barão Center, Bairro do Porto, ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembléia Geral, Conselho de Administração, composto de seis (06) membros com mandato de dois anos, Diretoria, composta de seis (06) membros com mandato de dois anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos. REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. SÓCIOS: a Associação tem ilimitado numero de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2009.

CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO
Primeiro Secretário

KLEBER NOVAES SANTA ROSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso – Fessp/MT, Sr. Benedito Augusto Daltro de Carvalho no uso de suas atribuições Estatutárias que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 14º, inciso III e Art. 16, **convoca os membros do Conselho de Representantes** para se reunirem em uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia 01 de junho de 2009, às 15 horas (quinze horas) em primeira convocação e às 16h00min (dezesesseis horas) em segunda e última convocação, na sede da FESSP/MT sito Rua Antonio Batistas Belém nº. 36, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas da FESSP/MT do exercício do ano de 2008.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2009.

Benedito Augusto Daltro de Carvalho
Presidente da Fessp

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 03/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Tatiane de Jesus Ferreira da Cruz	Auxiliar Operacional	2º	Cuiabá - MT
Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda	Assistente Administrativo	3º	Cuiabá - MT
Helder Vinicius dos Reis e Silva	Assistente Técnico em Informática	2º	Cuiabá - MT
Willian Felipe Camargo Zuqueti	Advogado	2º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação.

Cuiabá – MT, 27 de maio de 2009.

Contador Jorge Assef Filho
Presidente do CRCMT

Juliana Lima Cinat
Diretora Executiva do CRCMT

VANIR POTRICH, Portador do CPF **053.480.050-53**, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente MT, a Licença de Operação/LO da Fazenda Bahia localizada no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A. (em organização)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONIMA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2008.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2008, às 09h00min, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na sede social da sociedade que ora se constitui, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 2º Andar – Conjunto 1 - Bairro Duque de Caxias – CEP: 78.040 – 365, reuniram-se em Assembléia, em primeira convocação, dispensada a publicação convocatória, em virtude do comparecimento de todos os subscritores das 1.200.000 (hum milhão

e duzentas mil) ações ordinárias nonimativas, de valor nominal de R\$ 1,00(hum real), para deliberar sobre a constituição da GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, os acionistas fundadores e subscritores da aludida Sociedade, a saber: (a) FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 1.342/D, 12ª Região e visto 764 14ª Região, e residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 525, apto. 1.801 – Edifício Golden Gate, Bairro Duque de Caxias I - CEP: 78.043-324, portador da Cédula de Identidade RG nº 184.006, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 098.449.451-00; (b) MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, advogado OAB/MT 688, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 25 de Agosto, 34 – Bairro Duque de Caxias-CEP: 78.043-386, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.006, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 001.919.141-34; (c) GEYSA HELENA EHRET GARCIA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701, Bairro Goiabeiras –CEP: 78.020-825, portadora da Cédula de Identidade nº 038.151, expedida pela SSP/MT e do CPF 070.045.671-68; (d) CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 315, apto. 401, Bairro Popular-CEP: 78.045-350, portador da Cédula de Identidade RG nº 227.024, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 160.204.991-20; (e) JOSÉ GARCIA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 164/D – 14ª Região, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Cursino do Amarante nº326 apto 1501, Bairro Bosque – CEP:78.045-330, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.001, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 001.935.691-91; (f) LUIZ CARLOS EHRET GARCIA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Desembargador José de Mesquita nº 255, apto 1.604 – Edifício Sunset Boulevard, Bairro Araés, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.051.437-6 expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 630.733.901-20;(g) LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701, Bairro Goiabeiras – CEP: 78.020-825, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.249.907-8 SSP/MT, CREA/MT nº 1200392450 e do CPF nº 820.696.201-82; (h) LUIZ EDUARDO EHRET GARCIA, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701, Bairro Goiabeiras – CEP: 78020-825, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.519.240-7 expedida pela SSP/MT e do CPF nº 004.500.681-45;(i) JOSÉ LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Brasília/DF na Rua das Paineiras nº 8, apto 102 - Edifício Araguaia – Águas Claras – CEP:71.929-180, portador da Cédula de Identidade RG nº 599561-2 SSP/MT e do CPF nº 471.704.841-53; (j) PEDRO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua M, nº 45, apto. 602, Bairro Miguel Sutil-CEP:78.048-372, portador da Cédula de Identidade OAB/MT 6719 e do CPF nº 209.403.941-20. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da assembléia e dos trabalhos o Sr. JOSÉ GARCIA NETO, já qualificado, que, por sua vez, convidou a mim, CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA, para secretariar a reunião. Constituída, assim, a mesa, e preenchidos os requisitos preliminares, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura da pauta da presente Assembléia, que tem o seguinte conteúdo: 1) Deliberar sobre a constituição da sociedade anônima de capital fechado denominada Global Incorporações Imobiliárias S/A; 2) Leitura do depósito obrigatório; 3) Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4) Declaração de Constituição da Sociedade; 5) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração; 6) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Em ato contínuo, o Senhor Presidente declarou instalada esta Assembléia Geral para deliberar sobre a constituição de uma Sociedade Anônima de capital fechado, a ser regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as devidas alterações, sob a denominação de GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, o que era de conhecimento de todos os presentes. Esclareceu o Senhor Presidente, inicialmente, que a sociedade em organização terá o capital social de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), sendo neste ato, subscritos R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), representado por 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. O capital social integralizado, neste ato, em dinheiro é de R\$ 240.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais). A integralização da importância remanescente ora subscrita pelos acionistas, correspondente a R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), será de acordo com o oportuno boletim de subscrição, em dinheiro ou em bens imóveis. O Presidente esclareceu que, caso parte do capital remanescente, e ora subscrito, seja formada com bens imóveis, a discriminação desses bens e o valor a eles atribuídos pelos fundadores, será objeto de Assembléia Geral específica para esse fim, oportunidade em que será apresentado para apreciação e aprovação, se for o caso dos fundadores, Laudo de Avaliação dos mesmos, elaborado conforme estabelecido no inciso II do art. 84 e arts. 7º e 8º e parágrafos, ambos da Lei nº 6.404/76. Na seqüência o Senhor Presidente informou que se achavam sobre a mesa o projeto do Estatuto Social, o Boletim de Subscrição, que integra o presente ato como Anexo I, já formalizados por todos os interessados, bem como a importância total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), neste ato já integralizada em dinheiro, a ser depositada no Banco da Amazônia S/A – Basa – Agência 022, localizada nesta cidade, na proporção de suas respectivas participações definidas no Boletim de Subscrição. Após esses esclarecimentos, o Senhor Presidente solicitou a mim, Secretário, que procedesse à leitura do projeto de Estatuto Social, o que fiz, e cujo teor é o seguinte:

"ESTATUTO SOCIAL DA GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A"

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º. A GLOBAL INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIAS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este estatuto social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 2º Andar – Conjunto 1 - Bairro Duque de Caxias – CEP: 78.040 – 365.

Art. 3º. A sociedade tem por objeto social, a construção de imóveis destinados à venda, incorporação imobiliária, desmembramento ou loteamento de terrenos, locação, compra e venda de imóveis.

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1º. A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas".

§ 2º. Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações, decorrentes do aumento do capital social na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista do seu direito de preferência, caberá aos demais acionistas, na proporção de suas ações, o direito de subscrição das ações não subscritas pelo acionista desistente, conforme regras constantes do Acordo de Acionistas.

Art. 6º. A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em Assembléia Geral.

§ 1º. Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no Boletim de Subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária segundo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou, em caso de sua extinção, o índice a ser definido pelo Conselho de Administração, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.

§ 2º. Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 120 da Lei 6.404, que deverá ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.

§ 3º. Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da Sociedade, na proporção da obrigação não cumprida.

Art. 7º. Cada ação ordinária dá direito ao acionista a 1(um) voto nas deliberações das assembleias gerais.

Art. 8º. Os acionistas terão direito a um dividendo anual de, pelo menos, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76.

Art. 9º A Sociedade poderá emitir debêntures, bem como ações preferenciais, por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, nos termos previstos na legislação vigente.

Art. 10. A sociedade poderá, mediante deliberação em Assembléia Geral, adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

Art. 11. São órgãos da Sociedade, sendo os três primeiros de caráter permanente: I - a Assembléia Geral; II - o Conselho de Administração; III - a Diretoria; e IV - o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A administração da Sociedade caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, com poderes conferidos pela lei aplicável e pelo presente Estatuto.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12. A Assembléia Geral, com a competência prevista em lei, reunirá-se, na forma da Lei, ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 13. A Assembléia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou pelos Diretores da sociedade, e também, nos termos estabelecidos no Parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro: A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista do art. 124 da lei nº 6.404/76 e a instalação se dará na forma da Lei.

Parágrafo Segundo: A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, a qualquer tempo, obedecidas as formalidades legais, sempre que se fizer necessário atender os interesses sociais.

Art. 14. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da sociedade, até 01(uma) hora antes da prevista para início da reunião.

Art. 15. Só poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

Art. 16. Compete privativamente a Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

- d) Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e os membros do conselho fiscal, ressalvado o disposto no inciso II do art. 142 da Lei 6.404/76;
- e) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, se for o caso, nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76;
- f) Reformar o estatuto social, observado os termos do art. 135 da Lei 6.404/76;
- g) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- h) Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital;
- i) Autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei 6.404/76;
- j) Autorizar a emissão de partes beneficiárias;
- k) Deliberar sobre a destinação dos recursos que compõe o Fundo de Investimentos e Participações de que trata o § 1º do art.35 deste Estatuto, assim como da redução ou aumento do dividendo estatutário;
- l) Aumentar ou reduzir o capital social da sociedade;
- m) Cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- n) Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata;
- o) Deliberar sobre a suspensão dos direitos do acionista (art.120 da Lei 6.404/76);
- p) Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e Parágrafo Único. As deliberações da assembleia-geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA SEÇÃO I

Art. 17. A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da companhia privativa dos diretores.

Art. 18. A remuneração global da Diretoria, e sua divisão, será fixada pelo Conselho de Administração.

Art. 19. Os conselheiros e diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 20. O Conselho de Administração será composto de 05 (cinco) membros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único: A Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração designará, entre eles, o Presidente.

Art. 21. Nos casos de ausência ou impedimento temporário, o Presidente será substituído por conselheiro por ele indicado e na sua falta por conselheiro eleito em reunião do conselho.

Art. 22. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos conselheiros, o cargo ficará vago até a realização da próxima Assembléia Geral; se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será imediatamente convocada para nova eleição; e no caso de vacância de todos os cargos, competirá à Diretoria convocar de imediato a Assembléia Geral.

Art. 23. O Conselho de Administração reunirá-se ordinariamente uma vez a cada 06(seis) meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocado por seu Presidente, ou por dois conselheiros, com antecedência mínima de 03 (três) dias. As reuniões realizar-se-ão independentemente de convocação, caso se verifique a presença de todos os conselheiros.

Art. 24. O Conselho de Administração se instalará com a presença da maioria de seus membros, e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos conselheiros presentes.

Art. 25. Compete ao Conselho de Administração:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da companhia e acompanhar sua implementação pela Diretoria;
- b) Eleger e destituir os diretores, podendo designar a estes atribuições específicas;
- c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela companhia, e quaisquer outros atos;
- d) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei 6404/76;
- e) Manifestar-se previamente sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras a serem encaminhadas aos acionistas para aprovação em Assembléia;
- f) Escolher e destituir os auditores independentes se houver;
- g) Manifestar-se previamente sobre contratos e obrigações que excedam o valor do

capital social integralizado da sociedade;

- h) Autorizar a alienação e oneração de bens do ativo permanente;
- i) Autorizar a prestação de garantias, avais e assinatura de contratos e empréstimos e financiamentos que excedam o limite estabelecido para a Diretoria;
- j) Autorizar a Diretoria abrir, manter ou encerrar filiais, agências e escritórios de representação;
- k) Aprovar e autorizar a participação da empresa no capital de outras sociedades;

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 26. A Diretoria será composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º: A Diretoria será composta de um Diretor Presidente e mais dois diretores e atuará de forma colegiada, sendo suas atribuições definidas pelo critério de distribuição de processos, competindo-lhe representar a sociedade perante terceiros,

Art. 27. Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos diretores, o Conselho de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

Art. 28. A Diretoria reunirá-se sempre que necessário mediante convocação do Diretor-Presidente ou 2 (dois) diretores, e com a presença da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor Presidente presidir as reuniões e, na sua ausência, a qualquer diretor que for escolhido na ocasião.

Art. 29. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes e, no caso de empate, o Diretor-Presidente usará o voto de qualidade.

Art. 30. A sociedade se considerará obrigada em todo e qualquer documento mediante a assinatura conjunta de dois diretores ou de um diretor com um procurador, com poderes específicos, nomeado pelo Diretor Presidente e por um diretor.

Parágrafo Primeiro – Em casos especiais poderão ser outorgados a um só Diretor, poderes expressos para a prática de atos certos e determinados, caso em que, obrigatoriamente um dos outorgantes da procuração deverá ser o Diretor-Presidente.

Art. 31. Compete à Diretoria:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as resoluções do Conselho de Administração e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Propor a criação e extinção de filiais, agências e escritórios de representação, e tomar as medidas para sua implantação;
- d) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou estatutárias pertinentes e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;
- e) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões;
- f) Administrar e gerir os negócios sociais; emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
- g) Propor ao Conselho de Administração as diretrizes fundamentais da administração, as quais deverão pelo mesmo ser apreciadas;
- h) Submeter ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital e reforma do Estatuto Social;
- i) Recomendar ao Conselho de Administração quanto à aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Sociedade e captação de recursos, devendo implementar as decisões do Conselho de Administração, as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.
- j) Preparar todas as matérias que o Conselho de Administração tenha que submeter à Assembléia de acionistas;
- k) Firmar, na forma estabelecida no art. 31 deste estatuto, os contratos e instrumentos que gerem quaisquer tipo de obrigações (garantias, avais, contratos, empréstimos, financiamentos etc.) a sociedade até o limite de R\$ 1.000.000,00, competindo-lhe solicitar autorização expressa do Conselho nos demais casos;

Parágrafo Único: Competem aos membros da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. A Sociedade, nos termos previstos no art. 161 e seus parágrafos da Lei 6404/76, terá um Conselho Fiscal não permanente, o qual exercerá as atribuições impostas por lei e que será integrado por 03 (três) membros residentes no País, sendo admitida a reeleição.

§ 1º. O Conselho Fiscal será instalado mediante a solicitação dos acionistas, na forma prevista por Lei, sendo que o funcionamento, remuneração, competência, deveres e atribuições de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

§ 2º - Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembléia Geral elegerá seus membros e indicará um deles para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal, bem como, estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembléia Geral ordinária realizada após a sua instalação.

§ 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art. 33. Anualmente, no dia 31 de dezembro, a sociedade encerrará o seu exercício social, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei, observando-se, quanto ao resultado do exercício e ao lucro líquido, as seguintes disposições legais:

- a) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- b) do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, de que trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76, que não excederá de 20% (vinte por

cento) do capital social e cujo saldo somente poderá ser utilizado para compensar prejuízos ou aumentar o capital, nos termos previstos nos parágrafos do mesmo artigo 193 acima referido;

c) 10% (dez por cento) do lucro líquido, pelo menos, como dividendo obrigatório, conforme art. 8º do presente Estatuto;

d) constituição de outras reservas ou fundos previstos em lei ou neste estatuto.

§ 1º. O saldo do lucro líquido do exercício, apurado após a aplicação do disposto nos itens a, b e c deste Estatuto e demais destinações legais obrigatórias decorrentes de dispositivos da Lei nº 6.404/76, será obrigatoriamente destinado a constituir um fundo denominado "FUNDO DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES".

§ 2º. A finalidade, forma de aplicação e a destinação dos recursos que compõe o "Fundo de Investimentos e Participações" é de competência da Assembléia Geral e sua gestão será exercida pelo Conselho de Administração, que editará sua regulamentação.

§ 3º. Sem prejuízo do balanço patrimonial previsto no "caput" deste artigo, a sociedade poderá, sempre que necessário, levantar balanços extraordinários.

CAPÍTULO VII

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 34. A sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei e ou por determinação da Assembléia Geral. Durante o período de liquidação, será mantido o Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII DA DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 35. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos e regulados de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais leis em vigor aplicáveis as sociedades anônimas.

Art. 36. A Sociedade estará obrigada a observar, integralmente, todos os termos dos acordos de acionistas que vierem a ser arquivados em sua sede social, nos termos da lei, sendo ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas."

Terminada a leitura do Estatuto, acima transcrito, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado em sua íntegra por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente verificou a subscrição do capital social da GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, o que foi feito com a verificação e leitura do Boletim de Subscrição e do formulário do depósito obrigatório e respectivo recibo contábil referente à importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), recebida dos subscritores em moeda corrente nacional, cujo depósito, desta quantia, será efetivado em até 05 (cinco) dias junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, Agência 0022 na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, a título de integralização de 10% (dez por cento) do valor do capital social, documentos esses que passam a fazer parte integrante desta ata. Sendo assim, e tendo sido verificada a observância de todas as formalidades legais e a aprovação, pelos acionistas, de todos os documentos apresentados nesta reunião, o Senhor Presidente declarou definitivamente constituída a GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A para todos os efeitos de direito, tornando-se, pois, indispensável à eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, para exercer o primeiro mandato. Colocada a matéria em votação, verificou-se a eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade, sendo eleitos os seguintes acionistas: JOSÉ GARCIA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 164/D – 14ª Região, residente e domiciliado na Rua Cursino do Amarante nº 326 apto 1501, Bairro Centro-Sul, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.001, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 001.935.691-91; FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 1.342/D, 12ª Região e visto 764 14ª Região, e residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 525, apto. 1.801 – Edifício Golden Gate, Bairro Goiabeiras, portador da Cédula de Identidade RG nº 184.006, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 098.449.451-00; MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, advogado OAB/MT 688, residente e domiciliado nesta Capital na Rua 25 de Agosto, 34 – Bairro Duque de Caxias, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.006, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 001.919.141-34; GEYSA HELENA EHRET GARCIA, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701, Bairro Goiabeiras, portadora da Cédula de Identidade nº 038.151, expedida pela SSP/MT e do CPF 070.045.671-68 e CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, administrador, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 315, apto. 401, Bairro Goiabeiras, portador da Cédula de Identidade RG nº 227.024, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 160.204.991-20; JOSÉ GARCIA NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 164/D – 14ª Região, residente e domiciliado na Rua Cursino do Amarante nº 326 apto 1501, Bairro Centro-Sul, nesta Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.001, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 001.935.691-91, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração da Sociedade. Esclareceu o Senhor Presidente que os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitavam a sua nomeação, declarando ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, conseqüentemente, não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e a administração da sociedade. Assim sendo, os Conselheiros foram então investidos em seus cargos, após o cumprimento das formalidades legais, com mandato de 03 (três) anos.

Após essa solenidade de posse, o Senhor Presidente convocou os Conselheiros de Administração empossados para, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social, eleger o Presidente do Conselho para o primeiro mandato da Sociedade, pelo período de 03 (três) anos. Reunidos os Conselheiros da Administração, esses elegeram o Sr. FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, CREA 1.342/D, 12ª Região e visto 764 14ª Região, e residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 525, apto. 1.801 – Edifício Golden Gate, Bairro Goiabeiras, portador da Cédula de Identidade RG nº 184.006, expedida pela SSP/MT e do CPF nº 098.449.451-00 para Presidente do Conselho de Administração. Ficou determinado que a remuneração

anual global dos Conselheiros e Diretores da Sociedade será fixada oportunamente, nos termos do Estatuto e observados os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Finalmente, por unanimidade e não ser de funcionamento permanente foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelo artigo 34 do Estatuto Social ora aprovado. Restou, ainda, estabelecido que a integralização do restante das ações subscritas pelos acionistas será realizado em moeda nacional ou em imóveis, em até 120(cento e vinte) dias do registro desta na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram declarados encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em (04) quatro vias, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada, em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada por todos os presentes.

Anexo I GLOBAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	Ações Ordinárias	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.200.000,00	1.200.000
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	R\$ 1.200.000,00	1.200.000
CAPITAL INTEGRALIZADO NESTA DATA ..R\$	240.000,00	240.000

Boletim de Subscrição de ações ordinárias referente à formação do capital social subscrito da sociedade no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), representado pela emissão de 1.200.000(um milhão e duzentas mil) de Ações Ordinárias da empresa Global Incorporações Imobiliárias S/A, subscritas pelos acionistas abaixo identificados, cuja emissão foi deliberada na Assembléia Geral de Constituição da Global S/A Incorporações Imobiliárias S/A, realizada em 02 de maio de 2.008, consoante a demonstração abaixo:

Subscritores	Quantidade de Ações	Preço de Emissão	Endereço	Tipo	Total Subscrito
José Garcia Neto	487.200	R\$ 1,00	Rua Cursino do Amarante, 326 apto1501	ON	R\$ 487.200,00
487.200,00			Cuiabá/MT		
CPF: 001.935.691-91			Rua Brigadeiro Eduardo Gomes,525 apto1801	ON	R\$ 163.200,00
Fernando Robério de Borges Garcia	163.200	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 098.449.451-00			Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 315 apto 401	ON	R\$ 163.200,00
Carlos Antonio de Borges Garcia	163.200	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 160.204.991-20			Rua 25 de Agosto, 34	ON	R\$ 163.200,00
Manoel Antonio Rodrigues Palma	163.200	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 001.919.141-34			Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701	ON	R\$ 81.600,00
Geysa Helena Ereth Garcia	81.600	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 070.045.671-68			Rua Des. José de Mesquita nº 255, apto 1.604	ON	R\$ 20.400,00
Luiz Carlos Ereth Garcia	20.400	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 630.733.901-20			Rua das Paineiras nº 8, apto 102	ON	R\$ 20.400,00
José Luiz de Borges Garcia Filho	20.400	R\$ 1,00	Águas Claras-Brasília/DF		
CPF: 471.704.841-53			Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701	ON	R\$ 20.400,00
Luiz Antonio Ereth Garcia	20.400	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 820.696.201-82			Rua Arnaldo de Matos, 329, apto. 1.701	ON	R\$ 20.400,00
Luiz Eduardo Ereth Garcia	20.400	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 004.500.681-45			Rua M, nº 45 apto 602	ON	R\$ 60.000,00
Pedro Augusto Moreira da Silva	60.000	R\$ 1,00	Cuiabá/MT		
CPF: 209.403.941-20					
TOTAL	1.200.000	R\$ 1.200.000,00	Cuiabá,02/05/08		

Cuiabá, 02 de maio de 2.008. Presidente da Assembléia: José Garcia Neto/Secretário da Assembléia: Carlos Antonio de B. Garcia/Assinaturas: Fernando Robério de Borges Garcia CPF: 098.449.451-00/Manoel Antonio Rodrigues Palma: CPF: 001.919.141-34/José Garcia Neto CPF: 001.935.691-91/Carlos Antonio de Borges Garcia: CPF: 160.204.991-20/Geysa Helena Ehret Garcia: CPF: 070.045.671-68 / Luiz Carlos Ehret Garcia: CPF: 630.733.901-20/José Luiz de Borges Garcia Filho: CPF: 471.704.841-53 /Luiz Antonio Ehret Garcia: CPF: 820.696.201-82/Luiz Eduardo Ehret Garcia: CPF: 004.500.681-45/Pedro Augusto Moreira da Silva: CPF: 209.403.941-20 Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 19/05/2008 sob nº 5130009447-Protocolo: 08/047839 de 19/05/08/Henrique de Oliveira Rodrigues-Secretario Geral. (REPUBLICADO POR TER SAIDO INCORRETO)

ROBERTO CASONATTO, CPF: 537.202.531-04 e RG: 839.211 SSP/MT requer da Secretaria Estadual do Meio Ambiente—SEMA/MT, a Licença Ambiental Única—LAU, da Fazenda Arapongas, em Nova Maringá—MT.

**FAZENDA SANTA EDWIGES LTDA
C.N.P.J (M.F.) 03.467.495/0001-51.
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

Aos vinte e oito dias de abril do ano de dois mil e nove, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na sede da empresa localizada em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Fernando Corrêa da Costa n.º 2722 – Jardim Guanabara, CEP 78.705-000, reuniram-se os sócios da empresa: **HOMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** (atual denominação de NAME INGÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n. 3722, sala 132/2, Zona 01, CEP 87.013-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR sob o n. 41300021431, em despacho da sessão de 12/09/2003, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Silvio Name, a seguir qualificado; **SILVIO NAME**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguazu, n. 2689, 6º andar, apto 61, Água Verde, portador da CI/RG n. 311.599/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.457.339-20, sócios quotistas detentores da totalidade (100%) do Capital Social da Sociedade Empresária Limitada, denominada **FAZENDA SANTA EDWIGES LTDA**, com sede em Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 2.722, Jardim Guanabara, CEP 78.705-000, com seu contrato social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso NIRE n. 51.200.047.011, por despacho em sessão de 03/08/1962 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Redução do capital social da sociedade por ser considerado excessivo em relação ao objeto – conforme prescreve o Art. 1082 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – passando a ser: R\$ 1.002.478,00 (um milhão dois mil quatrocentos e setenta e oito reais) mediante restituição à sócia HOMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., causando a redução no valor total de R\$ 1,00 (um real), cuja restituição à sócia dar-se-á da seguinte forma:

Recebe a título de devolução de seu capital social, optando de acordo com a Lei 9.249/95, artigo 22, RIR/1.999, artigo 238, artigo 419; e INSRF n. 111/1.996, artigo 60, pelo valor contábil, referente a sua quota societária, um imóvel: “Uma área de terrenos para construção, desmembrada de maior porção do lote JARDIM GUANABARA, zona urbana desta cidade, com 528,00 m², medindo 12,00 metros de frente e igual dimensão na linha dos fundos, por 44,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: – Frente – para o prolongamento da rua Dr. Fernando Correa da Costa; pelo lado direito com terrenos da COVAP de Rondonópolis; pelo lado esquerdo, fazendo esquina com a Avenida São Salvador, que separa do loteamento Jardim Guanabara e os fundos com os terrenos da IMOBILIÁRIA JARDIM GUANABARA, matrícula de número: 7.585 do Registro de Imóveis – Cartório do 1º Ofício – Helio Cavalcanti Garcia - Oficial, com escritura pública lavrada à folha 01 datado de 19 de Junho de 1973, Averbação 9/7.585 em 07 de agosto 1.986 – (A requerimento de Newton Vieira Barbosa, datado de 06 de agosto de 1.986, foi feita a presente averbação para fazer constar que de acordo com o levantamento cadastral executado pela Prefeitura Municipal e com a lei municipal n. 1.060 de 24/09/84 o imóvel objeto da presente matrícula passou a designar-se lote 1, da Quadra nº 23 do loteamento denominado JARDIM GUANABARA 2ª Parte, zona urbana desta cidade, com a área de 528,00 m2, medindo 12,00 metros de frente por igual dimensão na linha dos fundos, por 44,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: -Frente para a Rua Fernando Correa da Costa; pelo lado direito com o lote nº 12; pelo lado esquerdo com a Rua São Salvador e aos fundos com o lote nº 10. Tudo conforme Memorial descritivo datado de 22/05/86, nº 102, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinado por Valdecir Feltrin - Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero). Averbação 10/7.585 em 07 de agosto 1.986 – (A Requerimento de Newton Vieira Barbosa, datado de 06 de agosto de 1986, foi feita a presente averbação para fazer constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada um Salão Comercial com a área de 108,90 m2, conforme consta no alvará de Aceite datado de 04/06/86, nº 112, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinado pelo Secretário de obras Eng. José Carlos Junqueira de Araújo. Apresentou Certidão Negativa de Débito – CND nº 157417, Série A, PCND nº 270/86 expedida pelo IAPAS em 06 de agosto de 1986. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero). Dando plena, geral e rasa quitação a sociedade.

Colocada a matéria em votação os sócios presentes aprovaram a matéria por unanimidade, deliberando-se para que fossem tomadas as providências e legalizações necessárias a fim de que se efetivasse a documentação legal pertinente a referida matéria. E, por acharem justo e conforme vai a presente Ata devidamente assinada.

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2009.

FAZENDA SANTA EDWIGES LTDA

SILVIO NAME

HOMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Neste ato representado por seu Diretor Presidente **SILVIO NAME**

Edital de convocação para Assembléia de Fundação ATAM ASSOCIAÇÃO DE TORCEDORES E AMIGOS DO MIXTO ESPORTE CLUBE

Convidamos as pessoas interessadas na Fundação da **ASSOCIAÇÃO DE TORCEDORES E AMIGOS DO MIXTO ESPORTE CLUBE**, a comparecerem no dia **28 de Maio de 2009, às 19 horas**, na Estrada da Chapada, Km 7, DNA da Cerveja, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO**, ocasião em que será discutido e votado o projeto de **estatuto social e eleitos os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva**. Cuiabá-MT, 26 de maio de 2009. **Marco Danilo Rodrigues do**

PradoContador

ANTONIA DRANKA GEMI, CPF: 620.195.209-82 e RG: 1.599.389 SSP/SC, requer da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU**, da **Fazenda São Roque II**, em **Sorriso/MT**.

Roberto Roselli Tietz, CPF.836.990.408-44, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU** e Projeto de **PEF**, da **Fazenda Lotes 11, 25, 28 e 29**, em **Tapurah-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S/A – CNPJ Nº 03.477.007/0001-97 – NIRE 51300001101 – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 07:30 horas do dia 15 de junho de 2009, em sua sede social na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR-174 KM-183, Município de Pontes e Lacerda – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; II – Deliberação sobre o resultado líquido do exercício; III – Outros assuntos de interesse social. Pontes e Lacerda – MT, 14 de maio de 2009. Pela Administração, Walter Soares Ribas – Presidente.

ROBERTO TOLOVI, portador do CPF nº 411.446.271-68, Proprietário do Sítio Pantanal, com sede na Estrada da Pedreira KM 42 - Zona Rural no município de Juara/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara – MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

ANGELO NATAL FRANSCESCATTO, portador do CPF: 487.424.810-5 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para o **Sítio São Pedro**, localizado no município de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

SILVIA SILVEIRA NOLASCO, portadora do CPF: 914.086.281-04 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para o **Sítio Boa Esperança**, localizado no município de **Nova Guarita/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

MADEIREIRA ALTO APIACÁS portador do CNPJ: 08.829.838/0001-02 torna público

que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Renovação da licença de operação (**LO**) para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA** no município de **APIACÁS / MT**. Não foi determinado **EIA /RIMA** **Asplemat/DO**

Jose Luiz Carderalli, CPF. 001.034.691-09, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU** e Projeto de **PEF**, da **Faz. Santa Maria e Lote Ponta Grossa**, em **Itanhangá-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SISPMUR-Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, CNPJ15.032.279/0001-62, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, do poço tubular profundo na Rodovia do Peixe km 1,5, Zona Rural, Rondonópolis/MT.

Companhia Agropecuária Agrosan

CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15300007895

Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 12.06.2009, às 8 hs., na sede da Cia. na Estrada do Rio do Sangue, Km. 96 - Juara/MT., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008; (ii) Destinação do eventual lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) Outros assuntos de interesse da Assembléia.

Juara (MT), 28 de maio de 2009. **A Diretoria.**

JAIME PEREIRA FRANK, CPF109.308.500-25, Cuiabá-MT, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL e o Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD**, referente à propriedade **FAZENDA IRACEMA, Novo Horizonte do Norte/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ERNESTO SANTO SIRONI SETTE-ME

Inscrito no CNPJ nº. 08.610.572/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação da atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras no município de Tapurah/MT, sendo ou não determino elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Perfilados da Amazônia Ltda – Cnpj 24.683.062/0002-94 e I.E. 13.056.771-0, com endereço na Rua Dirson José Martini-DIC/ Sinop-MT, torna publico que requereu a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação** nº 1096/2004 para atividade de Indústria de Equipamentos para Agricultura. Não foi determinado EIA/RIMA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **PABEL COM. DE COMB. IMP. E EXP. LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.781.081/0005-63 e no Estado sob a Insc. Estadual nº 13.351.287-8, estabelecida na Ave. São Paulo, s/n., Perímetro Urbano, Chácara São Miguel, no município de São José dos Quatro Marcos – MT, COMUNICA o extravio d a 4ª (quarta) via do FORMULARIO CONTINUO nº 005843, destinado à emissão de NOTA FISCAL Modelo 1, Série 2.

JOSÉ SBABO, brasileiro, casado, empresário rural, residente na cidade de Campo Novo do Parecis – MT, inscrito no CPF nº 152.652.269-15 e RG nº 6011473664 SSP/RS, **FAZENDA SBABO II** com Inscrição Estadual **13.274.766-9**, localizada Rodovia MT 170 KM 05, Linha Santa Maria, município de Brasnorte – MT, publica o **EXTRAVIO** das Notas Fiscais de Produtor Rural série MD-1 do nº 26 ao 50, nº 80 e do nº 151 ao 175.

SOUZA & RAITTER LTDA ME, CNPJ 08.081.751/0001-91, Situ. MT 242 KM 126, Dist. Boa Esperança, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: 01 Nota Fiscal** de prestação de serviços Nº15.

LUIZ MÁRIO TAQUES DA SILVA, CNPJ. (MF) 00.419.141/0001-43, IM. 40.521, estabelecido a Rua Padre José de Anchieta Scru, 15, bairro Santa Cruz em Cuiabá/MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de setembro de 2006, que **extraviou** a 2ª via da **nota fiscal** série 3, nº 378 (**via fisco**), **emitida pelo contribuinte**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "B", inciso V do Art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

KOZAK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, CNPJ 02.756.600/0001-00, IE 13.183.814-8, Situ. na Av. Ademar Raiter nº. 354, Centro, Sorriso MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de serviço serie 1 nº. 230 e 243.

NEIVA TERESINHA WAHL, FAZ. IMARUI – II - CPF 235.216.860-00, IE 13.245.810-1, Gleba Santa Angélica, S/N, Zona Rural, Nova Ubiratã/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF** de saída modelo 1 e 1A nº 150.

EXTRAVIO DE DCTOS E NOTAS FISCAIS

Foram extraviados os seguintes documentos fiscais da Empresa RESTAURANTE ARAUJO MACHADO LTDA, CNPJ 97.388.953/0001-00 e Inscrição Estadual 13.152.702-9: 01(um) Livro de Registro de Entrada, 01(um) Livro de Registro de Saída, 01(um)

Livro de Apuração do ICMS, 01(um) Livro de Termo de Ocorrência, 01(um) Livro de Registro de Inventário, 10 (dez) blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Serie "D" com a seguinte numeração: 000.001 a 000.500 notas estas em branco.

CEREALGRAIN ARMAZENAGEM DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 08.217.727/0001-37, e Insc. Estadual nº 13.330.948-7, c/sede a Av. Dom Agostinho Kirstien S/Nº, Bairro Novo Diamantino, Diamantino-MT. Comunica o **EXTRAVIO** do Livro Fiscal de Prestação de Serviços de nº 001

LUZIA BARBOSA VIEIRA-ME, inscrita no estado sob nº 13.068.076-0 e CNPJ nº 32.934.259/0001-04, com endereço à rua 205, nº 66, centro, Paranaita-MT. Comunica que foram extraviados todo o acervo fiscal da empresa, envolvendo Livros e notas fiscais e documentos de constituição, conforme Boletim de Ocorrências 157/2009 em 18/05/2009.

EMEGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 00.741.247/0001-69 e Inscrição Estadual 13.166.021-7, com sede na Avenida Brasil, nº 556, Ed. Alphaville, centro, cidade Campo Novo do Parecis – MT, publica o **EXTRAVIO** de 20 blocos de Conhecimento de Transporte Rodoviário da série C-3 do nº 01 ao nº 500 e os Livros Fiscais Registro de Entrada, Saída, Apuração de loms e Inventário dos anos 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e Registro de Inventário dos anos 2001 e 2002.

AGROPECUARIA CERAMICA SANTO ANDRE, KM 35 RODOVIA CUIABA/MANSO CNPJ 33 006 073/0001-40 INSC. ESTADUAL 130 036 664-5 **DECLARA QUE EXTRAVIOU TODOS OS SEUS LIVROS FISCAIS, BEM COMO ORIGINAIS DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

A empresa **JOELMA A. R. MOTT - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.443.984/0001-36 e Inscrição Estadual nº 13.201.343-6, estabelecida na Rua Manoel Dionisio Sobrinho, nº 86-S, bairro Centro, município de Tangara da Serra – MT, Cep. 78300-000, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais Modelo D-1, AIDF nº 354, de numeração NF nº 601 à 603 – todas as vias, e NF nº 107, 108, 243, 244 e 245 – vias fixas.

A EMPRESA **YUPPIE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/MF 24.979.536/0001-69 E NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.070.973-5 ESTABELECIDA NA RUA CURSINO DO AMARANTE Nº 456 BAIRRO QUILOMBO EM CUIABÁ/MT, VEM ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ELIZABETH AJALA PORTADORA DO CPF 107.895.531-04, DECLARAR O EXTRAVIO DE 01 (UM) LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA REGISTRADO NA SEFAZ/MT EM 14/03/1989.

Rio Paraguai Diesel Ltda, Cnpj 03.834.779/0001-39, I.E. 13.194.942-0, End. Rua Almirante Barroso, S/N, Bairro: São Luiz, Cáceres-MT, Foi Extraviado: Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 001 e o Livro Razão nº 06 do ano de 2005.

QUALINET ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF 04.890.599/0001-37, e Estado nº isento, estabelecida na Ave Dos Flanboyants, 1470, Jardim Botânico, Sinop-MT, por ser seu representante legal. DECLARA, sob as penas da Lei, que foi extraviado, o bloco n.º (um) 1 contendo as notas fiscais de n.º 001 a 050, as notas fiscais 051 a 052 do bloco n.º (dois) 2 e as notas fiscais de n.º 151 a 154 do bloco n.º 04, estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

ÊXITO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME, Rua 2, quadra 10, casa 04, Residencial Itamarati, Cuiabá/MT, CNPJ sob o n.º 36.958.247/0001-62. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal de Serie Mod-1 de 9500 a 11000; Livro de Registro de Entradas de nº 001 e 002. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

A empresa **AGRICOLA CACHIMBO – VALE DO ARINOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, estabelecida na cidade de Juína/MT, inscrita no CNPJ sob nº 06.900.907/0003-55 e I.E. nº 13.324.039-8 declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que **extraviou** todas as vias da Nota Fiscal Fatura 674, emitida no formulário 710 e todas as vias dos Formulário de Nota Fiscal Fatura números 103, 679, 686, 697 e 713. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº. 047/87-SEFAZ/MT.

MITRA DIOCESANA DE SINOP, CNPJ: 15.084.478/0029-15, Inscrição Estadual nº 13.286.956-0, c/ sede na Chácara 73, Bairro Chácaras Sinop, em Sinop-MT. Comunica o Extravio do Livro Fiscal de Termos de Ocorrência e Utilização de Documentos Fiscais nº 001.

A empresa **Amilton Arnaldo Nau**, CNPJ 03.889.197/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.195.341-9, Comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 blocos de nota fiscal Mod-1 nº 000.001 a 000.125. 01 livro registro de entrada nº 01, 01 livro registro de Saída nº 01, 01 livro registro de ICMS nº 01, 01 livro registro de inventario e 01 livro registro de termo de ocorrência.

A empresa **CLEONICE T DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **01.501.662/0001-08** e Inscrição Estadual **13.171.341-8**, estabelecida na Rua São Paulo, 777, bairro Centro, Campo Novo do Parecis / MT, comunica o **extravio das vias fixas das Notas Fiscais abaixo relacionadas: NF nº 70 ref. AIDF nº 298, NF nº 1488 ref. AIDF nº 063, NF nº 1587/1603 e 1900 ref. AIDF nº 237, NF nº 2451 e 2500 ref. AIDF nº 354, NF nº 2538 e 2656 ref. AIDF nº 416, NF nº 3189/3400/3500 e 4000 ref. AIDF nº 628, NF nº 4117/4150 e 4250 ref. AIDF nº 1002, NF nº 4551 ref. AIDF nº 1252, NF nº 5855/5856 e 5861 ref. AIDF nº 70197. Extravio de todas as vias das Notas Fiscais abaixo relacionadas: NF nº 151 à 173 ref. AIDF nº 298, NF 2200 ref. AIDF nº 354, NF nº 5853/5854 e 5857 ref. AIDF nº 70197.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: BAZAR PEROLA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.977545/0001-15, I.E. nº 13.13.041.249-0, Rua Sorocaba 702, Centro, Juara-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de NF de Série D-1, nºs 001 a 4000, blocos Série M-E nºs 001 à 500; Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS nºs 001 à 003.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009 – ID. 200.612**, no dia **10 de junho de 2009 às 10h30min – horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRÁSILIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição dos selos de autenticidade.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj_mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj_mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 27 de maio de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 154/2009, para contratação da Doutora Lídia Natalia Dobrianskyj Weber, para proferir palestra no evento comemorativo ao "Dia Nacional da Adoção - Adotar é Legal", no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que está **SUSPENSA**, a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009 – ID. 200.612** - designado para o dia 03 de JUNHO de 2009 às 10h30min – horário de Brasília-DF, no site do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, ficando redesignada para o dia 10 de junho de 2009.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição dos selos de autenticidade.

Departamento Administrativo, 27 de maio de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT - JUIZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - prazo: 30 dias - AUTOS N.º 2008/481. ESPÉCIE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL c/c REINTEGRAÇÃO DE POSSE e PERDAS E DANOS - PARTE AUTORA: OSMAR ALEXANDRE e JOSÉ CARLOS ALEXANDRE PARTE RÉ: ÁLVARO ROGÉRIO DE MORAIS - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré Álvaro Rogério de Moraes, Cpf: 082.804.948-39, Rg: 17.997.949-8, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL c/c REINTEGRAÇÃO DE POSSE e PERDAS E DANOS que Osmar Alexandre, inscrito no CPF sob nº 412.277.009-06 e RG nº 1106077-8MT, e José Carlos Alexandre, inscrito no CPF nº 328.746.269-53 e RG nº 1400559MT, move contra Álvaro Rogério de Moraes, inscrito no CPF nº 082.804.948-39, RG nº 17.997.949-8, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: 1. Em 25 de junho de 2002, os autores, sem anuência de suas esposas, venderam ao réu, através de contrato particular de compromisso de compra e venda, dez lotes urbanos localizados no centro da cidade de Santa Carmem/MT. Os lotes negociados foram listados na cláusula primeira do contrato (docs. 03/05) e, foram assim caracterizados: Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25 e 26, da quadra nº 4-I, com área de 930,00 m² cada, totalizando 9.300,00 m². O preço da compra e venda foi fixado em R\$ 60.000,00. Estipulou-se, ainda, que o preço da venda seria pago em parcelas, da seguinte forma: "A importância de R\$ 10.500,00. em cheques com prazos e valores assim especificados: Cheque n.º 577278 do Banco Sicredi no valor de R\$ 3.240,00 com vencimento para 04/08/2002; Cheque n.º 000206 do Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 3.240,00 com vencimento para 20/08/2002 e Cheque n.º 000207 do Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 3.240,00 com vencimento para 05/09/2002 e o valor de R\$ 780,00 pago em toros de peroba no ato da assinatura. O restante, ou seja de R\$ 49.500,00 pagamento em madeira em bruto de cambara de 3 m (três metros) no mínimo, em forma de vigamento ou taboas, tendo o PROMITENTE VENDEDOR de arcar com o pagamento de ICMS sobre a referida madeira. O pagamento seria efetuado, da seguinte forma: em 25/07/2002 destinar 30,00 m³; em 25/08/2002 destinar 30,00 m³; em 25/09/2002 destinar 30,00 m³; em 25/10/2002 destinar 30,00 m³; em 25/11/2002 destinar 30,00 m³; em 25/12/2002 destinar 30,00 m³; em 25/01/2003 destinar 30,00 m³; em 25/02/2003 destinar 30,00 m³; em 25/03/2003 destinar 30,00 m³; em 25/04/2003 destinar 30,00 m³ e em 25/05/2003 destinar 30,00 m³; totalizando 330,00 m³". Em seguida, e conforme previa o pacto contratual, os autores transmitiram a posse dos bens para o réu. Desse modo, os autores cumpriram a obrigação contratual assumida. Todavia, Excelência, o réu não pagou o preço ajustado, senão vejamos: Os 03 (três) cheques relacionados na cláusula segunda do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, que totalizam R\$-9.720,00 (Nove Mil, Setecentos e Vinte Reais), não foram nenhum deles pagos, conforme anexos (doe. 06) e, das madeiras a serem entregues, no total de 330,00m³ (trezentos e trinta) metros cúbicos, apenas e tão somente foram entregues, a quantia de 125.148m³, restando ainda a serem entregues a quantia de 204,852m³ (duzentos e quatro) metros cúbicos e oitocentos e cinquenta e dois centímetros. Várias vezes os autores interpelaram o réu e o sub-rogado a respeito dos pagamentos, tanto dos cheques devolvidos, quanto das madeiras a serem entregues. Fizeram de maneira

verbal, mas nenhuma delas surtiu o efeito pretendido, que era receber o valor devido. O réu, sempre, ficou inerte. O réu, decorrido apenas 02 meses, cedeu os bens adquiridos e a dívida contraída, na sua totalidade ao Sr. EMANUEL PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, maior, Policial Militar, residente na Rua Humaitá 166, na cidade de Santa Carmem, isto, sem anuência dos Autores. O Sr. Emanuel, verbalmente subrogou-se nos direitos e nas obrigações e fez alguns pagamentos, ou seja, 28.000m3 de madeira serrada e, em 08/2002, 30.796m3, em 11/2002, 36.422m3, em 12/2002 e 30.000m3, em 01/2003, totalizando os 125.148m3 já informados. O Sr. Emanuel, vendeu alguns lotes, onde encontra-se construído um barracão e, deu posse à um terceiro, sem tê-lo pago aos verdadeiros donos. Em seguida, demoliu 03 casas residenciais, de empregados e vendeu-as, as quais valem no mínimo R\$-5.000,00 cada, totalizando R\$-15.000,00 (Quinze Mil Reais). Vendeu 01 tanque de estocagem de combustível, avaliado em R\$-5.000,00 (Cinco Mil Reais) e, ainda não satisfeito, demoliu e vendeu os 02 barracões cobertos de eternit, sendo 01 de aproximadamente 12x30mts, e o outro de 12x30mts, avaliados em R\$-15.000,00 cada, totalizando R\$-30.000,00 (Trinta Mil Reais), assim sendo, Excia, o mesmo locupletou-se indevidamente de bens que ainda não eram seus, cujo valor mínimo perfaz a importância de R\$-50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). O réu, após uma série de problemas financeiros, evadiu-se da cidade, deixando um rastro de prejuízos, e, conjuntamente com o subrogado, não cumpriu suas obrigações. Desse modo, os autores têm o direito de ver resolvido o contrato de compra e venda que firmaram com o réu e serem, por consequência, reintegrados na posse dos imóveis que outrora venderam, bem como serem indenizados por força dos prejuízos que acumularam neste período longo em que ficaram sem a posse de seus bens. Nenhum imóvel fora devidamente transferido, permanecendo 05 deles em nome do Primeiro Requerente e. os outros 05, ainda não foram transferidos da Colonizadora Sinop para os autores, os quais têm instrumento público de procuração para transferência a quem de direito. 2. Do Direito A legislação nacional prevê claramente a possibilidade de extinção do contrato pelas vias e motivos que estabelece. O artigo 475 do código civil, norma que se aplica diretamente à extinção do contrato, prevê que a parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. Portanto, lida a pretensão dos autores em ver resolvido o contrato e serem reintegrados na posse dos bens, que legitimamente lhes pertence. Além da falta de pagamento, Excelência, é fato que a sobredita contratação não respeitou os ditames legais estabelecidos no art. 1.647, inciso I, do Código Civil As esposas dos autores não anuíram na venda e também nunca concordaram com a mesma. Somente são partes neste feito, por determinação legal do art. 1.647, II, do Código Civil e art. 10, caput, do CPC. Notadamente, mais um motivo para a resolução contratual e volta das partes ao status quo ante. Mas, além da resolução contratual, os autores têm o direito de serem indenizados pelos prejuízos que sofreram, de acordo com a parte final do art. 475, do art. 389 e 395, todos do Código Civil Brasileiro. Assim, o réu deverá ser condenado a pagar aos autores uma indenização pela-ocupação dos lotes negociados e não pagos. O valor da indenização deverá corresponder ao preço do aluguel dos lotes em questão, contados mês a mês, desde o início da ocupação até final reintegração de posse em favor dos autores. Considerando que cada lote poderia ser alugado, no mínimo por R\$-100,00 cada, totalizaria R\$-1.000,00 mensal, que, no lapso temporal, totaliza R\$-74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais). Considerando ainda, que a madeira entregue em pagamento, a quantidade de 125.148m3, ao preço de pauta, conforme documentos 07/11, de R\$-396,00, perfaz a importância de R\$-49.558,60 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), poderá suportar o valor do prejuízo até aqui alegado, em bens que foram dilapidados, em clara locupletação de algo que não os pertencia, permanece ainda em aberto a totalidade do compromisso, ou seja o valor de R\$-60.000,00 pois, os cheques dados em pagamento, conforme relacionados, foram devolvidos por falta de fundos, conforme anexo (doe. 06), o que nos leva a concluir é que nada do imóvel fora realmente pago. Desse modo, está demonstrado o direito dos autores em resolver o contrato e serem indenizados dos prejuízos sofridos, pedidos para os quais requerem a procedência, desde já. 3. Da Necessidade de Reintegração Liminar na Posse dos Bens O art 273 do Código de Processo Civil estabelece que o juiz poderá, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, desde que, existindo prova inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação. Além desse requisito, deverá existir fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação; ou, que fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu. No presente caso, os requisitos legais para a antecipação da tutela estão presentes. Com efeito, há verossimilhança nas alegações dos autores, diante das provas inequívocas apresentadas com esta petição inicial Isso pode ser constatado de forma objetiva, clara e precisa Primeiro, os cheques que representavam parte das parcelas, foram devolvidos pelo banco sacado sem pagamento. Neste sentido, as provas juntadas com a petição inicial são inequívocas. Portanto, entende-se que resta demonstrada a verossimilhança das alegações. Nenhuma providência fora tomada pelo devedor para quita-los, apenas tratou de "enrolar" até o momento e não cumprir com suas obrigações. Mas tal não é suficiente para a antecipação da tutela. Como citado, há necessidade de que haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, de acordo com o inciso 1 do artigo 273, e esse requisito também se encontra presente. MM. Juiz, o réu vem se utilizando há mais de 6 anos dos lotes negociados. Nunca pagou por eles. Com isso demonstrou que não tem capital algum, ou mesmo interesse, para saldar a dívida e apenas utilizou o contrato para se locupletar a custa do alheio. Tal locupletação do alheio ficou tão patente, que o réu vendeu alguns lotes, onde encontra-se construído um barracão e, após dar posse à um terceiro, sem tê-lo pago aos verdadeiros donos, desapareceu da cidade, deixando um rastro de prejuízos. Assim sendo, manter o réu na posse do imóvel sem que haja uma contraprestação por isso é inadmissível, além do que gera, dia após dia, mais prejuízos aos autores, que já os vem acumulando desde que transferiram a posse dos bens ao devedor, que os utiliza sem pagar qualquer valor, e, ainda mais, "debocha dos verdadeiros donos". Diante disso, necessário se faz que os bens retornem à posse dos Autores, primeiro, por medida de proteção ao patrimônio, segundo que pelo uso dos lotes, o réu não pagou o valor devido. A guisa de arremate, cumpre esclarecer que o perigo de irreversibilidade da medida é inexistente, pois este r. Juízo pode, a qualquer momento, determinar a volta

dos bens à posse do réu, o que, aliás, é evidente que só ocorrerá, caso o réu demonstre que cumpriu o contrato, o que não ocorre no caso vertente como já exaustivamente exposto. Ante o exposto, demonstrados os requisitos exigidos pelo artigo 273, inciso I, do Código de Processo Civil, os autores fazem jus a ser liminarmente reintegrados na posse dos lotes listados nesta petição inicial, o que determina o deferimento da antecipação da tutela, que se requer, desde já. 4. Dos Pedidos Ante o exposto, requer se digna Vossa Excelência em: a) deferir a antecipação da tutela, sem ouvir a parte contrária, reintegrando os autores liminarmente na posse de seus bens, os Lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25 e 26, da quadra nº4-I, com área de 930,00 m² cada, totalizando 9.300,00 m², descritos nesta petição inicial no item 1, ante os motivos de fato e de direito expostos, expedindo-se os mandados necessários à efetivação da medida, b) determinar a citação do réu por Oficial de justiça e, em sendo impossível, via editalícia, para, querendo, apresente resposta no presente feito, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. c) julgar procedente o pedido para o fim de: c. 1) determinar e declarar resolvido o contrato de venda e compra firmado entre as partes e determinar que os autores sejam reintegrados, definitivamente, na posse dos bens de sua propriedade e, ainda, condenar o réu ao pagamento das perdas e danos que deram causa, que neste caso se tratam dos aluguéis sobre os imóveis que ocuparam indevidamente, com inadimplemento de 74 meses, no valor de R\$-74.000,00; c. 2) condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios e das custas processuais à razão de 20% .c. 3) deferir a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente, depoimento pessoal do réu, prova testemunhal e pericial, além da juntada de documentos novos. Dá-se à causa o valor de R\$ 134.000,00, nos termos do artigo 259, inciso V do CPC.Sinop/MT, 28 de agosto de 2008. DESPACHO:" Vistos os artigos... Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela após a contestação. Cite-se o requerido, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Sinop, 24 de novembro de 2008, (a)Clóvis Mário Teixeira de Mello, Juiz de Direito." Eu, Dayane Trentin de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Sinop\ - Mt, 3 de abril de 2009. - Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

Autos n.º 2006/245. cód. 33151. Espécie: Procedimento Ordinário. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Dionísio de Lima. Citando(a): Dionísio de Lima, brasileiro, casado, joalheiro e ourives, portador do CPF nº 212.720.189-20, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 23/6/2006. Valor da Causa: R\$ 21.076,10. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O autor, mediante solicitação escrita da devedora, abriu uma conta corrente na agência do Banco do Brasil de Terra Nova do Norte/MT, tendo sido contratado o cheque especial, sendo que a conta apresentou saldo devedor em 31.05.06, no valor de R\$ 21.076,10. Cumpre esclarecer que a Requerida reconheceu como dívida líquida e certa o saldo devedor verificado em sua conta corrente. A Autora provará o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, requer o autor: a) seja o requerido citado por edital, e querendo no prazo legal responderem a presente ação sob pena de revelia; b) seja julgada procedente a presente ação para condenar o requerido ao pagamento do valor principal, acrescido de juros e correção monetária mais custas e honorários; c) o deferimento das provas arroladas, a serem produzidas oportunamente; Dá-se à causa o valor de R\$ 21.076,10. Termos em que espera deferimento. Despacho: Vistos em correição. Defiro o postulado à fl. 57. Cite-se por edital. Prazo: 30 dias. Cumpra-se. Eu, Evandro Ludvig - Técnico Judiciário, digitei. Terra Nova do Norte - MT, 16 de abril de 2009.

Alessandra Martins Cassone - Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
RONDONÓPOLIS – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE
EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 2000/133. AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução->PROCESSO Cível e do trabalho Exeçuinte(s): ORLANDO POLATO e CAETANO POLATO Executado(a,s): DEOCLECIO BETELI e ADAIR FREDERICO CITANDO(A,S): DEOCLECIO BETELLI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF/MF nº 344.771.791-20 e devedor solidário ADAIR FREDERICO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.685.149-04. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2000 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.102,56 FINALIDADE: citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficiente para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Os exeçuintes são credores dos Executados, sendo o débito representado por um contrato de permuta. Ocorre que, os Executados compraram, via contrato de permuta, colheram e não pagaram, tendo os Exeçuintes, sempre acreditando na boa intenção dos Executados, lhes aberto crédito todos os anos, pois como se denota dos contratos de permutas, os débitos executados nesta sede, tiveram sua origem na safra 94/95. O soja a ser entregue, na data do vencimento, deveria ser o tipo indústria ou exportação, em armazéns da cidade e comarca de Itiquira-MT., livres de ônus ou quaisquer despesas, inclusive de fretes, devendo as mesmas ter as seguintes especificações:

até 14% de umidade, até 1% de impurezas, até 08% de aridos e 30% de quebrados. Entretanto, o débito já encontra-se vencido e até esta data não foi pago. Desta forma não encontrando outro meio para receber o que lhe é devido é que vem propor a presente ação, pugnando pela procedência. Rondonópolis – MT, 30 de março de 2009.
Eduardo Rocha Passos Gestor Judicial Portaria n. 01/04

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2008/543. Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO SICREDI RONDONÓPOLIS PARTE REQUERIDA: ANGELICA APARECIDA VIDOTI CITANDO: Angelica Aparecida Vidoti FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, cientificando de todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, a partir da juntada aos autos do presente edital, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA, DEPÓSITO OU CAUÇÃO (ARTS. 736 E 738, CPC). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, INTIMAR também o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. Observação: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. (art. 652-A, Parágrafo Único do CPC) VALOR PRINCIPAL: R\$ 3.732,01 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo) HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 500,00 (quinhentos reais) OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art. 655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s). b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. **DECISÃO:** Expeça-se mandado de citação e, se for o caso, proceda-se a penhora e a avaliação (artigo 652 CPA, com as alterações da Lei nº 11382/2006). Fixo os honorários advocatícios no equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 652-A, CPC, podendo a verba honorária ser paga pela metade se o executado fizer o pagamento da dívida em 03 (três) dias (artigo 652-A, parágrafo único, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga – técnica judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2009. **Leomir Lídio Luvizon** Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS E INTERESSADOS PRAZO: 20 (vinte) DIAS/AUTOS N.º 2007/415. ESPÉCIE: Processo

Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA PARTE RÊQUERIDA MAURICIO COSSICH NOTIFICANDO(S): MAURICIO COSSICH FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r decisão/despacho proferida(o) pelo juiz RESUMO DA INICIAL: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. pessoa jurídica de direito privado no exercício da administração do grupo de consórcio abaixo indicado na qualidade de representante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59395.061/0001-4.8, com sede em São Paulo, capital, na Avenida Jose Maria Whitaker. Nº 990, Planalto Paulista, por seus procuradores, infra-assinados, com escritório profissional no endereço abaixo, local onde recebem ad comunicações dos atos processuais, vem mui respeitosamente perante V. Exª., nos termos do art. 2º. § 2º do Decreto-Lei nº 911/69, propor a presente NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, contra MAURICIO COSSICH, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 009.804129-00 e RG sob o nº 407.374 SSP/PR. residente e domiciliado na Rodovia Mario Andreazza, KM 09, Caixa Postal 10.176, jardim Maria Izabel, Varzea Grande - MT, CEP 78140-400, pelas razões de fato e de direito que passa a expor: DOS FATOS A autora, em regular Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/05/2005, passou a administrar o grupo consorcial a que pertence a requerida, conforme cópia da ata inclusa, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações inerentes ao contrato de alienação fiduciária, com as prerrogativas previstas no Decreto-Lei nº 911/69. Por meio do incluso contrato de Cessão de Direitos, o Sr. Arnaldo Francisco da Silva, tomou-se cessionário em todos os direitos e obrigações advindos do plano de consórcio referente ao Grupo inicial nº 1101, cota de participação nº 446, atual Grupo 05101 e cota 00446-4, celebrado inicialmente entre a requerente e o Sr Luiz Antonio Bento. Através do contrato de alienação fiduciária em garantia nº 1101446, referente ao grupo de consorcio e cota de participação supracitados, firmado entre a requerente e o requerido, esta contratou a aquisição de um caminhão, marca Volkswagen, modelo 13.130, cor Azul, ano de fabricação e modelo 1982/1982, placa MT/BIK-2488, chassi V001622, conforme contrato de Alienação Fiduciária em Garantia e documento em anexo. O referido bem sofreu a gravação do ônus da propriedade fiduciária, nos moldes de Instrumento Contratual de Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre as partes. Ocorre que o requerido descumpriu o referido contrato, deixando de pagar as prestações vencidas correspondente a 70,74% do bem objeto do contrato de consorcio, a ser atualizado nos moldes do contrato, ou seja, multa de 2% (dois por cento), e juros de mora de 1% (um por cento), o qual devera ser corrigido ate a data do efetivo pagamento de acordo com os indices de variação do preço do bem, nos termos do art. 26 IV da Circular nº 2.196 do Banco Central e Contrato de Adesão. A requerente tentou notificar o requerido extrajudicialmente a fim de que efetuasse os pagamentos em atraso. Entretanto, não logrou êxito, uma vês que não foi encontrado. DO REQUERIMENTO Diante do exposto, com fundamento no Decreto Lei 911/69, requer se digne Vossa Excelência, NOTIFICAR JUDICIALMENTE o requerido para, efetuar o pagamento do debito em atraso, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, junto ao Departamento Jurídico da Empresa, com endereço no rodapé da presente, cientificando o mesmo das cominações legais e contratuais ao descumprimento,

Requer que seja concedidos os benefícios do art. 172§ 2º do CPC ao Sr. Oficial de Justiça Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas. Dá-se a presente causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Termos em que, pede deferimento. Cuiabá - MT, 03 de Agosto de 2007. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Uma vez que o notificando se encontra em lugar ignorado, consoante atesta a certidão de fls. 29, defiro o pedido *retro* (fls. 37) e, de conseguinte, determino que a notificação se proceda via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias; 2.Efetivada a notificação, cumpra-se o último parágrafo do despacho de fls. 22. Cumpra-se. V. Grande-MT, 15 de dezembro de 2008. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA - JUIZ DE DIREITO TITULAR E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leidydaime Barros - Estagiária, digitei. Varzea Grande - MT, 22 de abril de 2009. **Teomar de Oliveira Correia** Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT JUIZO DA SEXTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos n. 2006/335. Ação: Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Exeqüente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): F.T. Lobato & Cia Ltda e Fabio Tavares Lobato e Bruno de oliveira Lobato e Marcelo Tavares Lobato. Citando(a,s): Executados(as): Bruno de Oliveira Lobato, Cpf: 010.391.030-14, Rg: 4063643672, brasileiro(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 24/8/2006. Valor do Débito: R\$ 45.869,18. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, neste caso com redução da metade da verba honorária que fixo em 10% (por cento) sobre o valor do débito, ou querendo, interpor embargos do devedor no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora de penhora ou garantia do juízo. Resumo da Inicial: I. Dos Fatos e das Garantias: O exeqüente, através da Cédula de Crédito Comercial nº 40/00991-2 (doc. 04), assinada em 29 de outubro de 2004, concedeu aos executados um crédito de R\$ 35.941,05. O saldo devedor, durante o período de normalidade, sofreu incidência de encargos básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre os valores retro citados devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidiram, ainda, encargos adicionais, à taxa nominal de 5,33% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária, ano de 360 dias, correspondendo a 5,462% efetivos ao ano. Os encargos básicos aqui tratados foram e devem ser debitados e capitalizados mensalmente a cada data base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigidos juntamente com as amortizações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os encargos básicos foram e devem ser debitados e capitalizados mensalmente a cada data base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida. A data base em cada mês, conforme disposição contratual, corresponde ao mesmo dia do vencimento da operação. O financiamento deveria ser pago em 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a quinta no valor nominal de R\$ 601,67, a sexta até a vigésima terceira no valor nominal de R\$ 1.102,89, a vigésima quarta no valor nominal de R\$ 1.102,81, a vigésima quinta até a trigésima quarta no valor nominal de R\$501,22, a trigésima quinta no valor nominal de R\$501,15, a trigésima sexta até quinquagésima oitava no valor nominal de R\$269,34 e a quinquagésima nona no valor nominal de R\$269,70, acrescidas de encargos básicos, proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período. Vencíveis a primeira em 01.12.2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 01.10.2009. O executado pagou apenas parte do débito, conforme constante na planilha em anexo (doc. 05), sendo que em 01.02.2005 ocorreu o vencimento antecipado da dívida, conforme contratualmente avençado. Para o período de inadimplência foram cobrados os encargos de normalidade (juros de 5,462% a.a.), em substituição a comissão de permanência, mais os encargos básicos com base na variação da TJLP, mais juros moratórios de 1% a.a., e multa de 2%. MM., conforme demonstra o demonstrativo de conta vinculada em anexo atualmente os executados devem ao exeqüente a importância de R\$ 45.869,18 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Outrossim, como garantia da dívida constou na Cédula de Crédito Comercial, em alienação fiduciária: - 02 Microcomputadores Pentium IV 2.2 GHz, memória de 256 MB DDR HD 40 GB, drive disquete 1.44 MB, CD-ROM 52X, fax modem 56 kbps, placa de vídeo 32 MB, placa de rede 10/100, placa de som integrada, com teclado, mouse e caixas de som e monitor 15"; - 01 Microcomputador Pentium IV 2.2 GHz, memória de 512 MB DDR HD 40 GB, drive disquete 1.44 MB, gravador CD 52X32X52 LG, placa de vídeo de 32 MB, placa de rede 10/100, fax modem 56 kbps, placa de som integrada, com teclado, mouse e caixas de som e monitor 17" Samsung; - 01 Microcomputador AMD Athlon 2.600 Positivo, memória de 1.024 MB DDR HD 120 GB, drive disquete 1.44 MB, gravador CD LG 52X32X52, gravador de DVD 8X LG, placa de vídeo de 128 MB, placa de rede 10/100 PCI, fax modem 56 kbps, placa de som integrada, com teclado, mouse, caixas de som e monitor 17" LG; - 01 impressora HP 3535; - 02 no-break 600 VA, bivolt; - 01 no-break 1200 VA, bivolt, Ragtech; - 01 impressora HP 4255, multifuncional; - 01 impressora HP 3420; - 01 hub switch 8 portas 10/100; - 01 roteador ADSL d-link; - 50 metros de cabo de rede; - 01 moto CG 150 Titan KS, marca Honda, ano/modelo 2004/2004, de cor preta; - 01 central PABX modular Intelbras para 04 linhas e 08 ramais; - 01 terminal inteligente TI 6301 Intelbrás; - 05 aparelhos Premium Intelbrás; - 01 placa de comunicação; - 01 estabilizador 300 VA Revolution, bivolt; - 01 placa de identificador de chamadas; - 02 condicionadores de ar Split 12.000 btus, marca Gree; - 01 cadeira Presidente Espumada Inj. Tec JS Lisa; - 01 cadeira Presidente Tecido GM Esp. Injetada; - 04 cadeiras fixas Espumadas Inj. Executiva E-701-B; - 06 cestos de lixo; - 04 cadeiras giratórias, secretária, Esp. Inj. Anatómica; - 02 armários Mistó Cores; - 02 conexões p/1001/1002/1003 PV; - 01 balcão 02 portas com chave cores; - 04 mesas c/ 03 gavetas c/chave 1,40 m cores; - 01 longarina c/ Cach Sanfonada 03 lugares; - 04 mesas Micro Tec Rebaix Fixo cores; Também constou como garantia do financiamento, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros,

o imóvel de propriedade de Fábio Tavares Lobato e Marcelo Tavares Lobato, com as seguintes características: - uma casa, registro-matricula nº r.25-13, do CRI da Comarca de São Borja, RS, localizado na Rua General Marques, 400, São Borja, RS, com área de 412 m² (doc. 06). Outrossim, a executada mesmo notificada a cumprir com a sua obrigação de pagar a dívida deixou de fazê-lo, razão pela qual não resta outra alternativa ao exequente a não ser ajuizar a presente execução forçada, posto que todas as tentativas de recebimento amigável resultaram infrutíferas. Advertências: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para apor(oporem) embargos. Eu, Rosilene Machado Antunes. Técnico Judiciário, digitei. Sorriso-MT, 6 de maio de 2009.

Rita de Cácia Figueiredo Medeiros – Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

Autos n.º 2008/3483. Espécie: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Wellington Flávio Natali. Citando(A, S): Requerido(a): Wellington Flávio Natali,

Cpf: 05.584.512/0001-66, Rg: 854.227 SSP MT, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Av. Manoel Ramos Lino nº 30, Bloco 02, Apto 06, Qdra 21, Bairro: Coopamil - Ager Barario, Cidade: Cuiabá-MT. Data da Distribuição da Ação: 27/6/2008. Valor da Causa: R\$ 78.473,87. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em juízo e ou consignar o valor do débito contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: A parte requerente celebrou contrato com a requerida para a compra de um veículo através de alienação fiduciária ao autor. Entretanto o réu não cumpriu o avençado deixando de pagar o financiamento e respectivos encargos. O autor não conseguiu receber de forma amigavelmente e caracterizou o inadimplemento do requerido e notificou a parte devedora fiduciante. Posto isso não restou ao requerente a não ser a devida ação. Despacho: Vistos e etc.. Defiro o pedido de fls. 85. Cite-se por edital com o prazo de trinta dias. 2. Anote-se como requerido.3. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 7 de maio de 2009.

Mariuma Valentim Chaves de Freitas

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".